



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 227

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1949

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 351 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1949

Dispensa os engenheiros civis, arquitetos, eletricitas, mecânicos, industriais, mecânicos-eletricistas e os arquitetos, bem como os arquitetos licenciados, os construtores licenciados e os arquitetos construtores licenciados, da apresentação, à Secretaria Geral de Viação e Obras, de comprovantes do pagamento de impostos, estabelecido no § 5.º do artigo 54 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937 e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Os engenheiros civis, arquitetos, eletricitas, mecânicos, industriais, mecânicos-eletricistas e os arquitetos, bem como os arquitetos licenciados, os construtores licenciados e os arquitetos construtores licenciados, ficam dispensados da obrigação de apresentar para registro, no Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas, os comprovantes do pagamento dos seus impostos, estabelecida no artigo 54, § 5.º, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937.

§ 1.º Por falta de pagamento dos impostos relativos ao exercício em curso, os profissionais acima referidos, desde que devidamente legalizados e licenciados, não poderão ser impedidos de exercer a suas profissões.

§ 2.º As repartições arrecadoras enviarão, ao Departamento de Edificações, anualmente, até 30 de abril, uma relação dos profissionais que não satisfizeram o pagamento dos seus impostos no exercício imediatamente anterior.

Art. 2.º Os profissionais acima referidos só poderão satisfazer o pagamento dos impostos de um exercício comprovando o pagamento dos mesmos no exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. Os impostos pagos fora dos prazos regulamentares serão acrescidos da multa de dez por cento (10%).

Art. 3.º Ficam canceladas na fôlha de registro e no fichário de cada profissional todas as penalidades que tiverem sido impostas desde 1938, por falta de apresentação dos comprovantes do pagamento de impostos, entendendo-se o verbo "cancelar" como "riscar" ou "inutilizar", para que essas penalidades não produzam efeito em qualquer tempo.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

LEI N.º 353 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1949

Suspende no mês de dezembro de cada ano, os descontos em fôlha relativos a empréstimos em dinheiro feitos pelo Montepio dos Empregados Municipais aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal e dá outras providências:

O Prefeito do Distrito Federal:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Ficam suspensos no mês de dezembro de cada ano, os descontos em fôlha relativos a empréstimos em dinheiro feitos pelo Montepio dos Empregados Municipais aos servidores da Prefeitura do Distrito Federal.

§ 1.º As quantias cujos descontos forem suspensos serão descontadas dos vencimentos de cada servidor nos meses de janeiro a outubro do ano seguinte, sem juros ou acréscimo de qualquer natureza.

§ 2.º Os extranumerários devedores de empréstimos, cujos descontos terminem em dezembro, terão a prestação deste mês transferida para o mês de janeiro seguinte.

Art. 2.º O pagamento, pelos servidores municipais, de empréstimos concedidos pelo Montepio dos Empregados Municipais, será feito, nas transações que se realizarem após a vigência da presente lei, de maneira que não haja desconto em fôlha no mês de dezembro de cada ano.

Art. 3.º Os favores da presente lei são extensivos aos servidores da Câmara do Distrito Federal, do Tribunal de Contas da Prefeitura e das entidades paraestatais ou autárquicas da Prefeitura do Distrito Federal.

Art. 4.º... (vetado)...

Art. 5.º Os servidores que não quiserem gozar dos favores da presente lei deverão comunicar essa resolução aos seus chefes imediatos, por escrito, antes do mês de outubro de cada ano.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 29 de setembro de 1949. — 61.º da República.

ANRELO MENDES DE MORAES

DECRETO N.º 9.941 — DE 28 DE SETEMBRO DE 1949

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Capitão Verdier, situada no 13.º Distrito — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.468-II, aprovado em 23 de outubro de 1946, e termo assinado em 13 de dezembro desse mesmo ano, com denominação oficial aprovada de Rua

Capitão Verdier, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua 438, que começa na Estrada da Água Branca, 45,50m (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) depois da Rua da Chita e termina na Rui Gil Amora, com 512,25m (quinhentos e doze metros e vinte e cinco centímetros) de extensão, situado no 13.º Distrito — Realengo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1949; 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES.

João Gualberto Marques Porto.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.942 — DE 29 DE SETEMBRO DE 1949

Delimita a zona de expansão urbana do Distrito Federal e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal: Considerando que o Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, ao estabelecer o zoneamento da cidade, determinou no artigo 2.º, § 5.º, que a zona rural ou agrícola ZA não tem subdivisão, sendo constituída (artigo 8.º) por toda a área não compreendida nas demais zonas e nela (artigo 43.º) as construções deverão ser destinadas de um modo geral a fins agrícolas e habitação.

Considerando, também, que o Decreto n.º 8.386, de 14 de dezembro de 1945, permitiu o desmembramento de um ou mais lotes agrícolas, com a testada de cinquenta metros (50,00 metros) e a área mínima de 10.000,00m² (dez mil metros quadrados) na Zona Rural do Distrito Federal;

Considerando, por fim, que é do interesse econômico da Cidade, a manutenção da sua Reserva Agrícola, da mesma forma que estabeleceu o Código Florestal a necessidade de contínua conservação florestal em zonas especialmente estabelecidas, e Usando da atribuição que lhe confere o item II, do § 1.º do artigo 25 da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948,

Decreta: Artigo 1.º. A atual Zona Rural ou Agrícola (ZA), determinada pelo ar-

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados: as rasuras e emendas serão ressaltadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II
Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Art. 2.º do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, fica subdividida em duas partes:

a) Zona de Expansão Urbana (... ZA 1)

b) Zona de Reserva Agrícola (... ZA 2)

§ 1.º A Zona de Expansão Urbana (ZA 1) abrangerá além dos núcleos populosos de ZA criados pelo Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, toda a região compreendida dentro dos limites estabelecidos pelo presente decreto.

§ 2.º A Zona de Reserva Agrícola (ZA 2) será constituída pela parte de ZA não compreendida em ZA 1.

Art. 2.º A Zona de Expansão Urbana (ZA 1) é limitada da forma descrita abaixo:

Por linha que tem início na foz do Rio Meriti no fim da Estrada do Fôrto Velho; — acompanha os limites de ZR 3 determinados pelo Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 até a Barra da Tijuca; — daí segue pela Praia da Tijuca até o Pontal de Sernambetiba; — pela Praia do Pontal de Sernambetiba até o fim dessa praia, donde por uma linha que partindo do fim da Praia do Pontal e circundando o morro do Rangel pela base do lado Norte acompanha em seguida o contorno da Restinga da Tijuca limitado ao norte pelo Rio Taxa e pela Lagoa de Marapendi, até encontrar uma reta normal à curva do litoral tirada da foz do Rio Camorim na Lagoa de Jacarepaguá; — por essa reta até o rio Camorim, pelo rio Camorim até encontrar a base da Serra da Pedra Negra; — segue daí por diante pela base do Maciço montanhoso, até encontrar o rio Grande num ponceo distante 600,00m da sua intercessão com a estrada do Rio Grande; — por este rio até a Estrada do Rio Grande; — por essa Estrada até o Largo do Rio Grande, dêsse largo pela estrada dos Teixeira até a Estrada da Boiúna, pela estrada Boiúna até a Estrada do Curumã, por essa estrada até um ponto distante 250 metros da estrada Boiúna; — por essa linha paralela à estrada Boiúna e distante da mesma 250,50m, a qual se prolonga à mesma distância e paralelamente às estradas do Engenho Velho e Cafusdá, até um ponto distante 250,00m da estrada do Catonho; —

daí paralelamente e à mesma distância dessa última estrada, até um ponto distante 250,00m da estrada Intendente Magalhães; — dêsse ponto por uma linha paralela e distante 250,00 dessa estrada até um ponto distante 250,00m da estrada Manuel Nogueira de Sá; — donde por uma linha paralela a esta estrada e sempre a mesma distância de 250,00m até a estrada dos Teixeira; — por essa estrada até o local denominado Caranguejo; — dêsse local a delimitação se faz acompanhando a curva de nível da cota de 80,00m ao longo do Maciço da Pedra Branca até um ponto próximo à estrada do Muriçaba, à qual se liga por uma reta situada no prolongamento do trecho dessa estrada, além da curva distante 630,00m da estrada do Pré; — pela estrada do Muriçaba até a rua Aপরana, pela rua Aপরana até a estrada do Lameirão Pequeno, pela estrada do Lameirão Pequeno até um ponto distante 250,00 da estrada do Cabuçu; — dêsse ponto acompanhando uma linha paralela e a 250,00m da estrada do Cabuçu, prolongando-se em linha reta até a cota 100,00m do maciço montanhoso, pela curva de nível dessa cota até o prolongamento da linha que segue paralelamente e a 250,00m do lado par da estrada do Cabuçu; — por essa linha até encontrar a estrada dos Caboclos, pela estrada dos Caboclos até a estrada de Lara-Quá, por essa estrada, até um ponto distante 500,00m da estrada do Monteiro; — por uma linha paralela à estrada do Monteiro e distante da mesma 500,00m até um ponto distante 250,00m da estrada do Mato Alto; — dêsse ponto por uma linha paralela e distante 250,00m dessa estrada e das estradas da Matriz e da Ilha até encontrar a estrada da Grota Funda. — Daí pela estrada da Grota Funda e o seu prolongamento até encontrar um ponto situado a 250,00m da estrada da Ilha, por uma linha paralela às estradas da Ilha, Matriz, do Mato Alto e distante 250,00m dessa estrada até encontrar o rio Cabuçu, por esse rio até o prolongamento da estrada do Cabuçu de Baixo, por este prolongamento e a Estrada Cabuçu de Baixo prolongada até um ponto situado a 250,00m da estrada do Magarça; — daí por uma linha paralela e a ...

250,00m da estrada do Magarça até encontrar a Estrada do Catruz, por onde segue até encontrar um ponto a 250,00m da Estrada da Matriz; — dêsse ponto por uma linha paralela a essa estrada até a extensão de 1.000,00m, donde segue por uma normal à curva do litoral até o litoral; — ptlo litoral até o fim da Praia da Sepetiba, daí por uma paralela à rua Faxina até encontrar o prolongamento da Estrada do Piaí, por esse prolongamento até a estrada do Piaí por onde segue até um ponto situado a 250,00m da estrada do Magarça, por uma paralela a essa estrada e distante 250,00m da mesma até encontrar o prolongamento da estrada do Cabuçu de Baixo; — por este prolongamento e afastamento da estrada do Magarça até encontrar a curva de nível da cota 80,00m, segue por essa curva de nível até encontrar o prolongamento da rua Moranga, por esse prolongamento até encontrar a rua Maetinga; — pela rua Maetinga e seu prolongamento em linha reta até encontrar um ponto situado a 500,00m da Avenida Cesário de Melo, dêsse ponto por uma paralela à Avenida Cesário de Melo até encontrar a Estrada da Pedra, pela estrada da Pedra até encontrar a Estrada da Companhia Rádio Telegráfica Brasileira, por essa estrada até o caminho do Piaí, por este caminho até a Estrada de Sepetiba, por essa estrada até a Avenida da Areia Branca; — da intercessão dêsses dois logradouros por uma linha reta em prolongamento do trecho mais extenso da Vala da Boiaba até encontrar o referido trecho da Vala; — por essa vala até encontrar o canal do Itá; — pelo canal do Itá até um ponto distante 500,00m da Estrada de Ferro Central do Brasil, dêsse ponto por uma linha paralela e distante 500,00m da Estrada de Ferro Central do Brasil, até encontrar a divisa do Distrito Federal, por essa divisa até um ponto distante 500,00m do lado direito da Estrada de Ferro Central do Brasil, dêsse ponto por uma linha paralela e distante 500,00m da Estrada de Ferro Central do Brasil até encontrar o canal D. Pedro II, por esse canal até um ponto distante 1.000,00m da Estrada de Ferro Central do Brasil; — dêsse ponto por uma paralela a essa mesma es-

trada até um ponto distante 500,00m do prolongamento projetado da Avenida das Bandeiras; — daí segue por uma paralela a essa Avenida projetada e dela distante 500,00m até encontrar a estrada da Canela Preta, por essa estrada até encontrar a divisa do Distrito Federal, por onde segue até a foz do rio Meriti, no fim da estrada do Pôrto Velho. — Faz parte de ZA 1 a região em torno da Barra de Guaratiba descrita como segue:

Será definida por uma faixa de terra estendendo paralelamente à estrada da Barra de Guaratiba com a largura de 150,00m para cada lado, desde a estrada do Grumari até o final da mesma estrada da Barra de Guaratiba e daí seguindo paralelamente ao litoral com a mesma largura de 140,00m até a Ponta da Praia Funda.

Faz ainda parte de ZA 1 uma faixa de terra ao longo da Estrada de Sepetiba e estendendo-se a 250,00m de cada lado dessa estrada.

§ 1.º Os logradouros que servem de limites entre as Zonas ZA 1 e ZA 2, segundo a descrição acima são considerados como pertencentes a ZA 1 de ambos os lados.

Art. 3.º Na Zona de Exposição Urbana ZA 1, os novos loteamentos com frente para logradouros públicos reconhecidos oficialmente, obedecerão às condições da legislação vigente.

Art. 4.º Nos novos logradouros a serem abertos por particulares ou entidades particulares em ZA 1, só serão permitidos loteamentos residenciais ou proletários, nas condições da legislação em vigor, quando for possível a completa urbanização da zona loteada, inclusive adução e distribuição da água potável, energia elétrica e sistema de esgotos ou fossas, em todos os logradouros novos.

§ 1.º Os novos logradouros abertos em ZA 1 só serão reconhecidos oficialmente, para efeito de edificação nos lotes ou do habite-se dos prédios a que derem acesso, estando inteira e satisfatoriamente preenchidas as condições estabelecidas no art. 4.º

Art. 5.º Quando no logradouro público por que tiver acesso o terreno a ser arruado e loteado não houver adução de água potável, a Prefeitura do Distrito Federal, providenciará a pedido dos interessados seu estabelecimento nos limites de ZA 1, até o ter-

reno loteado e na medida das possibilidades técnicas e financeiras do momento.

§ 1.º No caso de não ser possível por motivos de ordem técnica ou financeira, o estabelecimento da adutora não será permitido e o arruamento e parcelamento dos terrenos a não ser nas condições previstas pelo artigo 6.º deste decreto.

§ 2.º Em terrenos situados em cota superior ao nível piezométrico alcançado pela distribuição da água potável, será exigido quando conveniente a instalação de bombas de recalque e reservatórios de acordo com as exigências do Departamento de Águas e Esgotos — Tais instalações serão entregues à Prefeitura do Distrito Federal, por ocasião da aceitação das obras.

Art. 6.º Nos novos logradouros a serem abertos em ZA 1 e nos quais não for possível a distribuição de água potável e de energia elétrica, os lotes terão 30,00m de testada mínima e 3.000,00m² de área mínima. (tipo Al, lote agrícola n.º 1).

§ 1.º Os caminhos ou estradas de acesso a tais lotes obedecerão quanto à execução ao que determina o § 5.º do art. 558 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 para os caminhos ou estradas na Zona Rural.

§ 2.º No caso de novos logradouros abertos nas condições do art. 6.º a faixa total reservada para os mesmos deverá obedecer ao que determina o art. 557 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 e seus parágrafos.

Art. 7.º Na zona de Reserva Agrícola ZA 2, os loteamentos novos com testada para logradouros oficialmente reconhecidos deverão ser do tipo Al citado no art. 6.º

§ 1.º Serão também permitidos em ZA 2, loteamentos, com tais dimensões mínimas, com frente para estradas ou caminhos antigos, existentes na data do presente decreto, que permitam o trânsito de veículos motorizados em condições regulares, embora não reconhecidos oficialmente.

Art. 8.º Não serão permitidos em ZA 2, novos arruamentos para fins de parcelamento de terreno. Será entretanto facultado em ZA 2, como também em ZA 1, o parcelamento em glebas para fins agrícolas tendo cada uma testada mínima de 40,00m pelas servidões de acesso e área mínima de 10.000,00m² (tipo A2 lote agrícola número 2), obedecidas as condições do Decreto n.º 8.386, de 14 de dezembro de 1945.

§ 1.º As servidões ou caminhos de acesso aos terrenos divididos em glebas a que se refere o artigo 8.º, poderão não ser oficialmente reconhecidos mesmo quando atravessarem terrenos de terceiros, sendo suficiente a constituição legal da servidão de passagem por escritura ou nas condições previstas no Código Civil.

Art. 9.º Os novos loteamentos aprovados em ZA 1, nas condições dos artigos 6.º e 8.º deste decreto não poderão ser parcelados em lotes menores, a não ser quando obedecidas as condições previstas nos artigos 5.º e 6.º do Decreto n.º 8.386, de 14 de dezembro de 1945, e no artigo 4.º deste decreto, mesmo quando venham a constituir núcleo populoso pelo número de construções existentes. Em ZA 2, não será permitido o parcelamento.

Art. 10. Nos lotes do tipo A1 (lote agrícola n.º 1), a que se referem os artigos 6.º e 7.º, as construções deverão obedecer às condições seguintes:

a) só será permitida em cada lote a construção de um único prédio residencial no máximo com dois pavimentos e duas habitações distintas ou de dois prédios com uma única habitação cada um, não sendo a taxa total superior a 5% do lote;

b) serão também permitidos nesses lotes a construção de galpões, telhados ou pequenas instalações de caráter agro-pastoril, inclusive para in-

dustrialização de produtos locais até o máximo de ocupação de 5% do lote, além da taxa de ocupação residencial;

c) qualquer construção nesses lotes deverá distar no mínimo 20,00 m do eixo do logradouro e 10,00 m do alinhamento, obedecidas as demais prescrições sanitárias vigentes.

Art. 11. Aplicam-se as glebas de 10.000,00m² de área (tipo A-2) as condições dos itens a, b e c do artigo 10, reduzidas à metade as percentagens de ocupação mencionadas.

§ 1.º Tais condições serão obedecidas mesmo nos casos em que se aplicar o artigo 74 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937 (construção livre), sob as penas da lei, previstas no Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937.

Art. 12. Fica revogada a aplicação do parágrafo único do artigo 74 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, nas praias situadas em ZA 1.

Art. 13. Poderá ser permitido, ouvida a Secretaria de Viação e Obras, o estabelecimento de novas indústrias em ZA 1 e ZA 2, mediante prévia delimitação de núcleo industrial respectivo.

§ 1.º Tratando-se da ZA 2, será previamente ouvida a Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio.

§ 2.º A concessão da licença para indústrias incômodas, nocivas ou perigosas em ZA 1 e ZA 2, só poderá ser dada em locais afastados dos núcleos populosos existentes e obedecidas as condições dos artigos anteriores a juízo da Administração Municipal.

§ 3.º Ficarão sujeitas às condições do artigo 13 as pequenas indústrias agrícolas permitidas nos loteamentos agrícolas do tipo A1 ou A2, desde que a sua instalação exija uma área de ocupação superior à taxa máxima correspondente a um único lote.

Art. 14. Os lotes, que tendo frente para logradouros oficialmente reconhecidos, ou nas condições do § 1.º do art. 7.º estiverem vendidos ou sob promessa de venda em data anterior ao presente decreto, estarão sujeitos às condições da legislação vigente anteriormente a essa data.

Art. 15. Todo pedido de arruamento e loteamento nas zonas ZA 1 e ZA 2 em terrenos ocupados por posseiros dedicados a atividades agro-pastoris, deverá ser instruído pelos documentos mencionados nos itens a ou b, que se seguem:

a) Certidão judicial ou administrativa, provando o pagamento de todas as benfeitorias existentes nos terrenos objeto de loteamento e pertencentes aos posseiros;

b) Declaração escrita dos proprietários dos terrenos, de que o parcelamento respeitará a ocupação dos posseiros e suas benfeitorias; tal documento conterá o assentimento dos referidos posseiros, manifestada por escrito e devidamente autenticada.

Art. 16. Por ocasião do processamento das guias de transmissão de lotes de terreno com frente para logradouros apenas projetados e sem planta aprovada oficialmente, será exigida a legalização do arruamento e loteamento em qualquer zona do Distrito Federal.

§ 1.º Nos demais casos serão aplicados os artigos 116 e 585 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, e respectivos parágrafos, obedecidas também as determinações do presente decreto.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 29 de setembro de 1949 — 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES

Amandino Ferreira de Carvalho

RAZÕES DO VETO

Ofício n.º 4.572, de 29 de setembro corrente, enviado nesta data ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos do § 4.º do artigo 14 da Lei Orgânica, o projeto n.º 112 da Câmara dos Vereadores, que me foi enviado em 19 do corrente e ao qual opus veto parcial.

2. O projeto manda sustar, no mês de dezembro de cada ano, os descontos em folha relativos aos empréstimos feitos pelo Montepio aos servidores da Prefeitura. E determina que a quantia, cujo pagamento se suspende, será cobrada do funcionário nos meses de janeiro a outubro do ano seguinte, sem juros ou acréscimo de qualquer despesa.

3. Trata-se, como se vê, de uma proposição que de certo modo perturba a arrecadação devida ao Montepio e encerra um favor inexpressivo para os servidores que tomam empréstimos naquela instituição.

4. Não lhe opus, entretanto, o meu veto, porque o meu propósito tem sido o de usar o menos possível desse recurso, apesar das aparências em contrário. Aproveito este ensejo para esclarecer ao Excmo. Senado, por intermédio de Vossa Excelência, que no exame das matérias a mim enviadas pelo poder legislativo local tenho pôsto o maior cuidado, no sentido de só enviar à apreciação da Câmara alta do país o que é fundamental para os interesses públicos confiados à minha administração. Não raro, venho sancionando projetos de lei de nenhum proveito para a Prefeitura, não podendo, porém, calar-me diante de providências prejudiciais, destituídas de qualquer apoio na obra comum do serviço público e visando, ao contrário, em detrimento deste, a concessão de favores, regalias e liberalidades.

5. Agora, por exemplo, sancionei os artigos 1.º e seus parágrafos, o 2.º, o 3.º e o 5.º do projeto em anexo.

6. Não pude, porém, sem embargo da orientação que acabo de referir,

transformar em lei o seu artigo 4.º, que assim reza:

“O Prefeito do Distrito Federal tomará junto ao Banco da Prefeitura as necessárias providências para aplicação da presente lei nos empréstimos pelo mesmo concedidos aos servidores municipais”.

7. A grande maioria dos débitos contraídos pelos funcionários no Banco da Prefeitura provém de empréstimos hipotecários, cuja garantia é real, funcionando o desconto em folha apenas como uma garantia subsidiária. Na totalidade das escrituras, lavradas em cartório, uma cláusula existe que determina: “no caso de não ser feito o desconto, deverá o mutuário dentro de cinco dias recolher aos cofres do Banco a prestação vencida”.

8. A suspensão do desconto em folha traria, portanto, complicação para o funcionário em face daquela cláusula e viria tumultuar os serviços internos do Banco.

9. Tudo aconselha que medidas de favor, como a do projeto, não tenham a refletir-se, nem interferir, na vida daquele estabelecimento. Trata-se de uma sociedade de economia mista onde a Prefeitura tem 60 % das ações, o que equivale a dizer que as restantes 40 % pertencem a particulares. Assim, a sua administração no plano dos negócios deve necessariamente obedecer ao regime a que estão sujeitas as organizações do seu tipo, evitando-se quaisquer outras influências que possam atuar no seu desenvolvimento e no ritmo das suas operações com repercussão em seu próprio crédito. O Banco foi criado com o fim precipuo de estimular as forças econômicas do Distrito Federal e daí a conveniência pública de resguardá-lo em face de providências como aquela de que trata o projeto. Deixei, pois, de sancioná-lo nessa parte, como contrário aos interesses do Distrito Federal.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Angelo Mendes de Moraes, Prefeito do Distrito Federal.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nereu Ramos, Vice-Presidente da República e Presidente do Senado Federal.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1949

E-970:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar do cargo, em comissão, de Chefe de Distrito, padrão NC, do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro Carlos de Oliveira Freire, mat. n.º 28.631, por ter sido provido em outro cargo em comissão.

DECRETOS DE 28

P-5.710 e P-5.711:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve efetivar, nos termos da Lei n.º 97-36, combinada com o Decreto-lei n.º 1.944-39, no cargo de Músico, padrão abaixo mencionado, os Músicos, de 2.ª e 3.ª classe, respectivamente, contratados:

Dec. P:
N.º 5.710 — Euclides Monteiro — Mat. n.º 5.341 — Padrão 32 — Processo 1.047.066.

N.º 5.711 — Abelardo Rodrigues — Mat. n.º 5.324 — Padrão 31 — Processo 1.047.560.

Apostilas lavradas nos presentes decretos:

P-5.710:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.047.066, a efetivação

a que se refere o presente decreto tem validade a partir de 1 de janeiro de 1940.

De acordo com o Decreto-lei número 1.944-39, ficam assegurados ao servidor a que se refere o presente decreto, a partir de 31 de março de 1946, os vencimentos correspondentes ao padrão 33, convertido em classe G, do Q. P., por força do Decreto n.º 8.813 de 1947.

P-5.711:

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.047.560, a efetivação a que se refere o presente decreto tem validade a partir de 1 de janeiro de 1940.

De acordo com o Decreto-lei número 1.944-39, ficam assegurados ao servidor a que se refere o presente decreto, a partir de 4 de janeiro de 1945, os vencimentos correspondentes ao padrão 32, convertido em classe F, do Q. P., por força do Decreto n.º 8.813 de 1947.

E-1.016:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.047.066, resolve, torna sem efeito o Decreto P-1.873 de 31 de dezembro de 1947, que efetivou, de acordo com o artigo 11 do Decreto n.º 8.813-47, no cargo de Músico, classe P do Q. S., o Músico, classe B, referenciado 32, Euclides Monteiro, mat. n.º 5.341.

E-1.017:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.047.560, resolve tornar sem efeito o Decreto P-4.839-47, que efetivou, de acordo com o artigo 11 do Decreto n.º 8.813-47, no cargo de Músico, padrão E, do Q. S., o Músico, classe C, extranumerário mensalista, referência 31, Avelardo Rodrigues, mat. 5.324.

E 1.021:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de Diretor do Hospital do Servidor, padrão NC, do Departamento de Assistência ao Servidor, da Secretaria Geral de Administração, o Médico Rubens de Araújo, matrícula n.º 25.238.

DECRETOS DE 29

P-5.712

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, a cargo de Escrivão, classe E, do Quadro Permanente, com Nivaldo Antunes.

P-5.713

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, interinamente, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item IV do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, a cargo de Escrivão, classe "E", do Quadro Permanente, com Genedir Baltazar da Silveira.

P-5.714

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover por nomeação, em substituição, nos termos do item V do art. 15, combinado com o artigo 89 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo, em comissão, do Chefe do Serviço de Administração e Obras, do Departamento do Patrimônio, padrão "NO", da Secretaria Geral de Finanças, com o Oficial Administrativo, classe H, José Maria Campelo Palhares, matrícula n.º 32.923.

Nomeações provenientes do concurso para motorista, homologado no processo n.º 64. 875-48-SGA:

Decreto P 5.715 a 5.779

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com o Processo número 64.875-48-SGA, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do artigo 13, combinado com o item II do art. 15 do Decreto-lei número 3.770-41, o cargo de motorista, classe F, do Quadro Permanente, com os abaixo mencionados, tendo em vista a classificação obtida em concurso:

- N.º 5.715 — Sebastião Nogueira Rabelo.
- N.º 5.716 — Luís Ferreira de Paiva.
- N.º 5.717 — Edval de Sousa Barbosa.
- N.º 5.718 — Elias Pereira Amorim.
- N.º 5.719 — José Paulo de Castro.
- N.º 5.720 — Antônio Vitorino.
- N.º 5.721 — Clodomir Orsini.
- N.º 5.722 — Domingos Bernardo dos Santos.
- N.º 5.723 — Jaci da Silva Mota.
- N.º 5.724 — Pedro Pinto de Carvalho.
- N.º 5.725 — Feliciano Vieira Furtado.
- N.º 5.726 — José Francisco Leite.
- N.º 5.727 — Lourival da Silva.
- N.º 5.728 — Tião Valdemar Moreira.
- N.º 5.729 — Italo Longo.
- N.º 5.730 — Joaquim Gonçalves de Melo.
- N.º 5.731 — Jorge Avelino Alves Junior.
- N.º 5.732 — José Ferreira Maia.

- N.º 5.733 — Norival Lopes de Campos.
- N.º 5.734 — Odílio da Rosa.
- N.º 5.735 — Wilson Santoro de Luca.
- N.º 5.736 — Agostinho Siciliano.
- N.º 5.737 — Alonso Lima.
- N.º 5.738 — Josino Nogueira.
- N.º 5.739 — Sérvulo Pereira de Sousa.
- N.º 5.740 — Antônio Azeredo Coutinho.
- N.º 5.741 — Luís Francisco de Araújo.
- N.º 5.742 — Luís Pereira de Lima.
- N.º 5.743 — Antônio Augusto Matias.
- N.º 5.744 — Felix José Ferreira Pinheiro.
- N.º 5.745 — Roberto Pereira dos Santos.
- N.º 5.746 — Hermes Borges Pedrosa.
- N.º 5.747 — Clemente Martins dos Santos.
- N.º 5.748 — Iran Sana Ana.
- N.º 5.749 — Carlos Dutra de Barros.
- N.º 5.750 — José Batista do Carmo.
- N.º 5.751 — Osvaldo Alexandrino da Silva.
- N.º 5.752 — Felipe Botelho.
- N.º 5.753 — Ernâni Caetano.
- N.º 5.754 — Ursulino Francisco Braz.
- N.º 5.755 — José da Silva Almeida.
- N.º 5.756 — José Martins Alves.
- N.º 5.757 — Wilson do Couto.
- N.º 5.758 — Sandoval de Oliveira Marques.
- N.º 5.759 — Enéas Augusto Pereira.
- N.º 5.760 — Júlio do Espírito Santo.

- N.º 5.761 — Acácio Antônio.
- N.º 5.762 — João Antônio de Amorim.
- N.º 5.763 — Manoel Alves de Azevedo.
- N.º 5.764 — Osvaldo dos Santos Filho.
- N.º 5.765 — Armando Sousa Oliveira.
- N.º 5.766 — Geraldo Sebastião Rosa.
- N.º 5.767 — Gabriel dos Santos.
- N.º 5.768 — Dari Bastos.
- N.º 5.769 — Firmino Monteiro Alves.
- N.º 5.770 — José Sebastião da Silva.
- N.º 5.771 — Manoel José de Oliveira.
- N.º 5.772 — Hilton Marinho de Sousa.
- N.º 5.773 — Roldão Apolinário de Matos.
- N.º 5.774 — Manoel Gomes.
- N.º 5.775 — Sandoval Gomes da Silva.
- N.º 5.776 — Jonas Figueiredo.
- N.º 5.777 — Geoberto Delfim Pereira.
- N.º 5.778 — Lenine Dalto Silva.
- N.º 5.779 — Jerônimo da Costa Soares.

P. 5.780

O Projeto do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.047.059-49, resolve efetivar, nos termos da Lei 97, de 21-9-36, combinado com o Decreto-lei 1.944-39, no cargo de Músico, padrão 31, do Q. S. o Músico de 3.ª classe, contratado, Jaci Mala do Nascimento, matrícula 5.350.

P 5.781

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.047.062-49, resolve efetivar, nos termos da Lei 97, de 21 de setembro de 1936, combinado com o Decreto-lei 1.944-39, no cargo de Músico, padrão 31, do Q. S., o Músico de 3.ª classe, contratado, José Custódio, matrícula 5.357.

E 1.018

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a" do parágrafo 1.º do artigo 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Servente, classe E, Norival Antunes, matrícula 5.946.

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.047.059-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P 4.894 de 31 de dezembro de 1947, que efetivou, de acordo com o artigo 11 do Decreto 8.813-47, no cargo de Músico, padrão "E", do Q. S., o Músico classe "C", extranumerário-mensalista, referência 31, Jaci Mala do Nascimento, matrícula 5.350.

E 1.019

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 1.047.062-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P 4.896 de 31 de dezembro de 1947, que efetivou, de acordo com o artigo 11 do Decreto 8.813-47, no cargo de Músico, padrão "E", do Q. S., e o Músico classe "C", extranumerário mensalista, referência 31, José Custódio, matrícula 5.357.

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO

N 1.173

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.063.478-49, resolve autorizar o Visitador Social, classe F, Aldio Leite Correia, matrícula 37.381, a se ausentar do Distrito Federal, pelo prazo de 12 meses, sem quaisquer onus para a Prefeitura do Distrito Federal além dos respectivos vencimentos e contagem do tempo de serviço, a fim de estudar no Church Home and Hospital de Baltimore Estado de Maryland, Estados Unidos da América do Norte, as mais recentes técnicas de tratamento cirúrgico do cancer. O referido funcionário deverá apresentar, oportunamente, a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, circunstanciado relatório dos estudos que realizar.

N 1.174

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo 1.063.815, resolve autorizar o Oficial Administrativo, classe H, Otávio Salgado Ferreira, matrícula 49.079, a ausentar-se do D. Federal, no período compreendido entre 19 e 26 do corrente mês, sem quaisquer onus para a Prefeitura do Distrito Federal além dos respectivos vencimentos e contagem do tempo de serviço, a fim de participar do 1.º Congresso Nacional Acadêmico de Economia, a realizar-se no Recife.

N 1.175

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar, a pedido, de membro da Comissão Local de Preços, José de Jesus Lopes.

N 1.176

O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos do item IV do artigo 223 do Decreto-lei 3.770-41, combinado com o artigo 42, do Decreto-tipo 8.558-46, dispensar, por ineficiência e falta de aptidão para o serviço, o Trabalhador extranumerário diarista, referência B' Osvaldo Neves da Conceição, matrícula 51.328, da Tabela de Diarista da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49.

ÍNDICE EMENTÁRIO

DA

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

1930 a 1939

DE AUTORIA DE
JOSE AFONSO MENDONÇA DE AZEVEDO

Preço: Cr\$ 55,00

À VENDA,

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolso Postal

N 1.177

O Prefeito do Distrito Federal resolve, nos termos do item IV, do artigo 0.558-46, dispensar, por ineficiência e falta de aptidão para o serviço, o Vigia extrajornalista mensalista referência 11, Manoel Pedro de Souza, matrícula 51.297, da Tabela de mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto 9.690-49.

N 1.178

O Prefeito do Distrito Federal resolve agradecer e louvar aos membros componentes da comissão instituída pela Portaria n.º 304-49, a saber: Dr. Antônio Correia da Silva, Chefe de Serviço NC, matrícula 31.604; Dr. Tobias D'Angelo Visconti, Chefe de Serviço, padrão NC, matrícula 1.126; e Dr. Florentino Rizzo de Oliveira, Engenheiro, classe N, matrícula 9.006 — pelo magnífico estudo e anteprojeto que elaboraram relativamente ao sub-zoneamento da Zona Agrícola do Distrito Federal.

APOSTILAS

Dia 27 de setembro de 1949

Tendo em vista o que consta dos processos abaixo, a efetivação a que se referem os presentes decretos têm validade a partir de 1 de janeiro de 1940.

De acordo com o Decreto-lei número 1.944-39, ficam assegurados aos servidores a que se referem os presentes decretos, a partir das datas a seguir os vencimento correspondentes ao padrão 32, convertido em classe F, do Q.P., por força do Decreto número 8.813-47:

Jacy Maia do Nascimento, matrícula n.º 5.350 — A partir de 15 de janeiro de 1945 — Processo n.º 1.047.059. José Custódio, matrícula n.º 5.357 — A partir de 30 de dezembro de 1944 — Processo n.º 1.047.062.

Joaquim Fernandes da Silva — Matrícula n.º 47.345. — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto n.º 8.813 de 1947, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 94489-48, fica o funcionário de que trata o presente decreto de provimento transferido da classe F do cargo de Motorista, do QSE, para igual classe da carreira de mesma denominação do Q.P., assegurada a diferença de vencimentos de Cr\$ 600,00 anuais.

José Pachá, matrícula n.º 24.056 — Pedro Bauer, matrícula n.º 37.758. Urano de Oliveira Alves, matrícula n.º 35.619. — Tendo em vista os termos da Lei n.º 133-48, a classe K em que foi efetivado o funcionário de que trata o presente Decreto de Provimento, tem validade a partir de 1 de janeiro de 1949, devendo no período anterior, a efetivação ser considerada como na classe J que era a inicial da carreira de Médico.

DESPACHOS

No Gabinete do Prefeito.

A Notícia. — Autorizo. Associação Espírita Obreiros do Bem (6.006.834) — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Administração.

Dia 27 de setembro

Maria Carolina de Miranda Costa (68.378-48) — Albino Alves Virgens — (1.012.546). — Indeferido.

Maria Carolina de Miranda Costa (68.378-49) — Albino Alves Virgens — (1.012.546). — Indeferido.

Joaquim da Costa Ribeiro (110.309, de 1946). — De acordo com o parecer.

Parecer constante do presente despacho:

“Emmo. Sr. Prefeito — O parecer da comissão, redigido com clareza e sólida argumentação jurídica, tem meu completo apoio. O requerente não tem direito à disponibilidade remunerada, mas é ato de justiça readmiti-lo, dadas

as circunstâncias especiais do seu caso, como professor de ensino secundário (ginásio), sem prejuízo da mensagem sugerida no Parágrafo 2º do parecer. A readmissão como professor de ensino secundário vem acabar com a situação irregular em que se encontra, professor de curso secundário, mediante simples reassunção, quando o caso é de readmissão a partir da data em que reconheceu sua atividade Dia 19 de setembro de 1949. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração”.

Ondina Gonçalves Machado (41.997, de 1948). — De acordo.

Resumo do parecer constante do presente despacho:

“..... Em face do disposto no Decreto n.º 9.897-49, opinio seja lavrada a competente apostila no título de inatividade de Ondina Gonçalves Machado.

Em 16 de setembro de 1949. — Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração”.

Américo Martins Coelho da Silva (1.063.095). — Autorizo.

Edith de Sousa Araújo (44.805-48). — Deferido.

Ofício n.º 4.565-SGA — Autorizo.

Fôlha constante do presente ofício:

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes: Angelo de Sousa Queirós mat. 49.230 (300,00), Hilda Pereira Magalhães, mat. 46.000 (500,00), Luís Calixto Mendes, mat. n.º 461 (200,00), Edgard Marcelino, matrícula n.º 56.871 (200,00), Maria Rosa do Rêgo Macedo, mat. 37.232 (400,00), Vcência Pasquale de Campos, mat. 22 (500,00), Ernani Guilherme Crivela, mat. 60.703 (350,00), Horácio de Oliveira, matrícula 30.064 (200,00), Maria Regina Porto-Carreiro de Miranda Medina, mat. 25.234 (500,00), Odete Alvear, mat. 25.354 (350,00), Dalva de Almeida Macedo Soares, mat. 2.965 (500,00), Pierre Perrell, mat. 59.036 (500,00), Fernando Geraldo, mat. 17 (600,00), Maria Alda da Silva, mat. n.º 56.188 (300,00), Jesus Veras dos Santos e Silva, mat. 39.089 (300,00), Ofício n.º 4.566-SGA — Autorizo.

Fôlha constante do presente ofício:

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes: Manuel Gonçalves Pena, mat. 60.480 (150,00), José Paulo, mat. 38.737 (20,00), Mafra Isabel Pires de Melo, mat. 58.971 (300,00), Fernanda Santa Rosa de Macedo, mat. 60.671 (150,00), Lincoln Manhães Barreto, mat. 60.691 (200,00), Aloísio de Oliveira, matrícula 23.301 (200,00), Milton Ferreira, mat. 63.321 (200,00), Jandir Santos, mat. 56.872 (150,00), Luís Fernandes de Oliveira, mat. n.º 93 (20,00), Erasmo Dias Sodré, matrícula 57.353 (200,00), Natal Siciliano, mat. 2.183 (300,00), João Lopes Ferreira, matrícula 58.543 (150,00), Dulce Ferreira Saldanha, mat. 60.254 (300,00), Levi da Costa, mat. 61.964 (150,00), Nilo Gomes, mat. 37.375 (200,00), Pedro Francisco Wellmann, mat. 58.016 (200,00), Otávio Fialho Simões, matrícula 58.116 (200,00), Lais Cantanheda Feio, matrícula 38.706 (450,00), Wilson Ferreira Dias, matrícula 55.627 (150,00), Ambrosino Gomes da Silva, mat. n.º 44.678 (150,00), Jahyr Pacheco da Silva, mat. 59.858 (300,00).

Osvaldo Medeiros, matrícula 59.858 (300,00)

Osvaldo Medeiros, mat. 60.509 (150,00)

Ofício n.º 4.567-SGA — Autorizo.

Fôlha constante do presente ofício:

Adair Neiva Faller, matrícula 45.060 (600,00)

Gladys Melo Pedrosa de Albuquerque, mat. 56.151 (600,00)

Marcos Antônio da Silva Coimbra, mat. 59.614 (250,00)

Beatriz dos Reis Carvalho, mat. 59.614 (300,00)

Sirla Almada, mat. 15 (600,00)

Berenice de Carvalho Espinheira, mat. 29.915 (600,00)

Olavo Castro Vieira, matrícula 56.296 (750,00)

Regina dos Reis Carvalho Menna Barreto, matrícula 60.486 (200,00)

Ofício n.º 4.568-SGA — Autorizo.

Fôlha constante do presente ofício:

Francisco Aurofino, matrícula n.º 30 (240,00)

João Pinto dos Reis Júnior, mat. n.º 38.321 (210,00)

Euclides Duarte Gaspar, mat. 43.433 (240,00)

Jeober Ferreira Vaz, matrícula 37.104 (120,00)

Paulo Pereira de Melo, matrícula 25.994 (240,00)

Renato de Macedo Rêgo, mat. 46.934 (180,00)

Luciano Conrado Soares, mat. n.º 425 (240,00)

Renato Cunha, mat. 31.805 (220,00)

Jorge de Sousa Machado, mat. 37.226 (240,00)

Dulce Domingues de Azevedo, mat. 37.286 (120,00)

Leonidas Alves Cabral, matrícula 39.246 (120,00)

Alberto Ribeiro da Silva, mat. 5.467 (180,00)

Dilma Pescadinha, matrícula 46.996 (300,00)

Jorge Moreira da Silva, mãe-reira da Silva, matrícula 9.817 (210,00)

Paulo Dias Fadigas, matrícula 20.228 (240,00)

Newton de Araújo, matrícula 37.368 (120,00)

Alce Andrade Ribeiro, matrícula 46.048 (160,00)

Erato Seixas, mat. 38 (600,00)

Joaquim Teixeira da Silva, mat. 24.057 (240,00)

CVanda Mana, mat. 46.097 (180,00)

Carlos Barbosa, mat. 60.697 (120,00)

Heitor Monteiro de Carvalho, mat. 189 (210,00)

Francisco Gomes de Andrade, mat. 39 (210,00)

José Calistenes Pereira Carauta, mat. 8.069 (240,00)

Fôlha constante do ofício n.º 4.399-SGA.

Américo Martins da Silva, mat. 28.779 (1.200,00)

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança.

Dia 27 de setembro de 1949

N.º 7.382-49-GP — Alvaro Rodrigues da Graça — Ciente — Prossigasse.

N.º 8.291-49-GP — A. Alves da Silva e outros — Ciente.

N.º 1.050.320-49-SGA — Eloá Consuelo Pilaz Gonzalez — A Secretaria Geral de Administração.

N.º 4.311.082-49-DRL — E. Conceição Filho — Cancele-se.

N.º 5.100.346-49-DTC — Ofício 95-R-8 do 1.º Depositário Judicial — Indeferido.

N.º 5.303.289-49-PVG — Ofício 175 SGD da PVG — Aprovei.

N.º 5.480.908-49-DFS — Inácio do Araújo — Autorizo.

N.º 5.490.356-49-DFS — Giacomo Seciliano — Concedo, em termos.

N.º 5.493.844-49-DFS — Fritz Beideck — Concedo.

N.º 5.530.645-49-DFS — Israel Neuman — Cancele-se.

N.º 5.541.179-49-DFS — Ncêmia Bittencourt da Costa Lemos — Deferido.

N.º 5.700.860-49-DFS — Salvador Alevado — De acordo.

N.º 5.702.316-49-DFS — Francisco de Negri — Autorizo, nos termos do parecer.

N.º 5.707.737-49-DFS — Edison Ferri — Autorizo nos termos do parecer.

N.º 5.708.017-49-DFS — José Paulo Aragão — Deferido, a título precário.

N.º 5.709.036-49-DFS — Rubem de Oliveira e Silva — Autorizo, nos termos do parecer.

N.º 5.710.151-49-DFS — Manuel Mota de Santana — Deferido a título precário.

N.º 5.712.129-49-DFS — Irmãs da Congregação de Santa Isabel — Autorizo, em termos.

N.º 5.712.433-49-DFS — Gilda de Abreu — Permite, dentro das disposições vigentes.

N.º 5.712.553-49-DFS — Vicente Mendes — Autorizo, nos termos do parecer.

N.º 5.712.524-49-DFS — Guia FI número 14-49 do DFS — De acordo, oficie-se a Caixa Econômica.

N.º 5.712.551-49-DFS — Orquestra Sinfônica Brasileira — Prejudicado, porquanto pessoalmente verifiquei que os cartazes já estão pregados.

Aplique-se a multa.

N.º 5.712.728-49-DFS — Abílio da Costa Azevedo — Concedo.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras

DIA 22

Scandinavian Airlines System — Proc. número 7.306.846-49 — Aguarde oportunidade.

Cia. Telefônica Brasileira — Processo 7.308.977 — Ciente. — Arquivar-se.

Ofício DC 24-922.9 (85) (42) do Ministério das Relações Exteriores — Processo 1.011.732-49 — Cancele-se.

Wilhelm Leibold — Processo 7.307.933-49 — Aguarde a vez.

José Lauria — Processo 7.307.585-49 — Aguarde a vez.

Albino Lattari — Processo 7.308.919-49 — Autorizo, por se tratar de médico.

Angelino Pereira de Oliveira — Processo 7.307.571 de 1949 — Aguarde a vez.

Nely Heitor Cantergiani — Processo 7.308.762-49 — Aguarde a vez.

DIA 23

Câmara de Comércio Britânica no Brasil — Processo n. 7.307.988-49 — Aguarde a vez.

Ofício n. 1.574-49 da Delegacia de Vigilância — Processo 7.301.404-49, capeado pelo de número 7.309-247-49 — Aguarde a vez.

Alberto Luis Rutimann (Proc. ... 5.100.323-49 — Aguarde a vez.

Nauma Szychman — Processo ... 7.307.681-49 — Aguarde a vez.

Ofícios ns. 640-49 e 643-49 da Secretaria Geral de Viação e Obras — Processo 7.001.524-49 e 7.001.525-49. — Autorizo.

Memorando SG-938-49 da Secretaria Geral de Viação e Obras — Processo n. 7.001.523-49. — Aprovo.

Serviços de Correspondência — Processo 7.801.076-49) — Autorizo.

Fernando de Barros Morgado — Pad. 9373-49 — Aguarde a vez.

Julietta Nogueira Bruno — Pap. .. 8456-49 — Aguarde a vez.

Andor Redei — Pap. 9422-49 — Aguarde a vez.

Elzi C. Silva — Pap. 9398-49 — Aguarde a vez.
 Ruth Gelhardt — Pap. 9419-49. — Aguarde a vez.
 Antônio Seabra de Almeida Martins (Pap. número 9407-49 — Aguarde a vez.
 Lisete de Araújo Sena — Pap. 9403-49 — Aguarde a vez.
 Frigorífico Mineiro Ltda. — Pap. 1853-49. — Aguarde a vez.
 Telmo Duarte Canelas — Pap. 8473-49 — Aguarde a vez.
 Carlos Dante Machado — Pap. 9406-49 — Idem.
 Maria Ribeiro — Pap. 9117-49) — Idem.
 A. Tandelnik — Pap. 9395-49. — Atendida.
 "Vida Rural" (Revista) — (Pap. 9244-49 — Aguarde a vez.
 Armando Zuccarelli — Pap. 9381-49 — Idem.
 Walter da Silva Bastos — Pap. 9374-49. — Idem.
 Celso Romero Júnior — Pap. 9351-49 — Aguarde a vez.
 Rubem da Costa Ribeiro — Pap. 9348-49. — Idem.
 David Gomes — Pap. 9346-49. — Aguarde.
 Tupy de Mendonça — Pap. 9294-49 — Aguarde a vez.

DIA 27 7

S. T. E. do Tunnel do Leme — Processo número 7.070.299 — Autorizo.
 Cia. Telefônica Brasileira — Processo 7.001.522-49 — Deixo ao critério Secretarial.
 Cia. Telefônica Brasileira — Processo 7.001.533-49. — Ciente.
 Ofício n. 220-49 do Departamento de Águas e Esgotos — Processo 7.041.868-49 — Autorizo.
 Ofício n. 163-49 do Departamento de Habitação Popular — Processo 7.594.465-49 — Autorizo.
 Helena Muniz de Brito Lopes — Processo 1.060.413-49. — Autorizo, sem ônus para a P.D.F.
 Secretaria Geral de Viação e Obras — Processo n. 7.679.021-49. — Condição para obras referente ao Tunnel Rue Alice. — Autorizo.

Na Superintendência de Transportes
 N.º 11.630-49 — Autorizo.
 N.º 11.643-49 — Jorge Luis Martins — Concedo.

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

De 27 de setembro de 1949:
 Ofício n.º 315-DVT (Processo número 2.004.234-49): captura de cães — Ciente. Arquivo-se.
 Ofício n.º 302-DVT (Processo número 2.004.139-49): nomeação de comissão — De acordo. E' a seguinte o parecer a que se refere o despacho supra: Proponho a Vossa Excelência a constituição de uma comissão composta dos Chefes de Serviço, padrão "NC", desta Secretaria Geral. Doutor Lincolmano de Moraes, matrícula n.º 52.725; Doutor Azuhyl Gomes, matrícula n.º 17.098; Doutor Alcides de Paula, matrícula n.º 46.438; do Veterinário, classe J. Doutor Newton Guimarães Alves, matrícula número 61.534, com a assistência do Doutor Décio do Amaral Fontoura, chefe do Serviço de Higiene Alimentar, padrão "NC", da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, matrícula n.º 53.025, para, sob a presidência do primeiro, cuidarem da elaboração do Regulamento dos Serviços de Inspeção de Carnes e Derivados e de Polívia Sanitária Animal do Distrito Federal, em prazo que Vossa Excelência se dignar atender à importância do assunto. Submeto à sua alta decisão. Ao Secretário Geral".
 Ofício n.º 71-DVT (Processo número 2.002.111-49): Exposição de 2-VT: 27/9/49 de acordo com as sugestões. Trata-se de serviço de maior relevância para o Distrito Federal, pela repercussão eco-

nômico-social adviniente da ordenação da exploração leiteira na área metropolitana, donde concluir-se que não basta o planejamento à distância para que surta em resultados proveitosos, pelo que, de acordo com o programa já traçado por Vossa Excelência, proponho: a) a criação de setores de produção leiteira, nos Postos Agrícolas III, IV, V e VI, a cargo de um veterinário, que contará com o auxílio do Chefe de Posto e do pessoal técnico-auxiliar; b) o incentivo à organização e à melhoria das pastagens, por intermédio dos Postos Agrícolas, através de um programa agrológico intensivo; c) estudo para o estabelecimento de regiões de regime florestal-pastoril, nas serras do maciço rural da Pedra Branca, no maciço Guandu-Gericinê e nos pequenos maciços rurais e suburbanos, numa ação coordenada entre o Serviço Florestal e o Departamento de Agricultura, visando a prática de combate ao ravinamento, em cooperação com os respectivos ocupantes e proprietários; d) instituição, na Carteira de Crédito Rural, do Banco da Prefeitura do Distrito Federal do setor de crédito leiteiro e de seguro de animais leiteiros, para as operações dos criadores do Distrito Federal e da zona guanabarina fluminense, abrangendo os criadores dos municípios de Itaguaí, Nova Iguaçu, Duque de Caxias e Nilópolis, cuja produção será drenada para esta Capital; e) organização de cinco postos de monta em Jacarepaguá, Realengo, Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz,

com reprodutores da raça Holandesa, cedidos pelo Ministério da Agricultura, para cobertura de vacas pertencentes a criadores do Distrito Federal e da zona guanabarina fluminense.
 Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência que se dignar apreciar com a habitual clarividência. As) Secretário Geral".
 Memorandum n.º 209-S.P. (Processo n.º 2.003.768-49) — De acordo. Informação a que se refere o despacho acima: "Tendo em vista que a sugestão constante do requerimento aprovado pela Egrégia Câmara do Distrito Federal foi fundamentada pelo argumento de "facilitar aos lavradores a venda dos seus produtos", julgo que se poderá estudar a possibilidade do estabelecimento de uma pequena feira, duas ou três vezes por semana, inclusive no domingo, exclusivamente aberta aos pequenos lavradores do distrito, por forma a dar-lhes oportunidade de escoamento dentro da própria zona de produção.
 Submeto o assunto à elevada consideração da Vossa Excelência que se dignar considerá-lo, para dar decisão mais consentânea com o bem público e seu superior critério". As) Secretário Geral".

Dia 26 de setembro

Tsunetaka Enoki (Processo número 2.003.309-49): papeleta n.º 6.449-GP. De acordo. Ao Senhor Secretário de Agricultura para os entendimentos, se julgar de interesse para o Distrito Federal.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACTOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de setembro de 1949
 N.º 5.052:
 O Secretário Geral de Administração de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. número 1.043.363, resolve admitir Aderbal da Costa Lopes para exercer a função de Artífice, ref. C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49.

N.º 5.043:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.064.563-49, resolve admitir Teresinha de Jesus Celso para exercer a função de Atendente, ref. C, em vaga existente na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Administração, aprovada pelo Decreto número 9.728-49.

Ns. 5.044 a 5.057:
 O Secretário Geral de Administração, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.881, resolve tornar sem efeito as Portarias abaixo, de 31 de maio de 1949, relativas à admissão de funcionários para exercerem a função de Trabalhador, ref. E, da Tabela de Diaristas da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovada pelo Decreto n.º 9.690-49:

- Portarias — Nomes — Portarias sem efeito
- N.º 5.044 — Luis Rodrigues da Silva — N.º 3.256.
 - N.º 5.045 — Manuel de Barros Filho — N.º 3.258.
 - N.º 5.046 — Manuel Moraes — Número 3.262.
 - N.º 5.047 — Nourival Pereira — Número 3.259.
 - N.º 5.048 — Reinaldo Ferreira Martins — N.º 3.264.
 - N.º 5.049 — Armênio Rangel — N.º 3.260.
 - N.º 5.050 — Brilhante José Espinola — N.º 3.261.

- N.º 5.051 — Roberto Francisco do Prado — N.º 3.255.
- N.º 5.052 — Valdir Miranda — Número 3.263.
- N.º 5.053 — Valdir Vieira de Carvalho — N.º 3.252.
- N.º 5.054 — Wernecy Cardoso Silveira — N.º 3.226.
- N.º 5.055 — Elias Pinto — Número 3.265.
- N.º 5.056 — José Maria Couto — N.º 3.257.
- N.º 5.057 — Laércio Martins de Abreu — N.º 3.267.

APOSTILAS

Dia 27 de setembro de 1949
 Antônio Domingos de Sousa, matrícula n.º 20.520 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 24-6-45, com o vencimento correspondente ao padrão 25, alterado para 10 do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47.
 Vicente Silveira, matr. 49.572 — Fica retificada para 49.572 a matrícula do servidor a que se refere a presente portaria.
 Rosalina da Costa Peixoto Rocha — Na conformidade do § 2.º do artigo 5.º da Lei n.º 260-48, fica modificado para "MC" o símbolo de vencimento do Diretor de Estabelecimento, em comissão, aludido no presente Decreto de Provimento, a partir de 1-12-48.
 Viriato Corrêa, matr. 18.673 — De acordo com o art. 30, da Lei número 319-49 e decisão do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.020.217 fica elevado para "O" o índice de vencimentos do funcionário aludido na presente certidão, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 Araci José Thomy (3.005.224). — Fica retificado para Araci José Thomy o nome a que se refere a presente Portaria.
 José de Oliveira Gomes, matrícula n.º 27.120 — Tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.000.206 e o que

dispõe o item II do art. 15 do Decreto lei n.º 9.909-46, fica concedida ao servidor a que se refere o presente título, a gratificação de magistério correspondente a diferença de vencimentos entre os padrões N e O, de acordo com o Decreto n.º 9.826, de 1949, a partir de 4-9-48. — De acordo com o art. 30, da Lei n.º 319-49 e decisão do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.020.217, fica elevado para "O" o índice de vencimentos do funcionário aludido no presente Decreto de Provimento, a partir de 1 de dezembro de 1948. Aos vencimentos correspondentes a esse padrão, é acrescida, a partir de 1-12-48 a gratificação de magistério concedida anteriormente pelos Decretos números 9.412-48 e 9.826-49, que é igual a diferença entre os padrões O e Q.
 Ofélia Valadares Fontenella, matrícula n.º 26.062 — Fica retificado para Oficial Administrativo, classe H, o cargo do servidor a que se refere a presente Portaria.
 Antônio Rosa de Lima (1.061.929) — Fica revalidada a presente Portaria.
 Alvaro Kilkerry, matr. 9.039 — De acordo com o art. 30 da Lei n.º 319, de 1949 e decisão do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.020.217-49, fica elevado para "O" o índice de vencimentos do funcionário aludido no presente decreto de provimento, a partir de 1-12-48. Aos vencimentos desse padrão é acrescido, a partir de 1-12-48 a gratificação de magistério concedida pelo Decreto n.º 9.411-48, correspondente à diferença entre os padrões O e P.
 José Gomes da Luz, matr. 21.408 — De acordo com o disposto no art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei número 6.027-43, fica o funcionário em referência, a partir de 3-1-45, com o vencimento correspondente ao padrão 14, alterado para Trabalhador, padrão 5, do Q. S., nos termos do Decreto n.º 8.813-47, padrão esse modificado para D, nos termos do Decreto número 9.500-48, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 Manuel José da Rocha, matr. 31.263 — De acordo com o disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944-39, combinado com o art. 14 do Decreto-lei n.º 6.027-43, fica o funcionário em referência, com o vencimento correspondente ao padrão 23 a partir de 1-12-45.
 Ficam retificados os nomes dos servidores a que se referem os presentes Decretos P, para:
 Nomes Decretos P
 Ofélia Basso — N.º 268.
 Nilza Schernbaun — N.º 264.
 Marizete César Benites de Queirós — N.º 189.
 Léa Pamplona Penfold — N.º 126.
 Frida Stolze Bahiana — N.º 77.
 Elza Latorre — N.º 69.
 Eli Pereira Edde Bonnet — N.º 61.
 Diva Bastos Schlikowsky — N.º 53.
 Aíde de Sousa Moís — N.º 7.
 Any Bellagamba — N.º 18.
 Alair Pinheiro Susini Ribeiro — .. n.º 8.
 Rachel Durdman — N.º 272.
 DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL
 Lúcia Pio Borges — 1.063.726. — Deferido, de acordo com as informações.
 Serviço de Expediente
 DESPACHO DO CHEFE
 Edgard Marcelino — 4.407.106. — Compareça ao Serviço de Expediente.
 Serviço de Comunicações
 DESPACHO DO CHEFE
 Tecidos e Confecções "Sul" Limitada — 1.064.132. — Compareça para

esclarecimentos à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 616.
Marina Bandeira Pimentel —
1.061.500. — Compareça para pagar a taxa de perempção em que incluiu o processo, à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 6.º andar, sala 616.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II, de 28 de setembro de 1949.

Ato do Poder Executivo.

Decreto n.º 9.924, de 26 de setembro de 1949

Onde se lê:
Distrito Federal, 26 de setembro de 1949. — *Angelo Mendes de Moraes.*
Leia-se:
Distrito Federal, 26 de setembro de 1949. — *Angelo Mendes de Moraes.* — *Francisco Negrão de Lima.*

Relação que acompanha o Decreto n.º 9.926 — de 26 de setembro de 1949

Onde se lê:
matr. 36.826
Leia-se:
matrícula n.º 36.828
Onde se lê:
Margarida Moita Benedito Ottoni, ..
Leia-se:
Margarida Moita Benedito Ottoni, 1-49
Iva Ibrahim Lidani, 1-4-49

Onde se lê:
Leia-se:
Iva Ibrahim Zidan,
Relação que acompanha o Decreto n.º 9.928, de 26 de setembro de 1949

Onde se lê:
Judith de Lima Rodrigues Guia — 54
Leia-se:
Judith de Lima Rodrigues guia 3-4
Onde se lê:
Sergia Simão Firjam.
Leia-se:
Sergia Simão Firjam.

Onde se lê:
Vibelo Sílvia Fonseca.
Leia-se:
Cybele Sílvia Fonseca.
Onde se lê:
matrícula n.º 36.789
Leia-se:
matrícula n.º 36.879

Relação que acompanha o Decreto n.º 9.929 — de 26 de setembro de 1949

Onde se lê:
Olga Monteiro de Barros —
20-2-49
Leia-se:
Olga Monteiro de Barros — ...
20-2-58

Decreto n.º 9.930 — de 26 de setembro de 1949

Art. 1.º
Onde se lê:
com este nome,
Leia-se:
com este mesmo nome,

Decreto n.º 9.932 — de 26 de setembro de 1949

Art. 1.º
Onde se lê:
pelo Decreto n.º 6.672,
Leia-se:
pelo Decreto n.º 9.672,

Ato do Prefeito

Decretos de 27 de setembro
P-5.682 a P-5.700:
Onde se lê:
resolve efetivar,
Leia-se:
resolve efetivar,
Onde se lê:
P-5.693
José Ferreira Pinto.

Leia-se:
P-5.698
José Ferreira Pinto.
Onde se lê:
P-5.689
Luiz Rice
Leia-se:
P-5.687
4.511.17.
Luiz Rice
P-5.686:
Onde se lê:
Miguel Auves de Azevedo
Leia-se:
Miguel Alves de Azevedo,
P-5.692:
Onde se lê:
Joaquim Toilentino, matr. 4.304 —
Leia-se:
Joaquim Toilentino, matr. 5.305. —
Apostilas lavradas nos decretos P-5.682 a 5.700 —
Onde se lê:
Decreto-lei n.º 1.944, de 1949,
Leia-se:
Decreto-lei n.º 1.944, de 1939,
Onde se lê:
ao padrão 42,
Leia-se:
ao padrão 32,
Onde se lê:
P-5.693 — Valdemiro Max,
Leia-se:
5.696 — Valdemiro Max,
Apostila lavrada no Decreto 1-5.675,
Onde se lê:
a partir de 9-3-39.
Leia-se:
a partir de 8-4-49.
Onde se lê:
P-5.675 e P-5.677:
Leia-se:
P-5.676 e P-5.677:
Onde se lê:
do Decreto n.º 8.814-47,
Leia-se:
do Decreto n.º 8.813-47,
P-5.678:
Onde se lê:
com Osvaldo Praga Antunes Pereira.
Leia-se:
com Osvaldo Braga Antunes Pereira.
E-972:
Onde se lê:
Decreto P n.º 9.959 de 1949,
Leia-se:
Decreto P n.º 3.950 de 1949.
E-975:
Onde se lê:
classe XIX "E",
Leia-se:
classe "E",
E-977:
Onde se lê:
processo 302.380-49-SGI,
Leia-se:
processo 5.302.380-49-SGI,
E-986:
Onde se lê:
do Decreto-lei n.º 3.770-47,
Leia-se:
do Decreto-lei n.º 3.770-41.
E-988:
Onde se lê:
processo n.º 1.221.188, de 1946.
Leia-se:
processo n.º 122.199-46,
Portarias de 27 de setembro de 1949
N.º 1.151:
Onde se lê:
Cr\$ 793.300,
de 112-48,
Leia-se:
Cr\$ 793.33, de 1-12-48
N.º 1.153:
Onde se lê:
sendo de Oficial Administrativo,
classe M,
Leia-se:
sendo designados os Srs. Carlos Gonçalves, Oficial Administrativo,
classe M.
N.º 1.158:
Onde se lê
classe A,
Leia-se:
classe K,
N.º 1.162:
Onde se lê:
do processo n.º 1.055.608-49.

Leia-se:
do processo n.º 1.056.608-49.
Apostilas
Onde se lê:
Faimundo Facó,
Raimundo Facó,
Leia-se:
Onde se lê:
Tomás Antonio de Andrade
Leia-se:
Tomás Augusto de Andrade

DESPACHOS

Onde se lê:
Helio Gonçalves de Almeida
Leia-se:
Helio Miguel Gonçalves de Almeida.
Retificações de despachos do Exmo. Sr. Prefeito na Secretaria Geral de Finanças.

No Diário Oficial de 28-9-49, pág. 7.563 e 7.564.
Onde se lê:
Of. 144-49 do 7 TS — Departamento do Tesouro, 4.802.506.
Leia-se:
Of. 114-49.

Onde se lê:
N.º 239-49 do Serviço de Administração da SGM.
Leia-se:
N.º 293-49.
Onde se lê:
José Lisboa Nogueira da Cruz.
Leia-se:
José Bogéa Nogueira da Cruz.
Onde se lê:
Aristides Resende Nota, 4.511.810.
Leia-se:
4.511.850.
Onde se lê:
João Severino, 4.613.61.
Leia-se:
4.613.561.
Onde se lê:
Pedro da Cosa Rêgo.
Leia-se:
Costa.

Onde se lê:
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. — 4.412.918.
Leia-se:
4.512.958.
Onde se lê:
Of. 118-49 do Departamento de Rendas Diversas — 4.513.482.
Leia-se:
4.513.472.
Onde se lê:
Companhia Imobiliária Bangu —
Leia-se:
4.511.117.

Departamento do Pessoal

Expediente de 29 de setembro de 1949
O Diretor assinou a seguinte apostila, referente a Zilda de Oliveira Vilas Boas, matr. 19.123 — Processo número 106.710-49.

"Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.929, de 26-9-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 30-8-49. Ref. proc. 1.061.710-49.

O Diretor assinou as seguintes apostilas:
N.º 1.030.253-49 — Célia Cortes Abdon — matr. 18.471.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.284, de 17-7-48, com a remuneração anual de Cr\$. 32.760,00, a partir de 22-3-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H" acrescido de 2 quotas e 20% desse vencimento.
N.º 6.011.404-49 — Henoch Eduardo dos Santos — matr. 32.832.
Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com

o Decreto 9.500, de 15-12-948, fica alterado para Trabalhador, padrão "C" o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-948.

N.º 1.033.789-49 — Ana Paoliele Schneider — matr. 33.714.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I" acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

N.º 1.042.286-49 — Oswaldina Pereira e Sousa — matr. 23.674.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o que consta do processo n.º 47.754, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de ter contratado matrimônio para Oswaldina Pereira de Sousa — matr. 23.674.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 1.058.750-49 — Eponina Menezes de Amorim — matr. 33.226.

Indeferido. Na data da promulgação da Constituição a requerente contava menos de cinco anos de serviço.

N.º 1.059.048-49 — Valério José do Nascimento — matr. 35.498.

Indeferido. Na data da promulgação da Constituição o requerente contava menos de cinco anos de serviço.

N.º 4.001.414-49 — Teodoro de Oliveira — matr. 35.149.

Deferido, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 26.083-48.

Serviço de Controle

3 P. S.

Expediente de 29 de setembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário-família:

José Paulino da Silva — Matrícula n.º 63.420 — Processo n.º 1.063.556.

Júlio Marinho — Matr. 60.558 — Proc. 1.064.265.

Manuel da Silva — Matr. 46.970 — Proc. 1.064.269.

Manuel Glória dos Santos — Matrícula s.º 48.897 — Proc. 1.064.272.

Manuel Pereira de Lima — Matrícula 14.791 — Proc. 1.064.279.

Francisco Fidelis de Marins — Matrícula n.º 62.966 — Proc. 1.064.281.

Isaias Pereira — Matr. 44.142 — Processo 1.064.282.

João Manuel Alves — Matr. 61.444 — Proc. 1.064.285.

João Alves Reigoto Filho — Matr. 58.357 — Proc. 1.064.286.

Abelardo Acioli Pereira Franco — Matr. 38.111 — Proc. 1.064.293.

Manuel Eugênio da Silva — Matrícula 24.623 — Proc. 1.064.296.

Simião Carvalho Barbosa — Matr. 48.726 — Proc. 1.064.314.

Martiniano José de Carvalho — Matr. 29.988 — Proc. n.º 1.064.317.

Augusto de Araújo — Matr. 48.482 — Proc. 1.064.333.

Daniel da Costa Moreira — Matr. n.º 50.728 — Proc. 1.064.340.

Roberto Marçal — Matr. 14.633 — Proc. 1.064-344.

Serviço de Informações

Expediente de 29 de setembro de 1949

DESPACHO DO CHEFE

N.º 27.814-48 — Rodolfo Bezerra — Matr. 5.960 — Compareça para receber documento.

N.º 52.452-48 — Antônio da Rocha Viana — Junta decreto de promoção a classe G, e decreto de reintegração.

N.º 1.005.794-49 — Caixa Econômica Federal — Compareça ao 5.º PS para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 1.055.729-49 — Emigdio Nazaré — Mat. 8.478 — Junta decreto de gratificação adicional.

N.º 7.057.683-49 — José Viana — Mat. 90.414 — Compareça munido de dois selos de expediente no valor de Cr\$ 2,00 cada um.

N.º 1.050.296-49 — João Gregório Camilo dos Santos — Mat. 24.189. — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 1.060.610-49 — Evangelina Tórres Suzano — Viuva de Concórdio Procópio Suzano — Mat. 44.116 — Compareça munida de cinco selos de expediente no valor de Cr\$ 2,00 cada um.

N.º 1.061.269-49 — Zilá Braga — Mat. 35.522 — Compareça munida de um selo de expediente no valor de Cr\$ 2,00.

N.º 1.062.434-49 — Moacir Ramos dos Santos — Compareça para receber — C.R.

Compareçam para ciência:

N.º 22.962-48 — Luíza Pinheiro Pinto Mendes — Mat. 23.051.

N.º 63.440-48 — Benedito Machado — Mat. 8.571.

N.º 1.007.392-49 — Miguel Souto Mariath — Mat. 6.010.

N.º 1.021.592-49 — José Antônio da Silva — Mat. 49.917.

N.º 1.030.776-49 — Secretaria Geral de Administração — Andréa Midação de Carvalho — Mat. 19.980.

N.º 1.044.036-49 — Jaci Nunes Ramos — Mat. 90.341.

N.º 1.050.834-49 — Manuel da Silva Maia — Mat. 26.321.

Arquive-se por peremptos:

N.º 1.026.137-49 — Turibio José Ribeiro — Mat. 57.345.

N.º 1.032.166-49 — Emílio Zaratini — Mat. 1.485.

N.º 1.032.187-49 — Jair Hernandez — Mat. 43.880.

N.º 1.032.193-49 — Maria Nazaré dos Santos Teixeira — Mat. 23.614.

N.º 1.032.733-49 — Osório da Glória — Mat. 32.885.

N.º 1.033.455-49 — José Cacato — Mat. 39.129.

N.º 1.034.330-49 — Alexandrino de Sousa — Mat. 47.249.

N.º 1.041.916-49 — Carlos Marciano — Mat. 27.764.

N.º 1.041.929-49 — Aurea Correia Loques — Mat. 20.244.

N.º 1.041.930-49 — Alice Netto Ribeiro — Mat. 1.404.

N.º 1.042.178-49 — Mário Martins — Mat. 46.596.

N.º 1.042.179-49 — Adolfo José do Vale — Mat. 35.373.

N.º 1.042.273-49 — Carlos Chambellanda — Mat. 18.690.

N.º 1.042.274-49 — Luiz Guaglianoni — Mat. 25.682.

N.º 1.042.339-49 — João Pedro Muller — Mat. 6.912.

N.º 1.042.373-49 — Armando Carlos da Silva — Mat. 1.392.

N.º 1.042.405-49 — Jaime de Sousa Macedo — Mat. 20.806.

N.º 1.042.432-49 — Ari Catão de Oliveira.

N.º 1.042.615-49 — Benício Leonardo da Silva.

N.º 1.042.632-49 — Marlo Porfírio de Oliveira Filho — Mat. 33.733.

N.º 1.042.633-49 — José Olavo Martins Ferreira — Mat. 27.318.

N.º 1.042.635-49 — Celina Furtado Duriques.

N.º 1.042.641-49 — Antônio Vieira dos Santos.

N.º 1.042.863-49 — Ester dos Santos Abreu — Mat. 22.247.

N.º 1.042.882-49 — Antônio Soares de Almeida — Mat. 34.670.

N.º 1.043.020-49 — Carlos Elísio de Gusmão Neves — Mat. 16.588.

N.º 1.043.043-49 — Antônio Reinas Gomes — Mat. 56.556.

N.º 1.043.084-49 — Gelcy Francisco de Lima — Mat. 56.927.

N.º 1.043.204-49 — Avelino Augusto.

N.º 1.043.546-49 — Dulcy de Abreu Filho — Mat. 36.802.

N.º 1.043.706-49 — Nelsina Ribeiro Seabra — Mat. 30.708.

N.º 1.043.744-49 — Maria Pereira.

N.º 1.043.144-49 — Raul Fernandes da Silva — Mat. 34.742.

N.º 1.044.102-49 — Armando Carlos da Silva — Mat. 1.392.

N.º 1.044.115-49 — Myrthes Soares de Noronha Torrezão — matrícula 35.547.

N.º 1.044.270-49 — Maria Izabel Freire Ferreira — mat. 39.105.

N.º 1.044.317-49 — João dos Santos — matr. 26.235.

N.º 1.044.498-49 — Eunice Moraes de Obino — matr. 34.040.

N.º 1.044.426-49 — Vitória Gutierrez Ferreira Jorge — matr. 23.948.

N.º 1.044.433-49 — Diva Barcelos Veiga de Freitas — matr. 36.796.

N.º 1.044.487-49 — Oscar da Silva Carvalho — matr. 35.379.

N.º 1.044.559-49 — Henrique Vasconcelos — matr. 32.563.

N.º 1.044.666-49 — Gilberto da Luz — matr. 49.036.

N.º 044.855-49 — Francisco de Albuquerque — matr. 12.244.

N.º 14045.078-49 — Balbina de Moura.

N.º 1.045.143-49 — Hercília Alves.

N.º 1.045.286-49 — Jovita Miranda de Oliveira —

N.º 1.045.363-49 — Osvaldo Paiva Cardoso — matr. 55.946.

N.º 1.045.511-49 — Manoel de Almeida Castro — matr. 47.346.

N.º 1.045.523-49 — Antonio Júnior — matr. 26.838.

N.º 1.045.616-49 — Nadyr Madeira Machado — matr. 36.164.

N.º 1.046.093-49 — Manoel Furtado de Oliveira — matr. 28.018.

N.º 1.046.161-49 — Benevenuto Nascimento — matr. 15.944.

N.º 1.046.236-49 — Ondina Dias Correia de Lemos — matr. 5.763.

N.º 1.046.409-49 — João Luiz Batista — matr. 27.198.

N.º 1.046.414-49 — Hermes de Calres. — matr. 53.883.

N.º 1.046.445-49 — Gisela D'Albuquerque Carvalheira — matrícula n.º 20.466.

N.º 1.046.447-49 — Otaviano Carreiro da Silva — matr. 106.

N.º 1.046.480-49 — Vitor Damasceno de Moura — matr. 20539.

N.º 1.046.735-49 — Dalila Amato Pova — matr. 33.526.

N.º 1.046.748-49 — Ademar Coutinho da Silveira — matr. 44.541.

N.º 1.046.874-49 — Haeckel Moreira Guimarães — matr. 35.019.

N.º 1.047.108-49 — Cid Fernandes Ribeiro — matr. |

N.º 1.047.331-49 — Mecenas Cordeiro.

N.º 1.047.358-49 — Cândida Clarice Machado — matr. 51.316.

N.º 1.047.410-49 — Adelaide de Castro Mascarenhas — matr. 41.206.

N.º 1.047.606-49 — José Simplicio de Azevedo Pio.

N.º 1.047.609-49 — Miguel Martins — matr. 90.294.

N.º 1.047.689-49 — Carlos Leonardo de Campos — matr. 34.163.

N.º 1.047.854-49 — Neusa Souto Netto — matr. 34.163.

N.º 1.047.857-49 — Mamede de Carvalho Conceição.

N.º 1.048.123-49 — Henrique de Jesus — matr. 29.193.

N.º 1.048.139-49 — Antonio da Costa Salgueirinho — matr. 2.196.

N.º 1.048.247-49 — Aldemiro Alves Sebastião — matr. 60.495.

N.º 1.048.269-49 — Maria de Jesus Alves — matr. 46.994.

N.º 1.048.389-49 — Alice Lopes Coelho — matr. 36.770.

N.º 1.048.432-49 — Inacio Manoel dos Santos — matr. 2.574.

N.º 1.048.463-49 — Marinha Sales Guimarães — matr. 36.877.

N.º 1.048.470-49 — Manoel Marcos de Carvalho — matr. 22.766.

N.º 1.048.980-49 — Alaide Pinto — matr. 20.150.

N.º 1.048.981-49 — Ondina Ferreira de Pinho — matr. 18.103.

N.º 1.048.991-49 — José Rodrigues dos Santos — matr. 45.655.

N.º 1.049.237-49 — Hilda Alves da Silva Sousa. — matr. 33.777.

N.º 1.049.354-49 — Elza do Amaral Freire — matr. 33.311.

N.º 1.049.614-49 — Laura Rodrigues — matr. 45.275.

N.º 1.049.619-49 — Carolina de Almeida Tempone — matr. 27.643.

N.º 1.049.623-49 — João Coutinho da Silva — matr. 28.353.

N.º 1.050.058-49 — Alayde Fernandes da Silva — matr. 17.274.

N.º 1.050.204-49 — Clotilde Ferreira Gomes — matr. 43.331.

N.º 1.050.240-49 — Mariano Lopes Ferreira — matr. 57.974.

N.º 1.050.245-49 — Maria da Glória Cintra Santos. — matr. 52.907

N.º 1.050.246-49 — Léa dos Santos — matr. 52.864.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 27 de setembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Estágio:

Nuchim Itzhok Klein, mat. 45.694 — Proc. 1.5062.655-49. — Concedo o estágio por noventa dias no Hospital do Servidor.

Inclusão no quadro de Beneficiários do Hospital do Servidor:

Marie Strobel Rapp, — processo n.º 1.603.696-49.

— Indeferido.

Genésio de Oliveira — mat. 51.446 — processo 1.060.836-49;

João Martins da Silva — matrícula 52.258 — Processo número 1.053.565-49;

Luiz Marcolino de Sousa, — matrícula 61.682 — processo número 1.055.971-49;

Manoel Machado — mat. 39.550 — processo 1.059.621-49;

— Deferido.

Dia 28 de setembro de 1949

Lista de licenças

Concedidas aos servidos.

Efetivos — de acordo com o Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Estranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941;

Diaristas — de acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26 de março de 1945;

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Iniciais

Matricula — Núcleo:

1.524 — 3.660 — José David Madeira — Enfermeiro — p. H — 45 dias — art. 153, de 13 de setembro de 1949 a 27 de outubro de 1949.

2.971 — 1.133 — Oscarlina Wagner de Oliveira — Of. Administrativo — cl. H — 30 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1949 a 26 de outubro de 1949.

3.523 — 5.270 — Dionísio dos Santos — Servente p. 24 — 30 dias — art. 153 — de 21 de setembro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

N.º 7.784 — João Barbosa — Vigia p. D — 45 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1949 a 10 de novembro de 1949.

11.963 — 4.662 — Maria Alves — Trab. p. D — 23 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1949 a 19 de outubro de 1949.

12.154 — 7.932 — Manoel Machado — Trab. p. D — 10 dias — art. 154 — de 27 de setembro de 1949 a 6 de outubro de 1949

Obras do Barão do Rio-Branco

"INTRODUÇÃO", do Embaixador A. C. de Araujo Jorge

- I — Questões de limites — República Argentina
 - II — Questões de limites — Guiana Britânica
 - III — Questões de limites — Guiana Francesa — 1.ª MEMÓRIA
 - IV — Questões de limites — Guiana Francesa — 2.ª MEMÓRIA
 - V — Questões de limites — Exposições de Motivos
 - VI — Efemérides Brasileiras
 - VII — Biografias
 - VIII — Estudos históricos
- NO PRELO
- IX — Discursos

CR\$ 50,00 — CADA VOLUME

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Agência II: — Pretório

Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e a pedidos de assinaturas.

12.908 — 4.934 — Celso Vicente Buburema — Trab. Limp. Urb. — p. C — 13 dias — artigo 153 — de bro de 1949.

22 de setembro de 1949 a 4 de outubro 20.105 — 5.337 — Cereza Berlin-gozzi — Prof. Curso Primário — p. I — 29 dias — art. 153 — de 23 de setembro de 1949 a 21 de outubro de 1949.

22.314 — 7.931 — Arlindo Coutinho Siqueira — Trabalhador Limp. Urb. — p. D — 28 dias — artigo 153 — de 23 de setembro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

22.848 — 8.671 — Iza dos Santos Meira — Servçal — p. D — 29 dias — artigo 153 — de 17 de setembro de 1949 a 15 de outubro de 1949.

25.658 — 0.810 — Osório Borges do Amaral Filho — Trab. p. 15 — 31 dias — artigo 160 — de 14 de setembro de 1949 a 14 de outubro de 1949.

30.630 — 5.270 — Joel Neves — Servente p. D — 20 dias — artigo 153 — de 22 de setembro de 1949 a 11 de outubro de 1949.

Cisco Bastos Miranda — Escriturário p. E — 29 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1949 a 24 de outubro de 1949.

43.087 — 6.953 — Boaventura de Oliveira — Trab. Limp. Urb. — diarista ref. C — 10 dias — artigo 2.º letra "b" — de 22 de setembro de 1949 a 1 de outubro de 1949.

43.226 — 1.137 — Euclides Campos de Abreu — Trab. p. 2 — 39 dias — artigo 2.º letra "a" — de 22 de setembro de 1949 a 30 de outubro de 1949.

43.604 — 9.851 — Natalino Ferreira da Costa — Trab. Diarista ref. B — 1 dia — art. 2.º letra "b" — 27 de setembro de 1949.

43.738 — José de Sousa Lessa — Trab. ref. B — 10 dias — artigo — artigo 2.º letra "b" — 27 de setembro de 1949 a 6 de outubro de 1949.

44.921 — 8.671 — Zulmar Alves de Almeida — Trab. diarista ref. 11 — 19 dias — art. 2.º letra "a" — de 24 de setembro de 1949 a 12 de outubro de 1949.

50.838 — 7.391 — Antônio Pereira — Trab. Diarista — 3 dias — artigo 2.º letra "b" — de 24 de setembro de 1949 a 26 de setembro de 1949.

52.312 — Carlos Corrêa Faria — Trab. diarista ref. B — 15 dias — artigo 2.º letra "a" — de 26 de setembro de 1949 a 10 de outubro de 1949.

52.744 — 8.363 — América Paoliello — Prof. Curso Primário p. H — 90 dias — art. 159 — de 30 de agosto de 1949 a 27 de novembro de 1949.

54.684 — 951 — Nelson de Moraes — Trab. — 50 dias — art. 153 — de 26 de setembro de 1949 a 14 de novembro de 1949.

55.027 — 8.951 — Gerte Alves Ferreira — Trab. p. D (City) — 5 dias — art. 2.º letra "b" — de 23 de setembro de 1949 a 27 de setembro de 1949.

55.293 — 9.852 — Miguel da Silva artigo 153 — de 14 de setembro de Bueno — Trab. p. 3 — 31 dias — art. 1949 a 14 de outubro de 1949.

56.115 — 6.674 — Sebastiana Eliete Moraes Dezonno — Visitador Social p. E — Interino — 24 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1949 a 27 de outubro de 1949.

58.157 — 8.931 — João Leme do Prado Neto — Trab. Limp. Urb. diarista ref. C — 14 dias — artigo 2.º letra "a" — de 24 de setembro de 1949 a 7 de outubro de 1949.

58.864 — 5.955 — Manoel Gomes Pereira — Trab. diarista p. 11 — 15 dias — artigo 2.º letra "a" — de 26 de setembro de 1949 a 10 de outubro de 1949.

59.152 — 9.150 — Lourival de Oliveira Câmara — Silvicultor Auxiliar — 25 dias — art. 153 — de 26 de

setembro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

62.006 — 3.960 — Arlindo Neme — Motorista p. F — 6 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1949 a 1 de outubro de 1949.

62.105 — 4.930 — João Batista Lopes — Trab. diarista ref. C — 20 dias — art. 2.º letra "a" — de 24 de setembro de 1949 a 13 de outubro de 1949.

62.775 — 2.126 — Maria de Lourdes Dianin Maia — Atendente referência C — 22 dias — artigo 153 — de 24 de setembro de 1949 a 15 de outubro de 1949.

62.787 — 7.909 — Geraldo dos Santos — Trab. diarista ref. B — 2 dias — artigo 2.º letra "b" — de 26 de setembro de 1949 a 27 de setembro de 1949.

63.138 — 3.951 — José Gomes dos Santos — Trab. ref. B — diarista — 15 dias — artigo 2.º letra "b" — de 24 de setembro de 1949 a 8 de outubro de 1949.

63.348 — 5.850 — Juraci Pereira dos Santos — Trab. ref. B — 13 dias — artigo 153 — de 12 de setembro de 1949 a 24 de setembro de 1949.

Indeferimentos

53.605 — 7.890 — Valdemar Dias Leite — Motorista p. 55.679 — 5.955 — Sebastião Outeiro — Trab. (City).

58.065 — 8.041 — João Bonifácio de Azevedo — Vigilante p. D — Interino. — Indeferido à vista do laudo médico.

Prorrogações

203 — 2.162 — Scyla Costa — Of. Administrativo p. J — 40 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1949 a 6 de novembro de 1949.

323 — Alberto Henrique — Contínuo — 180 dias — artigo 156 — de 28 de setembro de 1949 a 26 de março de 1950.

2.044 — 9.691 — Olíndina Maria Leopoldina — Trab. p. C — 30 dias — art. 153 — de 29 de setembro de 1949 a 28 de outubro de 1949.

2.973 — 1.133 — Madalena Franco Lima — Of. Administrativo p. H — 26 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1949 a 22 de outubro de 1949.

2.991 — 6.750 — Neusa Bolentino — Trab. diarista ref. 11 — 55 dias — art. 2.º letra "a" — de 23 de setembro de 1949 a 16 de novembro de 1949.

3.539 — 1.10 — Fernando Barata Ribeiro — Arquiteto p. J — 180 dias — art. 165 — de 28 de setembro de 1949 a 26 de março de 1950.

5.044 — 4.337 — Iza Belmiro Gomes — Trab. p. B — 19 dias — artigo 2.º letra "a" — de 27 de setembro de 1949 a 15 de outubro de 1949.

6.127 — 6.671 — Honorina Pires — Enfermeiro p. E — 48 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 15 de novembro de 1949.

Of. Administrativo — cl. J — 46 dias — 6.593 — 2.090 — Paulo Coelho — art. 153 — de 29 de setembro de

7.852 — 5.932 — Osvaldo Laran-1949 a 13 de novembro de 1949.

8.204 — 5.310 — Luiz Gonzaga Marques de Menezes — Gráfico padrão G — 37 dias — artigo 156 — de 28 de setembro de 1949 a 31 de novembro de 1949.

8.290 — 2.310 — Inácio Felício 9.068 — 1.293 — Vitor Bourhis — Pereira — Trab. p. 3 — artigo 153 — de 26 de setembro de 1949 a 10 de novembro de 1949.

Of. Administrativo p. J — 42 dias — art. 153 — de 28 de setembro de 1949 a 8 de novembro de 1949.

9.480 — 3.851 — João Pereira da Cruz — Trab. p. 5 — 15 dias — art. 153 — de 28 de setembro de 1949 a 12 de outubro de 1949.

9.538 — 2.854 — José Tomaz — Feitor p. 5 — 12 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 10 de outubro de 1949.

11.786 — 662 — Emanuel Braga Piragibe — Médico Radiologista padrão L — 29 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 27 de outubro de 1949.

11.880 — 4.662 — Irene Crespo de Albuquerque — Enfermeiro p. F — 30 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 28 de outubro de 1949.

12.066 — 4.934 — Antônio de Lourdes — Trab. p. 14 — 45 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 12 de novembro de 1949.

13.175 — 7.909 — Valtér Ventura Dias — Mecânico p. 24 — 41 dias — 1949 a 7 de novembro de 1949.

13.270 — 6.933 — Sebastião Ramos — artífice p. 7 — 16 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 14 de outubro de 1949.

14.695 — 7.931 — Antônio Gomes Leira — Trab. p. 5 — 90 dias — artigo 156 — de 29 de setembro de 1949 a 27 de dezembro de 1949.

15.114 — 4.855 — Manoel Alves da Silva — Trab. p. D — 30 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1949 a 25 de outubro de 1949.

16.600 — 2.801 — Jurema Gonçalves Ferreira — Of. Administrativo — 28 dias — art. 153 — de 27 de setembro de 1949 a 24 de outubro de 1949.

16.777 — 3.851 — Alcebiades Moreira — Artífice p. E — 16 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 14 de outubro de 1949.

17.311 — 3.664 — Dinah Costa de Argôlo de Castro — Servçal p. 7 — 180 dias — artigo 156 — de 29 de setembro de 1949 a 27 de março de 1950.

17.312 — 8.932 — Herondino Manoel do Nascimento — Trab. padrão D — 11 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 9 de outubro de 1949.

17.904 — 8.044 — Aristides Menezes de Sousa — Fiscal de Vigilância p. F — 30 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 28 de outubro de 1949.

18.200 — 6.850 — Abel de Jesus — Artífice p. 7 — 90 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 27 de dezembro de 1949.

18.957 — 6.953 — Mário Pereira — Carroceiro p. 5 — 47 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1949 a 13 de novembro de 1949.

— Trab. padrão 13 — 30 dias — ar-19.425 — 4.661 — Alcinda Costa artigo 153, de 28 de setembro de 1949 a 27 de outubro de 1949.

20.743 — Miguel Ferreira dos Santos — Trab. padrão 13 — 16 dias — art. 153 — de 28 de setembro de 1949 a 13 de outubro de 1949.

21.536 — 4.662 — Olga Scalzo Al-1e m — Trab. p. 11 — 20 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 18 de outubro de 1949.

22.341 — João Antônio Ribeiro — Trab. p. 13 — 20 dias — artigo 156 — de 21 de agosto de 1949 a 10 de março de 1950.

24.557 — 8.860 — João Jacinto da Silva — Servente padrão "D" — 20 dias artigo 153, de 26-9-49 a 15-10-49.

25.361 — 0377 — Maria Mercês de Abreu Chirol — Prof. C. Primário — 39 dias artigo 153, de 29-9-49 a 6-11-49.

25.749 — Os car Pereira de Sousa m — Vigilante padrão "6" — 53 dias artigo 153, de 24-8-49 a 15-10-49.

25.848 — 5.260 — Cremildo Lira de Arruda — Professor C. Primário padrão "K" — 43 dias artigo 156, de 28-9-49 a 9-11-49.

26.165 — 0602 — Mário Gama — Trabalhador padrão "D" — 19 dias artigo 153, de 29-9-49 a 17-10-49.

26.269 — 0.853 — Orlando Quinho-nes — Servente padrão "E" — 42 dias artigo 153, de 29-9-49 a 9-11-49.

27.385 — Clélia Chaves da Rocha — Enfermeiro padrão "F" — 61 dias artigo 153, de 29-9-49 a 28-11-49.

27.578 — 8.704 — Maria Inês Vieira — Trabalhador padrão 14 — 30 dias artigo 153, de 26-9-49 a 25-10-49.

28.780 — 1.520 — Otavio de Matos Mendes — Engenheiro padrão "O" — 50 dias artigo 153, de 26-9-49 a 14-11-49.

29.661 — 0662 — Honorina Laneu-ville — Enfermeiro padrão "E" — 90 dias artigo 153, de 26-9-49 a 24-12-49.

29.782 — Maria Stijurska de Olive-ira — Trabalhador padrão 11 — 30 dias artigo 153, de 29-9 a 28-10-49.

30.540 — 5.270 — Judite Pereira Teles Pires — Escriturário padrão "F" — 26 dias artigo 153, de 28-9-49 a 23-10-49.

30.622 — 4.330 — José Francisco Conceição — Trabalhador padrão 14 — 43 dias artigo 153, de 28-9-49 a 9-11-49.

33.128 — 3660 — Iracema Bur-ckhardt Caruso — Enfermeiro padrão 31 — 29 dias artigo 153, de 22-9-49 a 20-10-49.

—tH48 -d4NC
33.169 — 662 — Emanuelina de Sou-za — Enfermeiro padrão "E" — 30 dias artigo 153, de 10-9-49 a 9-10-49.

33.403 — 8.041 — Amauri Ferrei-ra da Silva — Vigilante padrão 22 — 29 dias artigo 153, de 27-9-49 a 25-10-49.

33.748 — 7.661 — Anita Queirós Lopes da Silva — Trabalhador pa-drão "B" — 21 dias artigo 153, de 29-9-49 a 19-10-49.

35.492 — 2.087 — Carmen Vaz de Sêlos — Mecanógrafo padrão "H" — 17 dias artigo 153, de 29-9-49 a 15-10-49.

35.209 — 3.345 — Maria de Lour-des Nonato — Trabalhador padrão 11 — 39 dias artigo 156, de 29-9-49 a 6-11-49.

35.523 — 2.086 — Maria de Lour-des Madruga de Sousa Teles — Mc-canógrafo padrão "H" — 42 dias, ar-tigo 153, de 27-9-49 a 7-11-49.

36.686 — 4.661 — Claudemira Pe-reira Argueles — Atendente referên-cia 12 — 180 dias artigo 156, de 29-9-49 a 27-3-950.

36.740 — 2.443 — Maria Apare-cida Araújo Cavalcanti — Mecanó-grafo padrão "H" — 17 dias artigo 153, de 29-9-49 a 15-10-49.

38.247 — 1.420 — Lauro Teixeira de Araújo — Escriturário padrão "E" — 43 dias artigo 156, de 28-9-49 a 9-11-49.

38.637 — 7.856 — Humberto Criz/ — Trabalhador Diarista referência "B" — 4 dias artigo 2.º letra a, de 23-9-49 a 26-9-49.

39.601 — 1.102 — José Alves de Sousa — Trabalhador Diarista refe-rência "B" — 10 dias artigo 2.º le-tr a b, de 1-10-49 a 10-10-49.

43.516 — 4.931 — Mariano da Sil-va Filho — Trabalhador Diarista — 15 dias artigo 2.º letra b, de 1-10-49 a 15-10-49.

44.275 — 3.660 — Antônia Palácio Teixeira — Telefonista padrão 11 — 27 dias artigo 153, de 26-9-49 a 22-10-49.

44.240 — 9.662 — Regastan dos Santos — Trabalhador Diarista refe-rência 11 — 42 dias artigo 2.º le-tr a a, de 28-9-49 a 3-11-49.

44.283 — 5.042 — Guilhermando Aragonez de Faria — Vigilante pa-drão 22 — 45 dias artigo 153, de 28-9-49 a 11-11-49.

44.466 — 2.302 — Edite Duque da Silva — Trabalhador Diarista refe-rência "B" — 41 dias artigo 2.º le-tr a a, de 28-9-49 a 7-11-49.

44.590 — 2.226 — Leontina Boni-fácio do Nascimento — Servente pa-drão 21 — 10 dias artigo 154, de 29-9-49 a 8-10-49.

45.198 — 5.932 — Manoel Joa-quin Leite — Trabalhador da Lim-peza Urbana Diarista referência "C" — 22 dias, artigo 2.º letra a, de 29-9-49 a 20-10-49.

45.333 — 2.047 — Valdemiro José da Cruz — Vigilante padrão "D" —

13 dias artigo 153, de 28-9-49 a 10-10-49.
46.223 — 9.692 — Antonieta Oliveira Bretas — Trabalhador Diarista referência "B" — 20 dias artigo 2.º, letra b, de 29-9-49 a 18-10-49.
46.978 — Thales da Costa Lima — Trabalhador Diarista referência 11 — 180 dias artigo 2.º, letra c, de 28-9-49 a 26-3-950.
47.356 — 4.954 — Hermenegildo de Sousa — Motorista padrão 24 — 157 dias artigo 156, de 21-9-49 a 24-2-950.
49.728 — 7.890 — Antônio do Espírito Santo Teixeira — Escriturário padrão "F" — 28 dias artigo 153, de 28-9-49 a 25-10-49.
49.814 — 0890 — Ambrósio Lourenço do Rêgo — Trabalhador Diarista — 12 dias artigo 2.º, letra b, de 29-9-49 a 10-10-49.
50.886 — 6.934 — José Galdino de Oliveira — Trabalhador da Limpeza Urbana Diarista referência 11 — 13 dias artigo 2.º, letra a, de 28-9-49 a 10-10-49.
51.835 — 3.903 — Alberto Ferreira — Trabalhador Diarista referência 11 — 90 dias artigo 2.º, letra c, de 28-9-49 a 23-12-49.
52.210 — 0180 — Ari de Sousa — Trabalhador Diarista referência 11 — 30 dias artigo 2.º, letra a, de 11-9-49 a 10-10-49.
53.574 — 7.890 — José Francisco de Carvalho — Motorneiro Diarista — 20 dias artigo 2.º, letra a, de 29-9-49 a 18-10-49.
54.402 — 2.955 — Custódio Vidal Leite Ribeiro — Escriturário padrão "F" — 43 dias artigo 153, de 29-9-49 a 10-11-49.
54.699 — 4.854 — João Aparício — Artífice — 15 dias artigo 153, de 29-9-49 a 13-10-49.
54.735 — 3.951 — Quirino Mariano — Artífice padrão 10 dias artigo 154, de 28-9-49 a 7-10-49.
57.320 — 8.951 — Mário de Matos — Trabalhador referência "B" — 18 dias artigo 2.º, letra a, de 28-9-49 a 15-10-49.
61.417 — 4932 — Luis da Silva — Trabalhador Diarista — 15 dias artigo 2.º, letra b, de 29-9-49 a 13-10-49.
62.467 — 4.934 — Gamaliel Teixeira de Melo — Trabalhador Diarista — 15 dias artigo 2.º, letra b, de 28-9-49 a 12-10-49.
63.474 — 4.910 — Agnaldo Cardoso — Trabalhador Diarista — 10 dias artigo 2.º, letra b, de 1-10-49 a 10-10-49.
236.073 — 7.892 — Núcleo 7.692 — Federal — Romualdo Monteiro — Servente padrão "C" — 28 dias, artigo 165, de 27-9-49 a 24-11-49.
Federal — Albertina Streit Vasconcelos Pestana — Datilógrafa padrão "F" — 50 dias, artigo 165, de 28-9-49 a 16-11-49.

Atas

5.463 — Judite Moura — Of. administrativo padrão H.
9.547 — 3.854 — Francisco Pinto Cavalcanti — Trab.
11.618 — 0661 — João Severino Duarte — Trabalhador padrão 11.
12.266 — 1.103 — Otacilio Pereira dos Santos — Compositor padr. 22.
14.467 — 4.851 — Vilarino Teles de Lemos — Trab.
14.872 — 5.939 — Sebastião Vençosa Brígido — Trab.
15.893 — 6.851 — Heráclito de Oliveira Dantas — Trab. padr. 5.
15.980 — 6.851 — Antônio Gomes Paes — Trabalhador padr. 5.
18.941 — 6.935 — José de Sousa — Trab.
23.251 — 1.294 — Bernardo Bon tempo — Instrumentista padr. I.
26.555 — 0853 — João Teodoro da Silva — Trab. padr. 14.
26.644 — 0853 — Luís Cardoso Leal — Trab. padr. 13.
30.065 — 2.349 — Irene de Andrade Alves Barroso — Professor de C. Primário.
32.748 — 8.930 — Pedro Avelino da Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista referência C.
37.025 — 9.692 — Raimunda Santos — Enfermeiro padr. D.

38.637 — 7.856 — Humberto Grizzi — Trabalhador diarista referência B.
38.703 — 7.662 — Maria da Conceição Belfort Pires — Enfermeiro padrão D.
39.484 — 0930 — José Dias Rozena — Trabalhador diarista.
43.604 — 9.851 — Nafalino Ferreira da Costa — Trabalhador diarista.
44.295 — 6.935 — Manuel de Sousa Coutinho — Trabalhador diarista — padrão C.
44.490 — Helena da Silva Lobão — Inspetor de Alunos.
45.740 — Manuel Francisco Fernandes — Trabalhador Braçal Diarista padrão 11.
48.125 — 3.956 — Manuel Inácio Viana — Artífice padrão E.
48.485 — 8.950 — Sebastião Mota — Artífice padrão 5.
50.611 — 0933 — Benedito de Jesus Gomes — Trabalhador diarista.
50.646 — 7.931 — João Vieira dos Santos — Trab. diarista.
50.648 — 8.931 — Djalma Barcelos — Trabalhador de Limpeza Urbana padrão C.
50.688 — 8.936 — Evindo Saião — Trabalhador diarista.
50.838 — 7.931 — Antônio Pereira — Trabalhador diarista.
51.759 — ourival Mendonça da Silva — Trabalhador diarista.
51.801 — 3.903 — Euzébio Gomes dos Santos — Trabalhador diarista referência 11.
52.491 — 2.951 — Alfredo Quirino — Trabalhador diarista padr. 11.
54.000 — 4.954 — Manuel Lopes — Trabalhador diarista padr. 11.

54.034 — 3.852 — José Feitosa de Sousa — Trab. diarista.
54.507 — 3.950 — Manuel da Fonseca — Feitor padrão 5.
54.604 — 5.950 — Manuel da Silveira — Trabalhador.
55.027 — 8.951 — Gerte Alves Ferreira — Trabalhador diarista.
55.186 — 2.955 — Elias Batista — Trabalhador padrão 11.
56.299 — 0890 — Firmo Coutinho da Silva Filho — Aprendiz diarista referência 1.
57.006 — 6.933 — Milton Pinto de Carvalho — Artífice.
57.460 — 7.941 — Mário Pedro de Oliveira — Trab. diarista.
57.947 — 8.931 — Jorge Cardoso — Trabalhador diarista.
58.192 — 5.042 — Dario Pinto de Carvalho — Vigilante padrão D — Interino.
58.477 — 8.932 — Liperclino Zacarias da Costa — Trab. diarista.
58.635 — 4.933 — Jorge de Carvalho — Trabalhador diarista referência 11.
59.050 — 4.967 — Otacilio Vieira Filho — Artífice padr. C.
59.082 — 7.935 — José Francisco de Sousa — Trabalhador diarista referência C.
59.276 — 5.155 — Agenor Santana Fraga — Trabalhador diarista referência B.
59.305 — 5.155 — Josino Alves de Sousa — Trabalhador diarista referência B.
59.469 — 4.934 — Artur Lemos — Trabalhador referência C.
60.529 — 2.931 — Agostinho Belchior Ramos — Trabalhador diarista referência.

61.354 — 384 — Conceição de Paz Freitas — Trabalhador padr. 2.
61.419 — 8.936 — Mário Wirz — Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C.
62.785 — 4.851 — Fernando Lima dos Santos — Trabalhador diarista ref. B.
62.787 — 7.909 — Geraldo dos Santos — Trabalhador diarista.
63.348 — 5.850 — Juraci Pereira dos Santos — Trabalhador referência B.
— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.
Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 8 de setembro de 1949.
17.873 — 0931 — Henrique Rosa — Trabalhador padrão D — 13 dias — artigo 153 — de 1 de setembro de 1949 a 13 de setembro de 1949.
26.699 — 0932 — Guilherme Nunes — Trabalhador de Limpeza Urbana — 44 dias — artigo 153 — de 2 de setembro de 1949 a 15 de outubro de 1949.
18.597 — 5.260 — Elisa Ribeiro — Servente padrão D — Indeferido, à vista do laudo médico.
4.525 — 2.045 — Euclides Tomé da Silva — Oficial de Vigilância padrão K — 60 dias — artigo 153 — de 6 de setembro de 1949 a 4 de novembro de 1949.
14.935 — 7.346 — Gioconda Hardman do Vale — Professor de Curso Primário — 30 dias — artigo 160 — de 31 de agosto de 1949 a 29 de setembro de 1949.
29.029 — 0692 — Aida Lôbo Nunes — Enfermeiro padrão E — 30 dias — artigo 153 — de 4 de setembro de 1949 a 3 de outubro de 1949.
Retificação de licenças publicadas no "Diário Oficial" do dia 9 de setembro de 1949.
11.388 — 0260 — Carlos Ribeiro — Oficial administrativo padrão I — 28 dias — artigo 153 — de março de 1949 a 30 de setembro de 1949.
11.608 — 4.330 — Odete de Araújo Mortoreanu — Professor de Curso Primário padrão I — 31 dias — artigo 160 — de 22 de agosto de 1949 a 21 de setembro de 1949.
26.283 — 0853 — Miguel Antônio de Almeida — Trabalhador padrão D — 31 dias — artigo 153 — de 22 de agosto de 1949 a 21 de setembro de 1949.
37.530 — 4.851 — Francisco Teixeira Rabelo — Trabalhador diarista referência B — 15 dias — artigo 2.º letra B — de 3 de setembro de 1949 a 17 de setembro de 1949.
51.903 — 9.851 — Antônio Rosa Cardoso — Trabalhador diarista referência B — 17 dias — artigo 2.º — letra B — de 3 de setembro de 1949 a 19 de setembro de 1949.
53.833 — 6.850 — José Babino Mariano — Trabalhador diarista referência 11 — 29 dias — artigo 2.º — letra A — de 31 de agosto de 1949 a 28 de setembro de 1949.
56.259 — 0890 — Vivaldo Alves de Oliveira — Trabalhador diarista referência B — 2 dias — artigo 2.º — letra B — de 4 a 5 de setembro de 1949.
56.736 — Mário Pereira — Artífice padrão E — 31 dias — artigo 153 — de 26 de agosto de 1949 a 25 de setembro de 1949.
62.120 — Aliete Quintanilha Lordeo — Professor de Curso Primário referência D — 90 dias — artigo 159 — de 5 de setembro de 1949 a 3 de dezembro de 1949.
16.266 — 8.930 — Oscar da Costa Pereira Vilas Boas — Escriturário padrão G — 45 dias — artigo 153 — de 31 de agosto de 1949 a 14 de outubro de 1949.
19.024 — 6.935 — Galdino Rodrigues Ferro — Trabalhador padrão 14 — artigo 153 — de 16 de agosto de 1949 a 22 de setembro de 1949 (Publicado com incorreções no "Diário Oficial" dos dias 19 de agosto de

Obras completas de RUI BARBOSA

REFORMA DO ENSINO PRIMARIO

Vol. X -- Tomos II e III — Reforma do ensino primário e várias instituições complementares da instrução pública.

Preço: Cr\$ 40,00 - cada tomo

A VENDA:

[Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n.º 1]

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório



Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e o pedido de assinatura

1949 e 9 de setembro de 1949, respectivamente.

Retificação de licença publicada no "Diário Oficial" do dia 16 de setembro de 1949.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 214, de 29 de setembro de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.560.4737-49 — DFS — Edgard Valença da Câmara — Cancele-se o auto, de acordo com o parecer do DFS.

N.º 5.711.194-49 — DFS — Empresa de Propaganda E'pcca — Orthof & Graf. Ltda. — Cancele o auto, em face da informação do DFS.

Departamento de Fiscalização

PORTARIA N.º 70 — De 29 de setembro de 1949

O Diretor do Departamento de Fiscalização

Resolve designar o Oficial Administrativo classe L, matrícula 584 — Minalda de Almeida (Chefe de Serviço Padrão M); Oficial Administrativo classe M, matrícula 11 — Carlos Teixeira e o Oficial de Fiscalização classe L — matrícula 46.565 — José D'Albergaria, para, em Comissão, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo de suas funções, procederem à correção da escrita nos cartórios das Delegacias Fiscais e Serviços deste Departamento, no que diz respeito a sua atualização e observância das normas de padronização em vigor, devendo ser apresentados relatórios detalhados correspondentes ao que for constatado em cada repartição.

Renato Meira Lima — Diretor.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.708.397 — Martha Felix Pacheco Carneiro — Mantenho o auto.

N.º 5.416.091 — Labor Engenharia e Comercio Ltda. — Mantenho o auto.

N.º 5.600.522 — Mario Guedes. — Mantenho o auto.

N.º 5.540.752 — Jorge Abdelmaessih Diab. — Mantenho o auto.

N.º 5.505.602 — F. Schmidt de Queiroz. — Mantenho o auto.

SERVICO DE FISCALIZACAO DE DIVERSOES PUBLICAS

(I. F. S.)

Expediente de 29-9-1949

Exigência:

Ary Orind (Proc. 5.712.624). — Compareça para esclarecimentos.

Delegacias Fiscais

2.ª Circunscrição — São José

Expediente de 27-9-1949

Intimação:

N.º 52-448 — Identidade Brasileira Ltda. — Rua São José 33 — 1.º

N.º 53-448 — Waldemar José de Moraes. — Rua São José 71 — 1.º

N.º 54-448 — José Migueles Estacio — Rua da Assembléa 8 — 14.

N.º 55-448 — Livraria Quaresma Ltda. — Rua São José 71 — Intimados para no prazo de 30 dias, proceder a instalação de 1 extintor de incêndio.

1.115 — Mari Pôrto Nascimento — Oficial administrativo padrão I — 48 dias — artigo 153 — de 15 de setembro de 1949 a 1 de novembro de 1949.

7.ª — Circ. — Santo Antônio

Expediente de 27-9-49

Autos de flagrante

N.º 006-024 — 37-9-49 — Cida. Cia. Importadora de Automoveis S. A. — Rua dos Arcos, 10-14. —

Autuado por falta de cumprimento do prescrito no edital n.º 4 de 4 de janeiro de 1949, que determinava legalizar os motores assentados, sem licença em seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 007-021 — 27-9-49 — Cida. Cia. Importadora de Automoveis — S.A. — Rua dos Arcos, 10-14

Autuado por falta de cumprimento do prescrito no edital n.º 3 de 4-1-49, que embargava o funcionamento dos motores assentados, sem licença em seu estabelecimento comercial. — Multa de Cr\$ 600,00.

13.ª C. F. de Sant'Ana

Expediente de 28 de setembro de 1949

Auto de flagrante

303-063 de 28 de setembro de 1949 Acácio Aguiar Moreira, Praça da República 872 loja. Por não ter registrado dentro do prazo legal, o alvará de localização de seu estabelecimento comercial (alfaiataria) na Praça da República 87 — 2.º loja. — Multa de Cr\$ 1.000,00.

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO — ESPÍRITO SANTO

Expediente de 28 de setembro de 1949

Auto de flagrante:

Cia. Importadora de Materiais para Indústria e Comércio "CIMIC" — Representada por Sebastião Teixeira, sucessora de Bernardo Tatter & Cia. Ltda. — Rua Nabuco de Freitas número 127, autuada por não ter cumprido o edital de 2-8-49, que ordenava a renovação da instalação mecânica referente ao exercício de 1948, no seu negócio de artefatos de metal, no local acima citado.

Editais:

Manuel Silva & Silva — Rua Júlio do Carmo junto e depois do 397. — O Delegado Fiscal da 15.ª Circunscrição — Espírito Santo faz saber que o estabelecimento sito no local acima — (depósito fechado de barril), está funcionando sem alvará de licença para localização, pelo que na conformidade do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.807, de 28-11-939, combinado com os artigos 2.º e 4.º, do Decreto n.º 335, de 4 de fevereiro de 1903 e solicitação do Sr. Diretor do DRL em 10-8-49, no processo 5.535.519 de 1949, fica o referido estabelecimento interdito e caso não seja respeitado o presente edital, a interdição será mantida com o auxílio da Força Pública.

N.º 361 — Espólio de Noel Benedito Alves, rua Aquidabã n.º 463. — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição, Méier, faz saber que neste imóvel foram executadas sem licença obras, contra o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que ordena a legalização das referidas obras ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 362 — Antônio de Sousa Cunha — Rua Goiaras n.º 70. — O Delegado

do Fiscal da 22.ª Circunscrição, Méier, faz saber que neste terreno está sendo construído, sem licença, um prédio pelo que ordena o embargo da construção do referido prédio, determinando sua paralisação imediata até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

N.º 363 — Antônio de Sousa Cunha — Rua Goiaras n.º 70. — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição, Méier, faz saber que neste terreno está sendo construído, sem licença, um prédio pelo que ordena a legalização da construção do referido prédio ou sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 364 — Maria da Conceição Martins — Rua Goiaras n.º 47. — O Delegado da 22.ª Circunscrição — Méier, faz saber que neste terreno foi construído, sem licença, um prédio pelo que ordena a legalização da construção do referido prédio ou sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca dez dias de prazo.

N.º 365 — Sedas Scima Ltda. — Rua 24 de Maio n.º 1.347. — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição — Méier, faz saber que nesta casa comercial de armário foi colocado, sem licença, um painel mensal, pelo que ordena a legalização do mesmo painel ou sua retirada, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura e marca o prazo de 10 dias.

N.º 366 — Gaspar Sampaio Vieira — Rua Barão do Bom Retiro número 114, atual 366. — O Delegado da 22.ª Circunscrição Fiscal — Méier, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 018, talão 418 de 11-4-49, que determinava construir passeio fronteiro ao imóvel referido, sendo por isso multado na forma da lei, pelo que ordena a construção do referido passeio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 367 — Gaspar Sampaio Vieira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 116 — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição — Méier, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 019, talão n.º 418 de 11 de abril de 1949, que determinava construir passeio fronteiro ao referido imóvel, sendo por isso multado na forma da Lei, pelo que ordena a construção do referido passeio sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 368 — Francisco Sampaio Vieira — Rua Barão do Bom Retiro n.º 122, atual 388. — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição — Méier, faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 008, talão 430 de 30-5-49, que determinava construir passeio fronteiro ao mesmo imóvel, sendo por isso autuado na forma da Lei, pelo que ordena a construção do referido passeio sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e marca o prazo de 10 dias.

N.º 369 — Antônio Pires Viana — Rua Dias da Cruz n.º 872-fundos. — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição — Méier, faz saber que no interior desta oficina de modelador foram assentados, sem licença, um motor e duas operatrizes, pelo que ordena a legalização do assentamento dos referidos motor e operatrizes ou seu desmonte caso não sejam legalizáveis, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao D. C. a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio e marca o prazo de 10 dias.

N.º 370 — Antônio Pires Viana — Rua Dias da Cruz n.º 872 fundos — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição — Méier, faz saber que no interior desta oficina de modelador foram assentados, sem licença, um motor e duas operatrizes, pelo que ordena o embargo do funcionamento dos referidos motor e operatrizes, determinando sua paralisação imediata,

até sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N.º 371 — Manuel Marques da Silva — Rua Barão do Bom Retiro n.º 653-A — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição — Méier, faz saber que nos fundos deste prédio foi construído sem licença, um galpão para fins industriais, pelo que ordena a legalização da construção do referido galpão ou sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 372 — Fernando Martins & Irmao — Rua Adolfo Bergamini número 350. — O Delegado Fiscal da 22.ª Circunscrição — Méier, faz saber que neste prédio foi colocada uma vitrine, ocupando totalmente um vão de porta, em substituição à que existia e que ocupava parcialmente o referido vão de porta, pelo que ordena a legalização da colocação da mesma vitrine ou sua retirada caso não seja legalizável, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

Autos de constatação:

N.º 012, prefixo 015, de 23-9-49 — Gaspar Sampaio Vieira, rua Barão do Bom Retiro, 114, atual 366. Multado em Cr\$ 50,00, por não ter cumprido a intimação n.º 018, talão 13, de 11-4-49, que determinava a construção do passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local indicado.

N.º 013, prefixo 015, de 23-9-49 — Gaspar Sampaio Vieira, rua Barão do Bom Retiro n.º 116. Multado em Cr\$ 50,00, por não ter cumprido a intimação n.º 019, talão 418 de 11-4-49 que determinava a construção do passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local indicado.

N.º 014, prefixo 015, de 24-9-49 — Francisco Sampaio Vieira, Rua Barão do Bom Retiro n.º 122, atual 388. Multado em Cr\$ 50,00, por não ter cumprido a intimação n.º 008, talão 430 de 30-5-49, que determinava a construção do passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade, sito no local indicado.

N.º 015, prefixo 015, de 24-9-49 — Antônio Pires Viana, rua Dias da Cruz n.º 872-fundos. — Multado em Cr\$ 200,00, por ter, sem licença, assentado um motor e duas operatrizes no interior de sua oficina de modelador, sito no local indicado.

N.º 016, prefixo 015, de 24-9-49 — Manuel Marques da Silva, rua Barão do Bom Retiro n.º 653-A. — Multado em Cr\$ 300,00, por ter sem licença construído um galpão, para fins comerciais, nos fundos do prédio de sua propriedade, sito no local indicado.

23.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — INHAUMA

Expediente de 27 de setembro de 1949

Auto de flagrante:

Prof. 313-080, de 26-9-49 — Manuel Ferreira Gomes — Rua Rocha Pita n.º 140. — Autuado em Cr\$ 500,00 — Por ter prosseguido com as obras de modificações com desrespeito ao edital n.º 26, de 9 de março de 1949, que embargou e ordenou a imediata paralisação das referidas obras que estavam sendo executadas sem licença no prédio de sua propriedade, no local acima mencionado.

Prof. 313-081, de 26-9-49 — Manuel Ferreira Gomes — Rua Rocha Pita n.º 140. — Autuado em Cr\$ 500,00. — Visto não ter cumprido o edital n.º 27, de 9 de março de 1949, que ordenou com o prazo de 10 (dez) dias a providenciar a legalização das obras de modificações, que estavam sendo executadas sem licença no prédio de sua propriedade, sito no local acima referido.

Prof. 313-082, de 26-9-49 — Alfredo Ribeiro — Rua Meneses Vieira n.º 11. — Autuado em Cr\$ 500,00. — Visto não ter cumprido o edital número 93, de 5 de maio de 1949, que

ordenou com o prazo de 10 (dez) dias a providenciar a legalização de telheiro construído sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade no local acima referido.

Prof. 313-083, de 26-9-49 — José Mattiada — Rua Ferreira de Andrade n.º 485 — Galpão 4. — Autuado em Cr\$ 500,00. — Visto não ter cumprido o edital n.º 174, de 4 de agosto de 1949 que ordenou com o prazo de 10 (dez) dias a providenciar a legalização ou o desmonte dos motores elétricos e operatrizes acressidos na instalação mecânica existente em sua indústria no local acima mencionado.

Prof. 313-084, de 26-9-49 — Osvaldo José Soares — Rua Ferreira de Andrade n.º 485, fundos. — Autuado em Cr\$ 500,00. — Visto não ter dado cumprimento ao edital n.º 173, de 4 de agosto de 1949 que ordenou com o prazo de 10 (dez) dias a legalizar ou desmontar os motores e operatrizes assentos sem licença em sua oficina de fundição no local acima referido.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Expediente de 28 de setembro de 1949

Autos de constatação:

N.º 014-024, de 26-9-49 — Adalina Maria Moreira — Rua Araújo número 283. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença uma dependência de madeira coberta de telhas nos fundos do prédio.

N.º 014-025, de 26-9-49 — Alberto Simões — Rua Vaz Lobo, junto e antes do n.º 1.019. — Autuado em Cr\$ 100,00, visto terem sem licença construído um muro de frente no terreno de sua propriedade.

N.º 014-027, de 26-9-49 — Antônio dos Santos — Rua Lima Drumond n.º 318. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído sem licença um acréscimo no prédio residencial de sua propriedade.

N.º 014-028, de 26-9-49 — Artur Novas — Estrada Vicente de Carvalho n.º 404. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter sem licença construído uma dependência de madeira nos fundos do prédio de sua propriedade.

N.º 014-029, de 26-9-49 — Lemos Dini — Rua Iere n.º 906. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter sem licença construído um abrigo para automóvel junto ao muro de frente do prédio de seu estabelecimento de fundição.

N.º 014-030, de 26-9-49 — Tomás Moraes — Rua Cambuci do Vale número 549. — Autuado em Cr\$... 200,00, visto ter sem licença construído uma parede divisória na loja do prédio comercial de seu estabelecimento de líquidos e comestíveis.

N.º 014-031, de 26-9-49 — Manoel Alves de Macedo — Rua Maria Passos n.º 925. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto ter feito sem licença um

telheiro para fins comerciais ao lado do prédio de sua propriedade.

N.º 014-032, de 26-9-49 — Antônio de Sá Freire — Estrada Marechal Rangel n.º 755. — Autuado em Cr\$ 200,00, visto ter construído sem licença um barracão nos fundos do prédio de sua propriedade.

N.º 014-033, de 27-9-49 — Joaquim Sovasck — Rua Ibitinha n.º 52. — Autuado em Cr\$ 300,00, visto estar sem licença fazendo obras de reforma acréscimo e modificação no prédio de sua propriedade.

Autos de flagrante:
N.º 022-031, de 26-9-49 — Estrada do Otaviano n.º 466. — Autuado em Cr\$ 500,00, visto não ter cumprido o edital n.º 575, de 9-8-49, que ordena no prazo de 10 dias a demolição da dependência construída em desacordo com a lei.

Delegacias Fiscais de Inflamáveis

Expediente de 28 de setembro de 1949

Despacho:

Processos:
N.º 5.416.409 — Bernardo Florentino Campos — Rua das Laranjeiras n.º 371.

N.º 5.416.439 — Valdemar Vieira — Rua Conde Afonso Celso n.º 15-C.
N.º 5.412.874 — F. dos Santos Reis — Rua Visconde de Pirajá n.º 151.

N.º 5.416.304 — A. F. Pinho — Avenida 29 de Outubro n.º 7.543-A.
N.º 5.416.302 — M. Monteiro & Nunes Ltda. — Rua Piratini número 343.

N.º 5.415.866 — D. Santos & Leite Ltda. — Rua Leandro Martins número 58.

N.º 5.416.396 — Carvalho Irmão & Cia. Ltda. — Rua da Relação números 15-19.

N.º 5.416.071 — Massames Lisboa Ltda. — Rua do Mercado n.º 21. — Atenda-se.

Exigência:
Processos:

N.º 5.416.411 — Ataliba Faro — Rua Djalma Ulrich n.º 23-B. — Altere o alvará.

N.º 5.416.429 — Metalúrgica Bon-sucesso Ltda. — Rua Frei Caneca número 392. — Comprove o que alega.

N.º 5.416.505 — Materiais de Construção Kaiserman Ltda. — Estrada Nazaré n.º 2.612. — Loja. — Apresente o alvará de localização.

N.º 5.416.368 — Antônio Monteiro Ramos — Rua Assis Carneiro n.º 487 — Loja. — Altere o alvará.

Auto de flagrante:
N.º 47 — Preferência n.º 020 — Antero Pereira — Rua Pedro Américo n.º 53. — Por receber e fazer uso em sua Tinturaria de amônio e gasolina, uso interno sem a necessária guia e bem assim o registro de sua firma nesta Delegacia Fiscal — Multa de Cr\$ 200,00.

Prefeitura na Campanha Financeira de 1949, atendendo à solicitação da Campanha Nacional da Criança;

Considerando que a Campanha Nacional da Criança é uma instituição particular, de caráter popular e de âmbito nacional, destinada a despertar a consciência do povo para a importância da saúde e educação da infância no Brasil, e a cooperar com o governo da União, dos Estados e dos Territórios, bem como com as entidades particulares de amparo à maternidade e à infância;

Resolve:

Art. 1.º Os estabelecimentos de ensino subordinados à Secretaria Geral de Educação e Cultura deverão participar na Campanha Financeira do corrente ano, da Campanha Nacional da Criança.

Art. 2.º Fica, também, autorizada a divulgação das finalidades da Campanha Nacional da Criança entre os funcionários dos diferentes Departamentos, Serviços ou Estabelecimentos da S. G. E.

Art. 3.º Quaisquer contribuições dos escolares ou funcionários só poderão ser feitas em caráter rigorosamente facultativo.

Art. 4.º Fica atribuída ao Departamento de Educação Complementar a responsabilidade de entendimento com as autoridades da Campanha Nacional da Criança, assim como a coordenação geral, a distribuição do material de propaganda e a arrecadação de donativos em todas as repartições e estabelecimentos da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Art. 5.º Ao Chefe do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar incumbirá exercer as funções de tesoureiro geral, devendo o diretor de cada Departamento, Serviço ou Estabelecimento autônomo credenciar um funcionário de sua confiança para servir como elemento de ligação junto ao D. E. C. e tesoureiro da respectiva repartição.

Art. 6.º Toda a movimentação da Campanha Financeira em prol da Campanha Nacional da Criança se processará no período de 30 de setembro a 17 de outubro, nele incluída a denominada "Semana da Criança".
Distrito Federal, 28 de setembro de 1949. — Clóvis Monteiro, Secretário Geral.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 29 de setembro de 1949

Boletim n.º 198

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— dos professores de curso primário:

Idalina de Castro Prohmann — matrícula n.º 10.021 — para responsável pelo Núcleo 3.350.

Suzete Vasconcelos de Lemos — matrícula n.º 33.976 — para auxiliar do responsável pelo Núcleo.

Elza Murga da Rocha Freire — matrícula n.º 24.543 — para a escola 6-7- "Argentina" (3.ª Zona), núcleo 6.342, por término de licença.

Glacéia Salgueiro Leal — matrícula n.º 23.546 — para a escola 3-1 "Tiradentes" (3.ª Zona), núcleo 2.340, provisoriamente, por término de licença.

Isis Matthiesen Monteiro — matrícula n.º 18.438 — para a escola 3-4 "J. I. Marechal Hermes" (3.ª Zona), núcleo 3.353, do acordo com o art. 49.

— do trabalhador diarista referência II:

Zuleika Soares Viana — matrícula n.º 58.941 — para a Sede do 10.º Distrito Educacional núcleo 8.309.

Remoção:

— do inspetor de alunos Classe E:

Isolina Dias — matrícula n.º 21.123 — da escola 12-7 "Araújo Porto Alegre", núcleo 6.352, para a escola 10-7 "Soares Pereira", núcleo 6.351, por proposta da Sra. Chefe do 7.º D. E.

Ensino Particular

Despachos do Diretor:

Altair de Sousa Chaves, Jandira da Silva e Osmar Gonçalves. — Restituam-se mediante traslado.
Ecy Therezinha Gagliardi Peixoto. — Registre-se provisoriamente.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 29 de setembro de 1949

Boletim n.º 165

ATOS DO DIRETOR

Despachos:

Américo Barreto da Silva Guimarães.

Indefiro o pedido por não instruí-lo qualquer comprovação de sua capacidade para o magistério que pretende exercer.

— Edyr Bandeira de Mello. — Levantada a perempção. — Prossiga-se.
— Judith de Sousa Farias. — Alma Holzberg Von Brolesigke; Duce Martins Lamas. — Restituam-se.

— Antônio Mathias dos Santos Filho. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 29 de setembro de 1949

Boletim n.º 61

ATOS DO DIRETOR

Designações:

— Dos Professores de Curso Primário, abaixo relacionados para exercerem as funções de encarregados dos Centros de Cívismo e Intercâmbio dos seguintes estabelecimentos de ensino:

Maria Celeste da Costa e Scusa — matrícula n.º 28.507 e Donata Faustino Machado Rangel — matrícula número 32.011 — C. C. I. da Escola 1-1 "Euzébio de Queiroz", núcleo 1.331 — com efeito a partir de 22 de 1-1 "Euzébio de Queiroz", núcleo 1.331 — com efeito a partir de 22 de junho do corrente ano.

Nilza Frapolli — matrícula número 22.171 e Orlandina Freire de Sant'Anna, matrícula n.º 1.598 — C. C. I. da Escola 3-2 "Azevedo Sodré", núcleo 5.343 — com efeito a partir de 16 de março do corrente ano.

Mariana Vairão matrícula número 29.577 e Frida Stelza Bahiana, matrícula n.º 52.812 — C. C. I. da Escola 12-6 "Osvaldo Cruz", núcleo número 8.337 — com efeito a partir de 1.º de abril do corrente ano.

Remoção:

— Do Professor de Curso Técnico — Padrão K — Odete Costa — matrícula n.º 12.300 — núcleo n.º 1.289 — da E. E. S. G. T. — "Bento Ribeiro" para a Escola Normal "Carmela Dutra", núcleo 8.270.

Dispensas:

— Dos Professores do Curso Primário, abaixo relacionados, das funções de encarregados dos Centros de Cívismo e Intercâmbio dos seguintes estabelecimentos de ensino:

Darcy Leonardo Drumond, matrícula n.º 4.310 e Vera de Andréia Re-

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 220

Expediente de 29 de setembro de 1949

ATOS DO SECRETARIO

Portarias de 29 de setembro
N.º 903:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o servente classe "D" — Hugo Losco — matrícula n.º 30.600.

N.º 904:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o De-

partamento de Educação Complementar o oficial administrativo classe "H" — Luísa Brito de Menezes — matrícula n.º 2.979.

INSTRUÇÕES N.º 12

Regulam a colaboração da Secretaria Geral de Educação e Cultura à Campanha Nacional da Criança.

O Secretário Geral de Educação e Cultura

Considerando que o Excelentíssimo Sr. Prefeito, por despacho de 3 de setembro de 1949, exarado no ofício n.º 467 desta Secretaria Geral, autorizou a participação das escolas da

belo de Mendonça, matrícula número 23.107 — do C. C. I. da Escola 1-1 "Euzébio de Queiroz", núcleo número 1.331 — com efeito a partir de 22 de junho do corrente ano.

Ivette Kury, matrícula número 2.868 e Ilka de Aguiar Ferreira, matrícula n.º 2.873 — do C. C. I. da Escola 3-2 "Azevedo Sodré", núcleo 5.343 — com efeito a partir de 16 do março do corrente ano.

Lisette Ferreira de Lima, matrícula n.º 19.177 e Yolanda Pombo Tibáú, matrícula n.º 23.275 — do C. C. I. da Escola 12-6 "Oswaldo Cruz", núcleo 8.337 — com efeito a partir de 1.º de Abril do corrente ano.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 216

Expediente de 29 de setembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Compereçam para prestar esclarecimentos:

N.º 1.058.052-49 — Yvone Ribeiro

Cavacanti de Albuquerque — Certidão de tempo de serviço;

N.º 7.719.654-49 — Eduardo Albiño dos Santos (espólio) — Rua Vinte e Um de Abril n.º 63 e outra — Desmembramento de terreno.

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:

N.º 4.757.531-49 — Constância Antônio de Freitas — Rua Xavier dos Passaros n.º 48 — Transferência de inscrição predial.

Expeça-se certidão:

N.º 4.629.818-49 — Aracy de Albuquerque Maranhão — Rua Gonzaga Bastos n.º 91 — Certidão de construção.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 4.404.003-49 — Província Carmelitana Fluminense — Convento do Carmo — Rua Guerra Junqueira número 16, casa III — Certidão de quitação de imposto;

N.º 4.630.563-49 — Vera Mesquita Gouvêa — Rua Ibituruna n.º 96, casa III — Certidão de quitação de imposto predial.

Expeça-se certidão de quitação de imposto predial.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 29 de setembro de '49

Boletim n.º 156

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Submetam-se a inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças quintas e sábado às 8 horas, os seguintes Distritos de Saúde Escolar.

2.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Joaquim Palhares n.º 54-sobrado Luiza Nogueira Pereira Rosinha Ferner Válder Sanz Floriano.

4.º Distrito de Saúde Escolar

Rua da Passagem n.º 104 — George Lontz, Maria Thereza Abranção, Maria Luiza Brandon Schiller, Rui Francellino de Vasconcellos.

5.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Ipanema n.º 34 — Neuza Silva de Campos, Tereza Guimarães.

7.º Distrito de Saúde Escolar

Avenida Melo Matos n.º 34 — Hugo Magalhães Benevenuto, Oduvaldo do Nascimento Matta.

8.º Distrito de Saúde Escolar

Rua 24 de maio n.º 931 — Alda dos Santos Dias, Ivette Mecler.

9.º Distrito de Saúde Escolar

Rua Arquias Cordeiro n.º 508 — Aracy Bittencourt Ferráz da Luz, Aracy Carmo D'Almeida, Humberto V. Galvão de Albuquerque, Juracy Firmino, Laura Cruz Maria, Maria Vitalina da Soledade Aragão, Odete Joaquim Bastos, Zilda do Carmo de Medeiros, Zuleika Moreira da Costa, Wanda Calhão de Araújo.

12.º Distrito de Saúde Escolar

Praça B. da Taquára n.º 45 — Ernestina Ferreira dos Santos, Leda Pereira da Silva.

16.º Distrito de Saúde Escolar

Praça do Zumbi n.º 25 — I. G. — Luis Spada Chometon de Oliveira.

SERVICO DE ABREUGRAFIA E CADASTRO TORACICO REALIZA DO NO MES DE AGOSTO DE 1949

Table with 4 columns: Exames, Crianças - exames, Professores, funcionários e agregados - exames, and Toracic (Normal, Suspeitos, Anormais) with sub-categories (Pulmonares, Cardio-vasc., Afec. div.) and counts.

Distrito Federal, 19 de setembro de 1949 — Dr. Renato Pacheco Chaves de Castro, Diretor do D. S. E. — mat. n.º 23.479.

Serviço de Expediente

Expediente de 29-9-49

BOLETIM N.º 213

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 26

N.º 6.037.436 — Empresa Brasileira de Construções S. A. — Ao D. O. B. N.º 4.002.628 — Ofício n.º 153-49 do Departamento da Renda Mercantil. — A consideração do Exm.º Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

N.º 4.002.613 — Ofício n.º 1.090-49 do Tribunal de Contas. — Ao DPM. N.º 4.002.612 — Ofício n.º 1.088-49

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

do Tribunal de Contas. — Idem. N.º 4.002.627 — Ofício n.º 1.091-49 do Tribunal de Contas. — Idem.

Dia 27

N.º 4.002.643 — Ofício n.º DSPU 797-49 do Ministério da Fazenda. — Ao DPM.

N.º 4.002.117 — Diário Carioca — Ao FSA. Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N.º 4.002.295 — Correio da Noite. — Idem.

N.º 4.002.509 — Diretrizes. — Idem. N.º 4.002.508 — Diretrizes. — Idem.

N.º 4.002.101 — Jornal dos Sports. — Idem.

N.º 4.002.100 — Jornal dos Sports. — Idem.

N.º 4.002.099 — Jornal dos Sports. — Idem.

N.º 4.002.086 — Jornal do Comércio. — Idem.

N.º 4.002.084 — Jornal do Comércio. — Idem.

N.º 4.002.059 — A Noite. — Idem.

N.º 1.064.013 — Valdemar José Alves. — Ao DPM. N.º 6.039.823 — Ofício n.º 1.363-49 do Departamento de Tuberculose —

(Serviço de Correspondência) — Ao FSO.

— Ao DRD. N.º 4.002.635 — Enoch Eduardo Lins. N.º 4.758.822 — Espólio de Elisa Mariana M. de Moraes. — Ciente. Arquivar-se.

N.º 4.002.615 — Ofício n.º 587-49 do Departamento da Renda de Licenças. — Idem.

N.º 4.002.638 — Ofício n.º 1.751-49 do Departamento do Contencioso Fiscal. — A consideração do Exm.º Sr. Secretário Geral de Administração.

N.º 3.005.411 — Ofício n.º 499-49 da Secretaria Geral de Educação e Cultura. — Ao DCB.

N.º 4.002.653 — Ofício n.º 204-49 do Montepio dos Empregados Municipais. — Idem.

N.º 6.037.253 — Jaderico Machado Ltda. — Idem.
 N.º 6.035.279 — A. Carneiro Dias. — Idem.
 N.º 6.037.723 — Milton Ferreira Viana & Cia. — Ao DCB.
 N.º 6.037.724 — Milton Ferreira Viana & Cia. — Ao DCB.
 N.º 3.005.400 — Ofício n.º 15-49 do Departamento de Educação Primária (Escola 6-2 "Barbara Ottoni") — Idem.
 N.º 2.004.343 — Ofício n.º 331-49 do Departamento de Veterinária. — Idem.
 N.º 2.004.333 — Ofício n.º 332-49 do Departamento de Veterinária. — Idem.
 N.º 4.002.657 — Orquestra Afro-Brasileira. — Idem.
 N.º 6.037.412 — Construtora Wanderley Ltda. — Idem.
 N.º 6.033.231 — Ofício n.º 249-49 do Serviço de Correspondência do Departamento de Obras e Instalações. — Idem.
 N.º 7.001.437 — Ofício n.º 620-49 da Secretaria Geral de Viação e Obras. — Idem.
 N.º 7.207.783 — Ofício n.º 117-49 do Departamento de Águas e Esgotos. — Idem.
 N.º 6.040.633 — Ofício n.º 3.962-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.
 N.º 6.040.636 — Ofício n.º 3.958-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.
 N.º 4.002.639 — Antonieta Ferreira. — Idem.
 N.º 6.040.771 — Ofício n.º 3.960-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.
 N.º 6.040.772 — Ofício n.º 3.963-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.
 N.º 6.025.147 — Ferreira Seixas & Cia. Ltda. — Idem.
 N.º 6.039.609 — Ofício n.º 961-49 do Departamento de Assistência Hospitalar. — Idem.
 N.º 2.004.351 — Ofício n.º 333-49 do Departamento de Veterinária. — Idem.
 N.º 4.002.309 — O Jornal. — Ao ESA. Autorizo em termos. Faça-se o expediente devido.
 N.º 4.002.102 — Diário Trabalhista. — Idem.
 N.º 4.002.380 — Jornal do Comércio. — Idem.
 N.º 4.002.314 — O Globo. — Idem.
 N.º 4.802.560 — Ofício n.º 114-49 do 7 TS. — Departamento do Tesouro. — Idem.
 N.º 4.601.399 — Raul Rêgo Lima. — Apresente o interessado carteira profissional ou fotocópia das páginas em que constem identificação, inscrição no Registro da Profissão Jornalística do Serviço de Identificação Profissional do DNT e anotações da empresa em que trabalha.
 N.º 4.612.496 — Jorge João Chaloupe Sobrinho. — Junte o interessado Carteira Profissional ou fotocópia das páginas em que constem identificação, inscrição no Registro da Profissão Jornalística do Serviço de Identificação Profissional do DNT e anotações da empresa onde trabalha.
 N.º 4.630.341 — Antônio de Melo Mota. — Idem.
 N.º 4.600.638 — Humberto Grande. — Idem.
 N.º 4.603.466 — Calil Camilo. — Junte o interessado Carteira Profissional ou fotocópia das páginas em que constem identificação, inscrição no Registro da Profissão Jornalística do Serviço de Identificação Profissional do DNT, e anotações da empresa onde trabalha.
 N.º 4.630.338 — Osvaldo Adalberto Guimarães. — Idem.
 N.º 4.601.055 — Cléo de Carvalho Matos. — Idem.
 N.º 4.315.590 — Antônio Ferreira Gomes Filho. — Idem.
 N.º 4.605.594 — Geraldo de Andrade Werneck. — Idem.
 N.º 4.602.725 — José Custódio Barga Filho. — Idem.
 N.º 4.612.474 — Adalberto Mário Ribeiro. — Idem.

Dia 28

N.º 4.002.654 — Francisco Rael. — Ao DCF.
 N.º 4.752.231 — Cecília Abranches Brotero e outros. — De acordo com o ponto de vista do Contencioso. Cumpra-se a lei fiscal vigente.
 N.º 4.002.619 — Ofício n.º 1.749-49 do Departamento do Contencioso Fiscal. — De acordo. Aguarde-se a decisão final. — Ao DCF.
 N.º 4.757.193 — Miguel Monteiro Diniz. — Ao DCF para minutar o ato que pretende.
 N.º 4.630.257 — Francisco Alberto da Silva Reis. — Apresente o interessado Carteira Profissional ou fotocópia das páginas em que constem identificação, inscrição no Registro da Profissão Jornalística do Serviço de Identificação Profissional do DNT e anotações da empresa em que trabalha.
 N.º 4.002.174 — A Manhã. — Ao FSA. — Autorizo em termos. Faça-se o expediente devido.
 N.º 4.002.098 — Jornal dos Sports. — Idem.
 N.º 4.002.085 — Jornal do Comércio. — Idem.
 N.º 4.002.055 — O Mundo. — Idem.
 N.º 4.002.058 — A Noite. — Idem.
 N.º 4.002.054 — O Mundo. — Idem.
 N.º 4.002.053 — O Mundo. — Idem.
 N.º 4.002.177 — A Manhã. — Idem.
 N.º 4.140.620 — Isabel Novais Piza. — Idem.
 N.º 6.040.944 — Ofício n.º 4.003-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ao DCB.
 N.º 6.040.945 — Ofício n.º 4.002-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Idem.
 N.º 7.216.465 — Otávio Babo Filho. — Idem.

N.º 7.103.013 — Carvalho Lauro & Cia. — Idem.
 N.º 11.561 — Ofício n.º GS 84-49 da Superintendência de Transporte. — Ao FSO.
 N.º 6.040.667 — Ofício n.º 3.961-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ao DCB.
 N.º 4.863.554 — Kodak Brasileira Ltda. — Deferido em termos.
 N.º 4.802.827 — Ofício n.º 67-49 do 5 TS. — Departamento do Tesouro. — Autorizo em termos. — Ao DTS.
 N.º 4.855.859 — J. Barcelos Dias. — Deferido em termos. Ao DRM.
 N.º 1.016.635 — Ofício-Circular número 1.949-49 da Secretaria Geral de Finanças. — Ao DTS.
 N.º 4.802.833 — Rudolf Boeting. — Autorizo em termos, a restituição, nos termos do parecer do DCB.
 N.º 7.420.976 — Banco Moscoso Castro S. A. — A FSU.
 N.º 4.142.579 — José J. Feital. — De acordo com o item 7 da Circular n.º 22 de 1949, do Prefeito, autorizo em termos, o levantamento do depósito referente à Guia n.º 10.744, de 1949, do Departamento de Contabilidade, tendo em vista o parecer do titular do mesmo Departamento.
 N.º 6.031.246 — Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — A SGS, com o parecer desta Secretaria, convido ouvir as demais Secretarias Gerais.
 N.º 4.203.356 — Ofício n.º 17-49 do Serviço de Contabilidade Financeira do Departamento de Contabilidade. — Ao FSO.
 N.º 4.002.534 — Ofício n.º 605-49 do Departamento do Tesouro. — Ao DTS.
 N.º 2.004.315 — Ofício n.º 1.028-49 da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio. — A consideração do Exm.º Sr. Secretário Geral

de Agricultura, Indústria e Comércio.
 N.º 7.001.472 — Ofício n.º 210-46 do Departamento de Águas e Esgotos. — A consideração do Exm. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.
 N.º 4.023.340 — Ofício n.º 6.456-46 da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos. — Ao FSO.

ATOS DO SECRETARIO GERAL
Dia 29

Remoções

Pela Portaria n.º 445 de 29 de setembro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve remover do Departamento do Contencioso Fiscal para o Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Administrativo — Padrão M — Matrícula n.º 161 — Hilda Levi Mesquita.
 Pela Portaria n.º 446, de 29 de setembro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve remover da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento da Renda de Licenças, o Chefe de Seção, Padrão M, Matrícula número 6.811 — Moacir de Carvalho.

Designação

Pela Portaria n.º 447, de 29 de setembro de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento do Contencioso Fiscal, o Escriturário, Classe E, interno, Matrícula n.º 63.841 — Marina Carrasqueira Conreiras.

Arrecadação

A Prefeitura arrecadou nos dias 26 e 27 do corrente, pelos diversos distritos de arrecadação, as quantias respectivas de Cr\$ 9.798.140,70 e Cr\$ 12.056.320,70.

Dispendeu em pagamento de pessoal, material e diversos — Cr\$ 14.124.186,60 e Cr\$ 11.949.963,20.

Relifiação

No Diário Oficial de 28 de setembro de 1949, pág. 7.574 e 7.575.

Onde se lê:

Felhardo Batista ...
 Lela-se:
 Felizardo Batista ...

Serviço de Administração

Expediente de 29-9-49

Boletim n.º 63

Relação para substituir a que foi publicada no Diário Oficial, Seção II, de 6 de setembro de 1949.

Folha n.º 92 — Relativa ao mês de julho de 1949 — Verba 500-1981:

	Cr\$
Nicanor Alves Mendes	600,00
Silvio Montenegro Gonçalves ..	200,00
Adolfo José do Vale	600,00
Iracema da Silva Vidal	200,00
Galdino Cardoso dos Santos	200,00
Paulo Lopes Gonçalves Lima	400,00
Mário Ferreira Vieira	200,00
Adelino Maria Guerra	200,00
Total	2.600,00

(Importa a presente folha em dois mil e seiscentos cruzeiros).

Em 1 de setembro de 1949. — Adoncia de Farias Silva Filha — Dat. cl. D — Mat. n.º 61.805. — Confere: Honório de Paiva Santos — Of. Adm. cl. L — Mat. n.º 1.200. — Visto: Alton de Carvalho Dias — Chefe do FSA -- Mat. n.º 3.124.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente de 29-9-49

DESPACHOS DO DIRETOR

(Processos diversos)

N.º 4.617.871-49 — Ernesto da Silva Gomes e outros. — Rua Marechal Bittencourt n.º 8 e outros.
 N.º 4.627.332-49 — Vivaldo Gil Ferreira — Rua Duvivier n.º 18, apt. 704.

Obras do Barão do Rio Branco

• "INTRODUÇÃO", do Embaixador A. G. de Araújo Jorge .

- I - Questões de limites - República Argentina
- II - Questões de limites - Guiana Britânica
- III - Questões de limites - Guiana Francesa -
 - 1.ª Memória
- IV - Questões de limites - Guiana Francesa -
 - 2.ª Memória
- VI - Efemérides Brasileiras

Cr\$ 50,00 - cada volume

A venda na Imprensa Nacional, Avenida Rodrigues Alves n.º 1, Seção de Vendas, e Agências 1 e 2, Edifício do Pretório e Ministério da Fazenda.

Atende-se pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL

N.º 4.627.614-49 — Feliciano da Fonseca — Rua João Romariz, 330. N.º 4.627.957-49 — Júlia Rosa Maduro — Rua Haddock Lóbo, 404.

N.º 4.631.458-49 — Aldemaro da Rocha Pimentel — Rua Conde de Bouffim, lote 46.

— Certifique-se, em termos. N.º 32.579-48 — Jaime Araújo dos Santos — Rua Domingos Ferreira número 90. — Promova o reconhecimento da firma na certidão apresentada.

N.º 40.199 — Companhia Construtora Capua & Capua S. A. — Rua Cinco de Julho n.º 47, apt. 502. — Recurso interposto fora de prazo de 10 dias, estabelecido pela Resolução n.º 22, de 12 de setembro de 1949. Não pode ser considerado. Ao 3-R.I. para conclusão e o expediente fiscal devido.

N.º 4.400.905-49 — Ismael da Rocha Teixeira — Rua General Glicério n.º 445, apt. 502. — Pague a taxa de perempção. Ao 5-R.I. para aguardar.

N.º 4.601.944-49 — Mário Vilhena — Rua Clarisse Índio do Brasil n.º 24, apt. 201. — Apresente carteira profissional ou cópia fotostática das páginas em que constem identificação, inscrição no Registro da Profissão Jornalística do Serviço de Identificação Profissional do Ministério do Trabalho e anotações da empresa onde trabalha o requerente.

N.º 4.602.013-49 — Carlota Borges Pinheiro Bastos (Espólio) — Estrada da Muzema. — Cumpra-se o despacho de 22 de novembro de 1948, do Sr. Chefe do I-R.I., adotando-se, com referência aos exercícios de 1945 a 1948, o vt. de Cr\$ 363.000,00. Mantenha-se o lançamento pela Estrada da Muzema, nos termos do art. 25 § 5.º do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.605.484-49 — Oscar Machado da Costa — Rua Francisco Sá n.º 43. — Torno sem efeito o despacho exarado em 8 de junho de 1948, no processo n.º 5.187-41, tendo em vista os esclarecimentos agora prestados. — Ao 3-R.I. para prosseguimento.

N.º 4.608.782-49 — Maria Amélia Ortigão de Melo — Rua Coelho Neto n.º 52. — Retifique-se para Cr\$... 40.800,00, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.608.996-49 — Landry Sales Gonçalves. — Rua Maria Angélica n.º 387, apt. 301. — Restabeleça-se o vt. de Cr\$ 16.800,00, tendo em vista os esclarecimentos agora prestados, com relação ao aluguel efetivo do imóvel.

N.º 4.612.432-49 — Camilo Mércio Xavier — Avenida Rio Branco, 277, apt. 1.508. — Retifique-se o vt para Cr\$ 18.480,00, no corrente exercício. Imponha ao proprietário a multa de Cr\$ 221,80, nos termos do art. 54 alínea "b" do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1947. Requeira a restituição em separado, querendô.

N.º 4.612.438-49 — Vitória Arminho — Rua Afonso Pena n.º 146. — Recurso interposto fora de prazo. Não pode ser considerado, face ao que dispõe o art. 46 do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937. — Arquite-se.

N.º 4.612.663-49 — Ari Sérgio da Silva e outros — Rua Pedro Alves n.º 60. — Indeferido. O valor recorrido foi apurado nos termos do artigo 6.º parágrafo único, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.612.682-49 — Maria de Sousa Martins — Rua aJrã n.º 101, apartamento 101 — Reforma a decisão anterior, tendo em vista os esclarecimentos agora prestados, com referência ao custo das obras. — Fica fixado em Cr\$ 197.000,00, o valor ocavativo anual do imóvel, com a seguinte discriminação: Apartamento 101 e 102 — Cr\$... 15.240,00 cada; Apartamento 103 — 104 — 203 — 204 — 303 — 304 — Cr\$ 16.440,00 cada; Apartamento 201 — 202 — 301 — e 302 — Cr\$ 17.160,00 cada. — Pague a diferença da taxa de arbitramento, no valor de Cr\$... 379,00.

N.º 4.613.920-49 — Floriano Cândido de Viveiros Pinto — Rua Teodoro da Silva n.º 294 — Prove ser proprietário de metade do imóvel, conforme alega na petição de 21 de julho de 1949.

N.º 4.618.649-49 — Maria Fernandes Raimundo — Rua Angélica Mota n.º 402 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.200,00, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3RI.

N.º 4.619.484-49 — Eugênio Maximino Pires — Rua São Luiz Gonzaga n.º 150, casa 11 — Retifique-se o vt para Cr\$ 4.795,00, no corrente exercício.

N.º 4.619.664-49 — José Nunes Beirão — Rua General Canabarro n.º 389 — Retifique-se o vt para Cr\$.. 24.000,00, no corrente exercício, na forma proposta.

N.º 4.620.929-49 — Espólio de Domingos Joaquim da Silva — Rua Aristides Caire n.º 119 — Retifique-se o vt para Cr\$ 20.760,00, no corrente exercício, nos termos do artigo 6 parágrafo único do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de ... 1927.

N.º 4.626.890-49 — Salomão Acle Miguel — Rua Lapa n.º 94 — Anote-se a exoneração, nos termos da Lei n.º 119 de 30 de setembro de ... 1948, a partir de março do corrente ano.

Serviço de Contrôlê Técnico

Expediente de 30 de setembro de 49

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 22.912-44 — Maria Rosa Guerreiro Amorim — Rua Nicaragua n.º 504 casa 1 e outr a — Apresente F. I. para as inscrições 408.079 — ... 408.079 — 408.085 — 408.086 — ... 408.087 — 408.088 e 826.692.

N.º 29.948-48 — Arnaldo Chagas — Rua Hugo Bezerra, n.º 198 — Taxe-se a inscrição n.º 145.994 pe o imposto territorial, no exercício de ... 1949, adotando-se o V. T. de Cr\$.. 29.000,00.

N.º 4.611.962-49 — Viriato Dornelles Vargas — Rua Duvivier n.º 49 apartamento 802 — Apresente F. I. para o apartamento 802 insc. n.º ... 608.972.

N.º 4.612.919-49 — Manuel da Silva Marques — (Espólio) — Estrada do Magarça n.º 66 — Transfira-se a inscrição 509/267 para o C. L. n.º ... 2958 — Estrada do Magarça.

N.º 4.623.023-49 — Luis Carlos Moreira de Sousa — Rua Visconde de Pirajá onde existiu o prédio n.º ... 462 — Taxe-se a insc. 134.476 pelo imposto territorial, a partir de ... 1946, adotando-se os característicos indicados na inf. de 23 de setembro de 1949 e valores seguintes: 1946 a 1948 — Cr\$ 606.000,00 — 1949 — Cr\$ 782.000,00.

N.º 4.624.701-49 — Predial Cepas Ltda. — Rua Visconde de Inhaúma, números 58, 58-A sob-solo 1.º e outros fundos — Apresente ficha de inscrição, devidamente preenchida.

N.º 4.628.942-49 — Carlos André Bonow — Rua D. Delfina n.º 29 apartamento 202 — Apresente F. I. para a inscrição n.º 562.478.

N.º 4.629.298-49 — José Osman Ache — Rua Frei Gaspar n.º 81 — Apresente F. I. para a inscrição n.º 413.441.

N.º 4.629.419-49 — José Pereira — (Espólio) — Rua Arlindo Cardoso, lt. n.º 71 — Restabeleça-se a inscrição 824254, a partir de 1941, adotando-se os característicos indicados na informação de 21 de setembro de 1949 e va ores seguintes: 1941 a 1944 — Cr\$ 2.000,00 (V.T. exist.); 1945 a 1949 — r\$ 3.100,00; 1950 — Cr\$... 7.000,00 (valor declarado na F. I. 894.150).

N.º 4.629.639-49 — Mário Novais Soares — Rua Alambary Luz lt. n.º 2 — Apresente F. I.

N.º 4.629.725-49 — Arceu Magalhães de Macedo — Avenida Guilherme

Maxwell n.º 555 — Apresente F. I. para a inscrição n.º 300944.

N.º 4.629.744-49 — Jurandir Seabra Canelas — Rua Mearim Lt. B Gd. 27 — Apresente F. I. para a inscrição 876.587.

N.º 4.629.836-49 — Lígia Azevedo Ravache — Rua Ferreira Cantão, n.º 797. — Apresente F. I.

N.º 4.629.945-49 — Vitória Gomes — Rua Grajaú, n.º 186 — Apresente F. I. para a inscrição n.º 321.713.

N.º 4.630.036-49 — Antônio Joaquim Monteiro — Rua Andorinhas n.º 127 — Apresente F. I. predial para a inscrição 522.924.

N.º 4.756.506-49 — Maria Leiba dos Santos — Rua Jaci Lado par — Apresente F. I. para a inscrição n.º 806.922.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente de 28 de setembro de 49

N.º 4.608.684-49 — Manuel Gomes Coelho — Rua Cerqueira Daltro n.º 274 — casa 1 — Unifiquem-se as inscrições n.º 152.588 e 310.013 com o VT de Cr\$ 13.920,00 a partir de 1949 — Térreo frente — Cr\$ 9.600,00 — Térreo fundos — Cr\$.. 4.320,00 — casa 1 — Inclua-se com o VT de Cr\$ 6.600,00 a partir de 1948.

N.º 4.615.917-49 — Name Calux — Rua do Bispo n.º 151 — casa I e outras — Em face dos elementos constantes reconsidero em parte o despacho de 22 de setembro de 1947 que prevaleçam a inscrições das casas — I-I-A — II-II-A — III-III-A, a partir de julho de 1947.

N.º 3.251-48 — Carlos Martins dos Santos — Rua Dezoito de Outubro n.º 59 — Desdobre-se a inscrição final n.º 118.979 na forma indicada pelo Sr. Inspetor.

N.º 35.0007-48 — Francisco Amado Machado — Estrada Marechal Rangel junto e depois da casa 8 com entrada pelo n.º 186: 186 — casa II — Cr\$ 3.080,00; 186 — casa III — Cr\$ 3.030,00; 186 — casa IV — Cr\$ 3.050,00; 186 — casa V — Cr\$... 3.030,00; 188 — apartamento 302 — Cr\$ 13.200,00; 188 — sala 201 — Cr\$ 10.144,00; 188 — sala 202 — Cr\$.. 4.800,00; 188 — sala 203 — Cr\$.. 4.704,00; 188 — sala 204 — Cr\$.. 11.520,00; sala 205 — Cr\$ 4.800,00; sala 206 — Cr\$ 10.141,00; 188 — apartamento 301 — Cr\$ 13.200,00; Loja — A — Cr\$.. 12.000,00; Loja — B — Cr\$ 13.580,00; Loja — C — Cr\$ 13.810,00.

N.º 4.559-47 — Celson de Barros Franco — Rua Hilário de Gouveia n.º 116 — Retifique-se — Cr\$ 575.880,00 a partir de 1950 sendo: Loja-Sub-solo Cr\$ 42.000,00 s-n.º 42.000,00..

Table with 2 columns: Number and Amount. Rows include 201, 202, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903.

1001 15.600,00 1002 11.520,00 1003 14.160,00 N.º 25.777-48 — José Dias Tinoco — Rua Mipibu n.º 244 — Inclua-se — Cr\$ 12.900,00.

N.º 31.242-48 — Paulo Barthel — Rua Medeiros Pássaro n.º 07 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 a partir de 1950.

N.º 32.251-47 — S. A. Martinehl — Avenida Treze de Maio n.º 23-loja 23-H — Inclua-se — Cr\$ 48.000,00.

N.º 33.967-49 — Eleuzir Dias de Sousa — Rua Saravá n.º 305 — Apresente: Certidão passada pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra ou Departamento do Pessoal, que prove ter prestado serviços cívicos de guerra.

N.º 4.605.967-49 — Vitorio Caruso — Rua Joana Foutoura n.º 19 — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1949.

N.º 4.617.498-49 — Juvenal Antonio Reis — Rua Tomaz Lopes n.º 112 — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1950.

N.º 4.631.415-49 — Manuel Damasco — Rua Mococa n.º 28 — apartamentos 101 e outros — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 sendo apartamentos 101 a 301 V. T. de Cr\$ 13.200,00 para cada e apartamento 302 — Cr\$ 19.200,44 a partir de 1950.

N.º 4.618.756-49 — José Pinto de Mesquita — Rua Sândido Mendes n.º 4, apto. 203 — Retifique-se: Cr\$ 8.920,00, a partir de 1950.

N.º 4.604.140-49 — Rua 1.º de Março n.º 114 — Retifique-se: Cr\$ 132.090,00, a partir de 1949, alterando-se para 1950 com o vt de Cr\$.... 135.850,00.

N.º 4.603.329-49 — Orlando Pereira de Abreu — Rua João Barbalho número 431, casa 9. — A fixação do valor locativo da casa 9 do prédio número 431 da Rua João Barbalho com vt de Cr\$ 8.290,00 foi publicada em Diário Oficial de 7 de julho de 1949.

N.º 4.618.330-49 — Adelino Rodrigues Teixeira — Avenida 29 de Outubro n.º 8.579, apartamentos 201-2. — Torno sem efeito o despacho de 12 de maio de 1949. Retifique-se o vt da inscrição 522.693 para Cr\$ 52.090,90, a partir do exercício de 1949, sendo:

Loja — Cr\$ 13.540,00. Dep. — Cr\$ 6.780,00. Aptos. — Cr\$ 10.800,00. Aptos. — Cr\$ 10.800,00. T. fundos — Cr\$ 10.800,00.

N.º 4.609.003-49 — Francisco Pereira de Araújo — Rua Alice de Freitas ns. 101-101 fundos. — Retifique-se — Cr\$ 20.010,00, a partir de 1950. sendo:

Frente — Cr\$ 5.850,00. Dep. — Cr\$ 2.160,00. Fundos — Cr\$ 12.000,00.

N.º 4.600.801-49 — Hortência Perreira Gonçalves — Rua Nerval de Gouveia n.º 259 — Inclua-se: Cr\$ 20.400,00.

N.º 4.601.483-49 — Frederico Correia Tonda — Rua do Livramento número 159 — Retifique-se — Cr\$ 17.520,00, a partir de 1950.

N.º 4.602.298-49 — Augusto da Silveira Paim — Rua Barão de Santo Angelo n.º 116 — Inclua-se: Cr\$.... 24.000,00.

N.º 4.603.278-49 — Abrahan Nasson e outro — Rua Dr. Passos n.º 25 — Retifique-se: Cr\$ 9.450,00, a partir de 1950.

N.º 4.603.386-49 — Maria Cardoso da Mota — Rua Monsenhor Jerônimo n.º 28 — Inclua-se: Cr\$ 3.120,00.

N.º 4.603.968-49 — Francisco Lopes Soute — Rua Gratidão n.º 55 — Retifique-se: Cr\$ 12.840,00, a partir de 1950.

N.º 4.614.943-49 — Manuel Maria Gomes — Rua Antônio Régio número 1.128 — Retifique-se: Cr\$ 8.220,00, a partir de 1950.

N.º 4.618.435-49 — Almerinda Quelroz — Rua Upiara n.º 43 — Retifique-se: Cr\$ 4.800,00, a partir de 1950.
 N.º 4.618.267-49 — Maria de Jesus Rodrigues — Rua Divisória n.º 177 — Retifique-se: Cr\$ 14.400,00, a partir de 1950.
 N.º 4.617.547-49 — Imobiliária Santa Rosa Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.344 — Exonere-se o imóvel da adicional de 20% em face do informado.
 N.º 4.609.298-49 — Francisco de Oliveira Passos — Avenida Graça Aranha n.º 57, sala 3.º, 3.º pavimento — Indeferido, por falta de amparo legal.
 N.º 4.612.850-49 — Samuel Linetzky — Rua Andrade Pertence n.º 15 — Retifique-se: Cr\$ 54.000,00, a partir de 1950.
 N.º 4.611.619-49 — Morka Fuks — Avenida Suburbana n.º 4.350, apartamentos 181 e outros — Inclua-se com o v.º Cr\$ 165.600,00, a partir de 1950. Sendo:
 Apt.º 101 — Cr\$ 24.000,00.
 Apt.º 102 — Cr\$ 16.800,00.
 Apt.º 103 — Cr\$ 12.000,00.
 Apt.º 201 — Cr\$ 13.200,00.
 Apt.º 202 — Cr\$ 12.000,00.
 Apt.º 203 — Cr\$ 12.000,00.
 Apt.º 204 — Cr\$ 16.800,00.
 Apt.º 301 — Cr\$ 13.200,00.
 Apt.º 302 — Cr\$ 12.000,00.
 Apt.º 303 — Cr\$ 16.800,00.
 Apt.º 304 — Cr\$ 16.800,00.
 N.º 4.630.798-49 — Jaime Ferreira Landim — Rua Aires Saldanha número 60, apt.º 601 — Inclua-se: Cr\$ 28.800,00, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 345,60.
 N.º 4.611.726-49 — Peixoto Vicira & Cia. Ltda. — Rua Valparaíso números 71-77, apartamentos 101-2 — Inclua-se os apartamentos com os valores já fixados a partir de 1950.
 N.º 4.611.455-49 — João Brolo — Rua Ezequiel Freire n.º 147 — Inclua-se: Cr\$ 7.800,00.
 N.º 4.602.944-49 — Juvência Barreto Júnior — Rua Carvalho de Azevedo n.º 18, apartamento 101 — Compareça para conhecer a exigência.
 N.º 4.602.036-49 — Pedro Rodrigues da Fonseca — Rua Engenheiro Gama Lôbo n.º 93, apt.º — Complete sua documentação juntando certidão que prove ter prestado serviços de guerra.
 N.º 4.611.439-49 — Frederico Guilherme Chateaubriand — Avenida N. S. de Copacabana n.º 736, apartamentos — Transfira, preliminarmente, o apartamento para o seu nome.
 N.º 4.617.454-49 — Pedro Abdala — Rua Bambina n.º 180, apt.º 504 — Apresente certidão passada pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra ou Departamento do Pessoal, que comprove ter prestado serviços efetivos de guerra.
 N.º 4.619.172-49 — Paulo de Carvalho — Rua Sá Viana n.º 84 — Transfira o imóvel para o seu nome.
 N.º 4.617.851-49 — José Carlos de Melo Paixão Neto — Rua Jaraguá n.º 62 — Junte o diploma da Medalha de Campanha.
 N.º 4.618.045-49 — Amaury Dau — Avenida Nossa Senhora de Copacabana apart.º 802. — Transfira o imóvel para seu nome.
 N.º 4.626.081-49 — Henri David Mavier — Rua Amoroso Costa n.º 57. — Inclua-se — Cr\$ 43.560,00.
 N.º 4.626.116-49 — Olivio Augusto da Veiga — Rua Ferreira Pontes número 236 e 236-A. — Retifique-se — Cr\$ 47.010,00 a partir de 1950.
 Prédio 234 — Cr\$ 12.540,00 Prédio 236 — Cr\$ 34.470,00.
 N.º 4.625.554-49 — Túlio da Costa Campos — Rua Itamonte 181. — Cr\$ 18.000,00.
 4.626.683-49 — Moisés Rer Getulik — Rua Anaiás 194 frente. — Retifique-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1950
 • VT da inscrição 229.062.
 N.º 4.629.727-49 — Ramiro Ribeiro — Rua da Constituição 27. — Retifique-se — Cr\$ 49.550,00 a partir de 1950.

N.º 4.629.728-49 — Zulmira Abrantes Ribeiro — Rua do Bispo n.º 47 e 47-A. — Retifique-se — Cr\$ 44.900,00 a partir de 1950.
 N.º 4.620.598-49 — Jorge Augusto de Carvalho — Rua Cruzado n.º 41. — Inclua-se — Cr\$ 66.600,00.
 N.º 4.620.325-49 — David Mendes — Rua Diomedes Trota n.º 520. — Retifique-se — Cr\$ 84.000,00 a partir de 1950.
 N.º 4.630.452-49 — Antônio Antunes. — Rua Umuzeiro n.º 209. — Inclua-se — Cr\$ 4.810,00.
 N.º 4.629.648-49 — Otávio Bezerra Cavalcanti — espólio — Rua Gustavo Sampaio 225 apart.º 303. — Retifique-se — Cr\$ 36.600,00 a partir de 1950.
 N.º 4.629.364-49 — Orlinda de Oliveira Amorim — Rua Piracaja 649. — Inclua-se — Cr\$ 3.670,00.
 N.º 4.629.319-49 — Walter Gomes Coelho — Rua Decio Vilaros n.º 360 apart.º 309. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1950.
 N.º 4.629.520-49 — Abraão Jacobour — Rua Aires Saldanha 66. — Retifique-se — Cr\$ 65.700,00 a partir de 1950.
 N.º 4.627.504-49 — José Barnabi Antunes — Rua Paraopeba n.º lote 59 pd. 33. — Cancele-se a inscrição n.º 439.255 a partir de 1950 em face do informado.
 N.º 4.629.309-49 — José Carlos do Nascimento — Rua S. n.º 184. — Inclua-se — Cr\$ 6.820,00.
 N.º 4.629.474-49 — Oto de Carvalho Peterson — Rua Francisca Vidal n.º 163. — Inclua-se — Cr\$ 10.920,00.
 N.º 4.625.327-49 — Leonardo Augusto — Rua Perqueira 96 e 96 fundos. — Retifique-se — Cr\$ 6.960,00.
 N.º 4.626.754-49 — José Simplicio dos Santos — Rua Piracaja n.º 395. — Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1950.
 N.º 4.626.389-49 — Alvaro Garcia Ribeiro — Rua Capitão Abdala Chama 146. — Prove o direito de dispôr do terreno.
 N.º 4.626.689-49 — Majeé Birerbaum — Rua Itaún.º 57. — Facilite a vistoria.
 N.º 4.622.600-49 — Domingos Augusto Batista — Rua Garcia Pires n.º 87. — Retifique-se — Cr\$ 24.720,00, a partir de 1950.
 1.ª mcradia — Cr\$ 6.720,00. 2.ª mcradia — Cr\$ 18.000,00.

N.º 4.625.410-49 — José Pinto de Oliveira — Rua Augusto Franco número 183. — Retifique-se — Cr\$ 12.900,00 a partir de 1950.
 N.º 4.626.179-49 — Albino Alves Moreira — Rua Lima Drumond 261. — Retifique-se Cr\$ 7.020,00 a partir de 1950.
 N.º 4.626.875-49 — José Emilio Martins Simões e outros — Rua Barão de Mesquita ns. 98-98-A. — Retifique-se — Cr\$ 69.580,00 a partir de 1950.
 N.º 4.627.012-49 — Teresa Antonina Soubirou Pereira — Rua do Russel n.º 84, apartamentos 101. — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1950.
 N.º 4.626.993-49 — Bernardino D'Almeida Couto — Rua Costa Pereira n.º 117-A. — Retifique-se — Cr\$ 7.460,00 a partir de 1950.
 N.º 4.621.908-49 — Minerais Mave S. A. — Rua Padre Telemaco, 84, apartamento 101. — Retifique-se — Cr\$ 34.370,00 a partir de 1950.
 N.º 4.623.765-49 — Concepcion Garcia Fentanes — Rua Zamenhof n.º 41. — Apresente o contrato de locação.
 N.º 4.621.765-49 — Concepcion Garcia Fentanes — Rua Zamenhof número 41. — Apresente o contrato de locação.
 N.º 4.621.037-49 — João José Rio Tinto — Rua Barão de Mesquita número 432, casa XX. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir da inclusão predial.
 N.º 4.621.039-49 — João José Rio Tinto — Rua Barão de Mesquita número 433, casa 16. — Inclua-se — Cr\$ 33.600,00.
 N.º 4.628.077-49 — Adulto Bezerra de Araújo — Rua Caramatuba número 201. — Facilite a vistoria.
 N.º 4.628.121-49 — Alfredo de Sousa Fernandes — Travessa José Bonifácio n.º 69, casa 2. — Compareça no Sr. Inspetor para esclarecimentos.
 N.º 4.620.308-49 — José Quintino dos Santos — Rua Xavier dos Passaros n.º 175. — Retifique-se — Cr\$ 5.400,00.
 N.º 4.621.823-49 — Manuel Ribeiro de Sousa Filho — Rua João Vicente n.º 515. — Retifique-se — Cr\$ 17.120,00 a partir de 1950.
 N.º 4.622.169-49 — Antônio Marques de Almeida — Rua Francisco

Barreto n.º 76. — Inclua-se — Cr\$ 3.600,00.
 N.º 4.622.556-49 — Carmen dos Santos Cunha Ferreira — Rua das Laranjeiras n.º 3. — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00 a partir de 1950.
 N.º 4.623.877-49 — Manuel Malheiros — Avenida Ataulfo de Paiva número 1.030 e outros. — Retifique-se — Cr\$ 49.450,00 a partir de 1950.
 N.º 4.625.911-49 — José Maria Domingues — Rua Djalma Dutra número 469, casa I. — Retifique-se — Cr\$ 5.400,00 a partir de 1950.
 N.º 4.626.738-49 — Afonso Nunes Velasquez — Rua José Higinio número 331. — Retifique-se — Cr\$ 34.080,00.
 Expediente de 29 de setembro de 1949
 N.º 4.627.514-49 — Rua ? de Dezembro nº 26, apartamento, 804. — Facilite a vistoria.
 N.º 4.626.023-49 — Alexandre Menconça de Carvalho — Rua Barão de Itapagipe n.º 390. — Retifique-se — Cr\$ 11.400,00 a partir de 1950.
 N.º 4.625.714-49 — Manoela Machado Rangel — Espólio — Estrada Marçal Rangel n.º 275. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.
 N.º 4.628.188-49 — José Xavier Moita — Estrada Braz de Pina número 908. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.
 N.º 4.628.188-49 — José Xavier Moita — Rua Alvaro de Macedo número 358. — Compareça ao Sr. Inspetor para esclarecimentos.
 N.º 4.628.186-49 — Manuel Campbell Penha — Rua Domingos Ferreira 20, apartamentos 702 e outro. — Facilite a vistoria.
 N.º 4.628.189-49 — Alberto Pinheiro — Rua Tamarana n.º 272. — Inclua-se — Cr\$ 5.880,00.
 N.º 4.626.799-49 — Francisco Maria Vaz Osório — Rua Amaral 31 — aptos. 101 a 201. — Retifique-se — Cr\$ 26.160,00.
 Aptos. 101 — Cr\$ 14.160,00.
 Aptos. 201 — Cr\$ 12.000,00.
 N.º 4630718-49 — Lino Gomes de Novais Fonseca — Rua Navarro 146. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1950.
 N.º 4.627.069-49 — Adélia de Figueiredo — Rua Ens de Sousa 62. — Retifique-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1950.
 N.º 4.627.125-49 — Manuel Jorge Cato — Rua Constante Ramos 44-A. — Retifique-se — Cr\$ 10.850,00 a partir de 1950.
 N.º 4.627.126-49 — Manuel Jorge Gaio — Rua Constante Ramos 44-B. — Retifique-se — Cr\$ 13.640,00 a partir de 1950.
 N.º 4.627.127-49 — Manuel Jorge Gaio — Rua Constante Ramos 44-C. — Retifique-se — Cr\$ 13.740,00 a partir de 1950.
 N.º 4.630.765-49 — Antônio Nunes Fernandes — Rua Sérgio de Oliveira n.º 99 — casa I — II — III. — Retifique-se — Cr\$ 15.480,00 a partir de 1950.
 Frente — Cr\$ 10.800,00.
 1.ª Res. — Cr\$ 2.208,00.
 2.ª Res. — Cr\$ 960,00.
 3.ª Res. — Cr\$ 1.512,00.
 N.º 4.628.124-49 — Antônio Moreira — Rua Joaquim Rodrigues 228. — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1950.
 N.º 4.628.213-49 — Angenor Gomes Rolo — Rua Sacadura Cabral 335 — Retifique-se — Cr\$ 10.390,00 a partir de 1950.
 N.º 4.628.250-49 — Silvestre de Matos — Rua 2 de Fevereiro 1.185. — Retifique-se — Cr\$ 7.380,00.
 N.º 4.628.277-49 — Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro — Praça Mauá 73. — Retifique-se — Cr\$ 67.950,00 a partir de 1950.
 N.º 4.628.280-49 — Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco 11-13, loja. — Retifique-se — Cr\$ 146.540,00 a partir de 1950.

TERRENOS DE MARINHA

COLETÂNEA DE DECRETOS - LEIS

Divulgação n.º 374

2.ª Edição

Preço Cr\$ 8,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembôlso Postal

N.º 4.628.344-49 — Manuel José Gonçalves — Rua Tenente Paestrino 158.
 Retifique-se — Cr\$ 6.780,00 a partir de 1950.
 N.º 4.628.403-49 — José dos Santos Borges — Rua Fernandes Guimarães 95-95-A.B.
 Retifique-se — Cr\$ 26.760,00 a partir de 1947.
 Impoção a multa de Cr\$ 320,00
 N.º 4.628.423-49 — Manuel do Nascimento Loureiro — Travessa Dias Pereira n.º 19.
 Inclua-se — Cr\$ 9.480,00.
 N.º 4.629.923-49 — Emília Teixeira da Motte e Silva — Rua Júlio do Carmo 478-480.
 Unifique-se as inscrições fiscais 124.521 e 124.522, a partir de 1950, adotando-se o VT de Cr\$ 8.550,00, indicado pelo Sr. Inspetor.
 N.º 4.629.917-49 — Brígida da Conceição Melo — Rua Divino Salvador 24. Inclua-se — Cr\$ 5.400,00.
 N.º 4.629.914-49 — Damão Teixeira Pinto — Rua Araxá 456 aptos. 101-201. Retifique-se — Cr\$ 31.850,00.
 N.º 4.629.895-49 — Maria Rosa de Sousa Costa — Rua Paranapanema n.º 115. — Retifique-se: Cr\$ 4.440,00.
 N.º 4.629.897-49 — Fernando Gonçalves Pereira e outro — Rua Colúmbia n.º 63 e 63 fundos. Retifique-se: Cr\$ 7.820,00.
 N.º 4.629.869-49 — Juaquina Moreira da Silva — Rua General Caldwell 312. Retifique-se: Cr\$ 14.400,00 em 1950.
 N.º 4.629.859-49 — Alfredo de Sousa — Rua Cardoso Júnior 293. Retifique-se Cr\$ 9.960,00, em 1950.
 N.º 4.629.666-49 — Manuel José da Rocha — Rua Delfina Enes 74. Retifique-se: Cr\$ 10.380,00.
 N.º 4.628.860-49 — Maria do Carmo Pereira — Rua Cintra 652 casa 3. Retifique-se VT da 2.ª dependência.
 N.º 4.311.242-49 — Oberland de Oliveira Coelho — Prala Pintor Castagneto n.º 3. — Junta balancete da receita e despesa relativo ao exercício de 1948, que prove a aplicação das receitas da instituição requerente.
 N.º 4.629.831-49 — João de Jesus Ferreira — Rua Lima Drumond número 375. — Inclua-se — Cr\$..... 4.800,00.
 N.º 289.986-48 — Antônio de Paula n.º 54. — Retifique-se — Cr\$ fono — Rua Buarque de Macedo 51.600,00, a partir de 1946, alterando-se para Cr\$ 67.200,00, a partir de 1948.
 N.º 4.630.267-49 — Addallah Carone — Rua Capitão Resende número 380. — Retifique-se — Cr\$ 109.200,00, a partir de 1950.
 N.º 4.629.981-49 — Rita Nora da Silva Pereira — Rua de Catumbi número 14. — Retifique-se — Cr\$..... 12.600,00 em 1950.
 N.º 4.629.979-49 — Benedita Vieira da Silva — Rua Cabuçu n.º 155. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.629.971-49 — Felno Alves de Jesus (esp.) — Rua Duque de Caxias n.º 137. — Retifique-se — Cr\$..... 54.000, em 1950.
 N.º 4.629.932-49 — José Rosental — Rua Grão Pará n.º 45 apto. 202. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 em 1950.
 N.º 4.627.350-49 — Adolfo José da Conceição — Rua Alfenas n.º 85. — Retifique-se — Cr\$ 3.030,00.
 N.º 4.627.478-49 — Albino Gaspar Osório — Rua Miguel de Frias número 64 sobrado. — Retifique-se — Cr\$ 17.380,00.
 N.º 4.627.690-49 — Romeu da Silva — Rua Manuel Machado n.º 274. — Retifique-se — Cr\$ 9.000,00.
 N.º 4.627.817-49 — Rosa Salgado — Rua Buriti n.º 141. — Retifique-se — Cr\$ 14.400,00.
 N.º 4.627.883-49 — Maria Imhendorf — Avenida Antenor Navarro número 0479 e 479 fundos. — Retifique-se — Cr\$ 9.360,00.
 N.º 4.627.887-49 — Olívia F. de Andrade — Rua Sargento Valdemar

Lima n.º 437. — Retifique-se — Cr\$ 6.480,00.
 N.º 4.628.387-49 — José Gorra Ubaid — Rua Carolina Machado número 478-B 478 patos. 2 e 4. — Retifique-se — Cr\$ 70.200,00.
 N.º 4.628.457-49 — Antônio Barbierre — Rua Lucena n.º 17. — Retifique-se — Cr\$ 4.320,00.
 N.º 4.624.847-49 — Alberto Luis da Costa — Rua Assis Carneiro número 513. — Retifique-se — Cr\$ 21.600,00.
 Rua Marechal Cantuária n.º 59 apto. — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00.
 N.º 4.629.541-49 — Rual de Melo — Rua Marechal Cantuária n.º 59 apartamento, 201. — Inclua-se — VT Cr\$ 20.400,00.
 N.º 4.628.307-49 — Eulália de Lima — Rua Xavier Pinheiro n.º 89 e 89, fundos. — Retifique-se — Cr\$..... 6.770,00.
 N.º 4.625.034-49 — Edmundo Chaves Monteiro — Rua Cardoso de Moraes n.º 25 apto. 302. — Retifique-se — Cr\$ 50.640,00.
 N.º 4.622.686-49 — Cid. Martins da Silva — Rua Visconde de Jaquithonha. 23. — Retifique-se — Cr\$... 18.000,00.
 N.º 4.624.437-49 — José Dias Garcez — Avenida Luzitnia n.º 43 e 43, fundos. — Altere-se o VT do terreno, fundos para Cr\$ 14.400,00, em 1950.
 N.º 14.006-49 — Constantino Barros — Rua Cardoso Quintão número 24. — Inclua-se — Cr\$ 18.960,00, sendo
 Apartamento 101 9.600,00
 Apartamento 201 9.360,00
 N.º 4.623.980-49 — Manuel Faustino de Paula Filho — Rua Lima Drumond n.º 440 e 440, fundos. — Retifique-se — Cr\$ 7.320,00.
 N.º 4.623.930-49 — Augusto de Almeida — Rua Paula Brito n.º 442 aptos. 101-2. — Retifique-se — Cr\$ 22.800,00, em 1950.
 N.º 4.629.551-49 — Maria da Silva Rodrigues — Rua Pedra do Sal número 41. — Retifique-se para Cr\$.. 14.400,00.
 N.º 4.627.543-49 — Henri Motier — Travessa Dr. Araújo n.º 27. — Facilite a vistoria.
 N.º 4.627.728-49 — Sérgio Castro Perce — Rua Santa Alexandrina número 38, apartats. 101-102. — Inclua-se o VT de Cr\$ 75.600,00, anotando-se os valores parciais já fixados.
 N.º 4.627.814-49 — Jaime Froimchuk e outro — Estrada Marechal Rangel n.º 743. — Retifique-se para Cr\$ 27.250,00, anotando-se a discriminação.
 N.º 4.628.045-49 — Manuel Alves de Sousa — Rua Clarimundo de Melo n.º 920. — Retifique-se para Cr\$..... 11.590,00.
 N.º 4.626.177-49 — Domingos da Silva Oliveira — Praça Santos Dumont n.º 116. loja. — Retifique-se para Cr\$ 19.760,00.
 N.º 4.626.574-49 — José Gorra Ubaid — Rua Carolina Machado número 484-B, 484, apartats. 2 e 4. — Retifique-se para Cr\$ 69.560,00.
 N.º 4.629.539-49 — Raul de Melo — Rua Marechal Cantuária n.º 59, apart. 301. — Inclua-se o VT de Cr\$ 20.400,00.
 N.º 4.629.540-49 — Raul de Melo — Alice Vieira de Melo — Rua Joaquim Uorberto n.º 61. — Retifique-se para Cr\$ 8.400,00.
 N.º 4.629.717-49 — George Alvares de Azevedo Macedo — Rua Araxá n.º 440. — Retifique-se para Cr\$.. 10.600,00.
 N.º 4.629.886-49 — Adão Maria de Sousa — Rua Barão de Cotegipe número 599. — Retifique-se para Cr\$.. 24.000,00.
 N.º 4.629.469-49 — Vicente Rodrigues Pinto Cidade — Rua Eduardo de Sá n.º 80. — Inclua-se para Cr\$ 9.600,00.
 N.º 4.629.475-49 — Antônio Barone — Rua Alzira Brandão n.º 97. — Retifique-se para Cr\$ 21.600,00.
 N.º 4.629.484-49 — Elvira Soares de Sousa Veloso Rebelo — Rua Voluntários da Pátria n.º 181, aparta-

mento 201. — Inscreva-se em separado o apartamento 201, com o VT de Cr\$ 15.360,00, a partir de 1950.
 N.º 4.629.485-49 — Elvira Soares de Sousa Veloso Rebelo — Rua Voluntários da Pátria n.º 181, apart. 301. — Inscreva-se o apart. 301 em separado, a partir de 1950, com o VT de Cr\$ 32.400,00, em face do informado.
 N.º 4.629.52849 — Ada Elizabeth Cordeiro de Andrade n.º 81. — Retifique-se o VT de Cr\$ 11.400,00.
 N.º 4.628.496-49 — Alberto de Almeida Coimbra — Rua Jardim Botânico n.º 657, apart. 303. — Retifique-se para Cr\$ 30.000,00, o apartamento 303, alterando-se o valor global para Cr\$ 236.880,00.
 N.º 4.628.726-49 — Eduardo Aida Castilho — Praça Progresso n.º 15. — Retifique-se para Cr\$ 4.990,00.
 N.º 4.628.783-49 — Francisco Augusto Ramos — Rua Saint Hilaire n.º 113. — Retifique-se para Cr\$... 10.200,00.
 N.º 4.628.809-49 — José de Sousa — Rua Vera n.º 34. — Retifique-se para Cr\$ 6.000,00, a partir de 1950.
 N.º 4.628.825-49 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal — Rua R. Muana n.º 43. — Retifique-se para Cr\$ 4.210,00.
 N.º 4.629.563-49 — Odorico Alexandrino Zampregno — Rua Farias Brito n.º 19. — Retifique-se para Cr\$.. 19.510,00.
 N.º 4.629.573-49 — Aristóteles de Paula Barros — Rua Adriano n.º 209. — Inclua-se Cr\$ 15.240,00.
 N.º 4.629.585-49 — Luís Gonzaga Vieira — Rua Milton n.º 186. — Retifique-se para Cr\$ 12.680,00.
 N.º 4.604.259-49 — Maria Lucília Campista Santos — Rua Raimundo Correia n.º 18-20, apart. 307. — Apresente declaração de que não possui outro imóvel no território nacional e de que destina o imóvel a sua residência, não pretendendo empregá-lo em fins lucrativos.
 N.º 30.935-48 — Luigi Bernardina e outro — Avenida Londres n.º 488. — Torno sem efeito o despacho de 1 de novembro de 1948. Retifique-se o VT da inscrição 532.833, a partir de 1950, para Cr\$ 22.080,00.

Comissão de Arbitramento de Aluguéis

Expediente de 29 de setembro de 1949

Processos:

N.º 4.612.722-49 — Francisco Xavier — Rua Abiru n.º 90. — Pague taxa Cr\$ 32,30 — dependência.
 N.º 4.628.859-49 — Albano César Raquel — Travessa Bernardo n.º 83. — Pague taxa Cr\$ 80,00.
 N.º 4.625.466-49 — Leni de Lacerda — Rua Sobral n.º 34. — Pague taxa Cr\$ 60,00.
 N.º 4.627.042-49 — Rua Peçanha da Silva n.º 212-A. — Pague taxa Cr\$ 40,80.
 N.º 4.629.093-49 — Srul Arkader — Rua Basílio de Brito n.º 70. — Pague a taxa Cr\$ 158,60.
 N.º 4.629.444-49 — Glória de Jesus — Rua Miguel Gama n.º 248. — Pague taxa Cr\$ 291,00.
 N.º 4.624.114-49 — Claudiomar Alves dos Santos e outro — Rua B na Vila Rangel, lote 71. — Pague taxa Cr\$ 24,10.
 N.º 4.629.468-49 — José da Costa Lemos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 542. — Pague taxa Cr\$ 33,30.
 N.º 4.627.058-49 — Arnaldo Bitencourt — Rua Licínio Cardoso n.º 252. — Pague taxa Cr\$ 250,00.
 N.º 4.628.482-49 — Pinchus Rozes — Rua Uranos n.º 1.180. — Pague taxa Cr\$ 280,00.
 N.º 4.628.385-49 — Agenor de Luna — Rua Camarista Méier n.º 59. — Pague taxa Cr\$ 20,00 — dependência.

N.º 4.628.384-49 — Conceição Coppelli — Rua Bento Cardoso n.º 60. — Pague taxa Cr\$ 44,00.
 N.º 4.624.039-49 — Custódio de Oliveira — Rua Pacheco da Rocha número 269. — Pague taxa Cr\$ 49,00 — fundos.
 N.º 4.626.873-49 — Antônio Righetti — Rua Estevão Silva n.º 205. — Pague taxa Cr\$ 74,40.
 N.º 4.628.821-49 — José Marques dos Santos — Rua Gonzaga Bastos n.º 375. — Fixados os seguintes valores:
 Apt. 101 — Cr\$ 22.800,00.
 Apt. 201 — Cr\$ 13.200,00.
 Apt. 202 — Cr\$ 10.680,00.
 N.º 4.620.966-49 — Carlos Castriote de Figueredo e Neto — Avenida N. S. de Copacabana n.º 876, apt. 502. — Pague taxa Cr\$ 55,00 — diferença.
 N.º 4.601.449-49 — Hotomires Gonçalves Cardoso — Rua Adolfo Bergamini n.º 364 — Pague taxa de Cr\$ 268,60.
 N.º 4.601.736-49 — Hilpe Cabral da Silva — Rua Gomes Serpa número 276. — Fixado em Cr\$ 10.320,00 anuais.
 N.º 4.625.948-49 — Carlos Guerra da Cunha — Rua Conde de Itaipua n.º 55, casa XV apt. 201. — Fixado Cr\$ 14.400, anuais.
 N.º 4.621.175-49 — Gertrud Doris Heymann — Rua Maranhão n.º 42. — Fixado em Cr\$ 12.000,00 anuais.
 N.º 4.621.519-49 — Abdon Pimenta de Sousa — Rua Conde de Agrolongo n.º 330, casa V. — Fixado Cr\$ 5.520,00 anuais.
 N.º 4.613.846-49 — Francisco Perpetuo — Rua Felícia n.º 82. — Fixado Cr\$ 17.160,00 anuais, sendo:
 Apt. 101 — Cr\$ 8.580,00.
 Apt. 102 — Cr\$ 8.580,00.
 N.º 4.628.968-49 — Manuel de Oliveira Pereira de Albuquerque — Rua Marechal Cantuária n.º 68, apt. 201. — Fixado Cr\$ 20.400,00 anuais.
 N.º 4.619.553-49 — Willy Gustav Siegfried Hofke — Rua Alexandre Calaza n.º 218. — Fixado Cr\$ 38.400,00 anuais.
 N.º 4.622.916-49 — Moraes & Dias — Est. do Cacua n.º 170. — Fixados os seguintes valores:
 Est. Cacua — Loje 170 — Cr\$.. 20.520,00.
 Loja 170-A — Cr\$ 7.560,00.
 Rua Iquiré loja 5-A — Cr\$ 15.000,00.
 Apart. anexo à L-5-A — Cr\$ 12.960,00.
 Apt. 201 — Cr\$ 12.960,00.
 Apt. 202 — Cr\$ 12.960,00.
 N.º 4.631.242-49 — Risa Batista — Av. Atlântica n.º 994, apt. 3. — Fixados os seguintes valores:
 Apartamento — Cr\$ 43.200,00.
 Móveis — Cr\$ 28.800,00. — Retifique-se a partir de 1950.
 N.º 4.629.590-49 — Palmira de Jesus Pereira — Rua Beniamin Constant n.º 112. — Fixado Cr\$ 26.400,00 anuais.

Setor de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente de 29 de setembro de 1949

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 12.028-49 — Rua Comari — Inscreva o terreno objeto da transação.
 N.º 12.518-49 — Rua Hilário de Gouveia número 116 — Promova discriminação nos registros deste Departamento dos apartamentos que constituem o prédio 116 da rua Hilário de Gouveia.
 N.º 14.200-49 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 793 — Apartamento 408 — Inscreva em nome do transmitente o apartamento objeto da transação e pague o débito de 1949 da inscrição número 124.003 C. L. 6.883.

N.º 14.247-49 — 14.248 — 14.249-1949 — Compareça a fim de prestar esclarecimentos quanto ao objeto da transação.

N.º 13.321-49 — Rua Arandú — Pague o débito de 1937 da inscrição n.º 299.

N.º 14.340-49 — Rua "D" — Declare o número da inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 14.251-49 — Rua Delfina Ebes — Declare o número de inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 14.417-49 — Rua Dois — Prove a qualidade da transmitente Idia Tomás Viana e pague o débito de 1943 da inser. 893.099 C. L. 1.980.

N.º 14.429-49 — Rua "47" — Pague o débito de 1946 a 1948 da inscrição 873.591.

N.º 14.545-49 — Avenida Churchill número 94 — Pague o débito de 7 meses de 1945 da inscrição número 896.186.

N.º 14.530-49 — Rua Jacurú — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N.º 4.836-46 — Avenida Atlântica — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 528.923.

N.º 6.579-43 — Estrada Monsenhor Félix — Inscreva a faixa de terreno objeto da transação.

N.º 2.522-47 — Rua Cabreúva — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 17.852-43 — Rua Piauí número 60 — Pague o débito de 1948 da inscrição 397.225 C. L. 7.930.

N.º 14.437-49 — Rua Pedro de Carvalho — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição n.º 532.022 C. L. 3.421.

N.º 14.435-49 — Rua Pedro de Carvalho — Pague o débito de 1947 e 1948 da inscrição 532.021 C. L. número 3.421.

N.º 14.514-49 — Estrada Real de Santa Cruz — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 14.515-49 — Rua Marquês de Valença número 66 — Promova transferência para o nome do transmitente.

N.º 14.513-49 — Avenida Geremário Denton — Declare o número de inscrição do lote de terreno objeto da transação.

N.º 11.525-49 — Rua Constante Ramos — Pague o débito de 1944 — 1945 a 1948 a diferença de 1943 e 1945.

N.º 14.030-49 — Rua Domingos Ferreira — Pague o débito de 1945 e 1948 da inser. 800.167.

Guias de Quitação

Expediente de 29 de setembro de 1949

EXIGENCIA DO CHEFE

N.º 4.631.169-49 — Rua Olinda número 22 — Esp. de Aizira Loureiro da Silva — Prove a quitação de 1945.

N.º 4.631.035-49 — Rua Oliveira Bueno número 236 — Alfredo Gomes da Silva — Prove a quitação do exercício de 1937.

N.º 4.631.096-49 — Estrada Henrique de Melo número 64 — Esp. de Manuel Antônio da Costa Cruz — Pague a multa do artigo 54 relativa a 1947 da inscrição 304.980.

N.º 4.624.794-49 — Rua Lúcio de Mendonça número 75 — Esp. de Ana Faria de Carvalho — Pague o débito de 1938 (7 meses) da inscrição número 817.006.

N.º 4.631.152-49 — Rua Ana da Silva número 78 — Lindorf Calvet Brandão — Pague o débito de 1945.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente de 29 de setembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.402.454-49 — Hotel Tiradentes S. A. — Cobre-se a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, sobre Cr\$ 1.000.000,00, fazendo-se constar da guia que o adquirente obteve isenção do imposto de transmissão, nos termos do Decreto-lei número 6.761-44 e Decreto Municipal n.º 8.055-45.

N.º 4.511.708-49 — Silvio Heck. — Declare qual o número do apartamento a que se refere a fração-ideal do terreno e transação.

N.º 4.507.178-49 — Wilson de Sousa Aguiar. — Compareça.

N.º 4.513.824-49 — Ariosto César de Azevedo. — Compareça.

Serviço de Contrôlê Fiscal

(1 — R. D.)

Expediente de 29 de setembro de 1949

Guias em exigência:

N.º 11.421-45 — Francisco Gonçalves Chales. — Cumpra a exigência de 4-8-49.

N.º 8.959-47 — Renwick James Sharp — Junte declaração expressa, firmada pelo promitente comprador e promitente vendedor, com firma reconhecida se existe ou não contrato de promessa de venda.

N.º 8.525-45 — Ubaltino C. R. de Azevedo. — Junte o contrato de promessa de venda.

N.º 10.406-46 — Rubens de Aquino Marques. — Esclareça se já foi lavrada a escritura definitiva em caso negativo apresente os documentos exigidos pela Lei n.º 31 e o decreto número 8.085 ambos de 1947, e o documento relativo à transação.

N.º 14.808-47 — Paulo Lisboa Moreira da Fonseca. — Promova a retificação do número da inscrição para 553.543.

N.º 4.512.015-49 — Anita Ester Coutinho. — Junte o contrato de promessa de venda.

N.º 7.504.034-49 — Henrique Ferreira Couto. — Requeira lhe seja cobrado o imposto devido pela cessão das benfeitorias, juntando declaração das obras até 10-8-49.

N.º 7.504.034-49 — Henrique Ferreira Couto. — Requeira lhe seja cobrado o imposto devido pela cessão das benfeitorias, juntando declaração das obras até 10-8-49.

N.º 4.509633.49 — Judite Furtado Gama. — Junte a escritura de promessa de venda.

N.º 101.247-49 — Pergentina do Nascimento Santos.

N.º 4.502.396-49 — Marcelino Francisco Pereira.

N.º 4.626.347-49 — Aurora Marques de Melo.

N.º 4.609.418-49 — Antônio Rodrigues Ianeli.

— Compareçam para esclarecimentos.

DESPACHO DO CHEFE

N.º 4.407.184-49 — Hermar Modenesi Wanderlei. — Autentique as fotocópias juntas.

N.º 4.510.492-49 — Vitorino Novoa Joga.

N.º 4.513.702-49 — Paulo Guizan Gonçalves.

N.º 4.513.860-49 — Matias dos Santos.

N.º 4.514.018-49 — Francisco Peixoto.

— Certifiquem-se uma vez assinado no Gabinete do Sr. Diretor o termo de responsabilidade.

Serviço de Preparo e Cobrança

(2 — R. D.)

Expediente de 29 de setembro de 1949

N.º 19.182-46 — Reforma o despacho de 28-7-49, revalide-se, depois de pa-

gos os impostos: Cr\$ 58.327,00 (diferença).

N.º 19.213-46 — Reforma o desp. de 28-7-49, revalide-se, depois de pagos os impostos: Cr\$ 58.327,00 c. venda (dif.).

N.º 19.234-46 — Reforma o despacho de 28-7-49, revalide-se, depois de pagos os impostos: Cr\$ 58.327,00 (dif.).

N.º 19.256-46 — Reforma o desp. de 29-7-49, revalide-se, depois de pagos os impostos: Cr\$ 58.327,00 com venda (dif.).

N.º 3.112-47 — Revalide-se e retifique-se depois de pagos os impostos: Cr\$ 253.440,00 com venda e Cr\$ 50,00 — Lei n.º 308-48, (dif.).

N.º 20.051-47 — Revalide-se, depois de pagos os impostos: Cr\$ 58.327,00 com venda (diferença).

N.º 21.033-47 — Reforma o desp. de 28-7-49 revalide-se depois de pagos os impostos: com venda — Cr\$ 58.327,00 (dif.).

N.º 745-48 — Cobre-se de acordo com o despacho de 22-1-48.

N.º 16.974-48 — Revalido o despacho de 3-8-49, aplicando-se a Lei n.º 308-48 (Cr\$ 30,00).

N.º 4.502.191-49 — Revalido o despacho de 6-4-49, aplicando-se a Lei n.º 308-48 (Cr\$ 30,00).

N.º 4.503.510-49 — Revalido o despacho de 12-8-49, aplicando-se a Lei n.º 308-48 (Cr\$ 30,00).

N.º 4.505.430-49 — Revalido o despacho de 28-4-49, aplicando-se a Lei n.º 308-48 (Cr\$ 30,00).

N.º 4.505.658-49 — Revalido o despacho de 29-4-49, aplicando-se a Lei n.º 308-48 (Cr\$ 30,00).

N.º 4.507.107-49 — Cobre-se, de acordo com o despacho de 15-6-49, fazendo-se a retificação solicitada.

N.º 4.507.365-49 — Revalido o despacho de 11-8-49, aplicando-se a Lei n.º 308-48 (Cr\$ 30,00).

N.º 4.508.317-49 — Retifique-se depois de paga a diferença de Cr\$ 2.353,00 e o imposto de Lei n.º 308-48.

N.º 4.508.557-49 — Reforma o despacho de 2-9-49 — (Cr\$ 166.334,90).

N.º 4.506.229-49 — Revalido o despacho de 13-5-49, aplicando-se a Lei n.º 308-48, (Cr\$ 50,00).

N.º 4.509.488-49 — Revalido o despacho de 2-8-49, aplicando-se a Lei n.º 308-48, (Cr\$ 30,00).

N.º 4.509.647-49 — Revalido o despacho de 12-7-49, cobrando-se a taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 4.511.138-49 — Revalido o despacho de 8-8-49, cobrando-se a taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 4.511.167-49 — Cobre-se de acordo com o despacho de 1-8-49, retificando-se a guia quanto à natureza transação.

N.º 4.511.168-49 — Cobre-se de acordo com o despacho de 1-8-49, retificando-se a guia quanto à natureza da transação.

N.º 4.512.637-49 — Reforma o despacho de 26-5-48 (Cr\$ 11.520,00 com venda (Cr\$ 3.500,00 c-p-venda, retificando-se a guia).

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o seguinte imposto:

Ns.	Cr\$
20.592-46	518.400,00 c. venda
8.170-47	2.400,00 c. venda
16.117-47	230.400,00 c. venda
17.578-47	146.400,00 c. venda
14.925-48	70.000,00 c. venda
14.925-48	27.500,00 c. p. res- cisão
14.925-48	100.000,00 c. p. v.
4.504.408-49	80.000,00 c. venda
4.507.364-49	245.000,00 c. venda
4.508.919-49	5.900,00 c. venda
4.508.919-49	2.000,00 c. p. v.
4.508.920-49	7.600,00 c. venda
4.508.920-49	2.000,00 c. p. v.
4.509.789-49	120.000,00 c. venda
4.511.096-49	204.166,70 c. venda
4.511.538-49	31.680,00 c. venda
4.511.638-49	16.000,00 c. venda
4.511.959-49	8.900,00 c. venda
4.511.959-49	2.910,30 c. p. v.
4.512.182-49	331.200,00 c. venda
4.512.692-49	450.000,00 c. venda
4.512.812-49	21.000,00 c. venda
4.512.813-49	100.000,00 c. venda

IMPÔSTO DE RENDA

REGULAMENTO

Decreto n.º 24.239 — 22-12-47

Divulgação n.º 570

Preço Cr\$ 4,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Protório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

4.512.813-49	90.000,00	c. p. v.
4.513.016-49	25.500,00	c. venda
4.513.155-49	80.000,00	c. venda
4.513.158-49	150.000,00	c. venda
4.513.229-49	700,00	c. venda
4.513.278-49	57.627,20	c. venda
4.513.343-49	36.000,00	c. venda
4.513.344-49	570.450,00	c. venda
4.513.351-49	3.700,00	c. venda
4.513.405-49	5.900,00	c. venda
4.513.415-49	5.000,00	c. venda
4.513.564-49	5.200,00	c. venda
4.513.565-49	4.400,00	c. venda
4.513.568-49	52.500,00	c. venda
4.513.576-49	300.000,00	c. venda
4.513.610-49	36.000,00	c. venda
4.513.690-49	900,00	c. venda
4.513.691-49	3.200,00	c. venda
4.513.692-49	1.600,00	c. venda
4.513.701-49	25.500,00	c. venda
4.513.730-49	100.000,00	incorp.
4.513.844-49	115.000,00	c. venda
4.513.850-49	66.000,00	c. venda
4.513.974-49	120.000,00	c. venda
4.514.061-49	51.900,00	c. venda
4.514.061-49	3.600,00	p. v.
4.514.086-49	270.000,00	c. venda
4.514.092-49	10.000,00	c. venda
4.514.100-49	10.000,00	c. venda
4.514.103-49	15.000,00	c. venda
4.514.113-49	11.080,00	c. venda
4.514.133-49	53.000,00	c. venda
4.514.136-49	100.000,00	c. venda
4.514.184-49	70.000,00	c. venda
4.514.185-49	60.000,00	c. venda
4.514.188-49	30.000,00	c. venda
4.514.189-49	356.000,00	c. venda
4.514.193-49	40.000,00	c. venda
4.514.199-49	85.000,00	c. venda
4.514.201-49	23.870,00	c. venda
4.514.202-49	115.200,00	c. venda
4.514.203-49	40.000,00	c. venda
4.514.220-49	320.000,00	c. venda
4.514.228-49	5.600,00	c. venda
4.514.229-49	120.000,00	c. venda
4.514.325-49	37.500,00	p. v.
4.514.344-49	9.000,00	c. venda
4.514.354-49	51.034,40	p. v.
4.514.355-49	42.110,40	p. v.
4.514.358-49	16.000,00	p. v.
4.514.371-49	16.666,70	p. v.
4.514.372-49	16.666,70	p. v.
4.514.402-49	13.000,00	p. v.
4.514.442-49	90.000,00	p. v.
4.514.586-49	50.000,00	p. v.

Nas guias abaixo enumeradas, cumpre-se a seguinte exigência:

N.º 4.513.733-49 — Junte declaração da firma construtora esclarecendo a importância total dispendida nas obras do edifício até 8-9-49.

N.º 4.514.198-49 — Esclareça se já foi pago o imposto de cessão entre Zacharias José de Oliveira e Josino Sérgio de Santana. Em caso negativo, apresente ofício de cartório declarando os nomes do 1.º e 2.º cedentes e o valor da 1.ª cessão de p. venda.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 89, de 26 de setembro de 1949

Promoção:

De acordo com a publicação feita no Diário Oficial de 21-9-49, o Senhor Prefeito do Distrito Federal, resolveu promover, por antiguidade, nos termos do item II do art. 13, combinado com o art. 51, do Decreto-lei 3.770-41, ao cargo de Oficial Administrativo, classe K, do Q.P. o Oficial Administrativo, classe J, do Q.P. — Laiz Pizarro Armani — matrícula 10.057 (D. P. n.º 5.509, de 20-9-49).

Prorrogação de licença:

Foi concedida pelo DPS: Ao Fiel do Tesouro — padrão 93 — Teodoro Muniz Telo de Sampaio — mat. 706.10.ª DA — núcleo 8.481, artigo 156 do Estatuto, no período de 19 de setembro a 17-3-1950, 180 dias — (Diário Oficial de 28-9-49).

Foi concedida pelo DPS conforme publicação feita no Diário Oficial de 23-9-49:

Ao Escriturário — classe F — Júlia Edelweiss de Maracajá — matrícula 28.821, 4.º DA — núcleo 1.489 — ar-

tigo 153 do Estatuto, no período de 21-9 a 17-10-49, 27 dias.

Remoção:

Pela Portaria n.º 439, de 22-9-49, do Sr. Secretário Geral de Finanças, publicada no Diário Oficial de 23-9-49, foi removido do Departamento da Renda de Licenças para o Departamento do Tesouro, o Oficial Administrativo — classe H — Rui Crelier — mat. 39.314.

Pela Portaria n.º 440, de 22-9-49, do Sr. Secretário Geral de Finanças, publicada no Diário Oficial de 23-9-49, foi removido do Departamento do Tesouro para o Departamento da Renda de Licenças, o Escriturário — classe F — Sidney de Vasconcelos — Matrícula 27.201.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 29 de setembro de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N.º 4.407.013-49 — Manoel Rodrigues Rivera;
 N.º 4.407.336-49 — Martins Jorge. — Junte-se processo de laudêmio e devolva-se a este Gabinete.
 N.º 4.407.189-49 — Luiz Bergano de Figueiredo. — Indeferido por falta de amparo legal.
 N.º 4.402.431-49 — Maria Martins;
 N.º 4.404.738-49 — Antônio Moreira;

Cobre-se.

N.º 4.405.772-49 — Antônio Ibiapina;
 N.º 4.407.001-49 — Pilade Francisco H. Adami;
 N.º 4.405.710-49 — Ismael Coelho de Souza e outra;
 N.º 4.406.116-49 — Agostinho D'Elia;
 N.º 4.407.052-49 — Domingos Remarchi;
 N.º 4.406.850-49 — Mário D. de Meira Lima;
 N.º 4.407.272-49 — Suzanne M. A. Berthereau;

N.º 4.406.562-49 — Construtora Brandão S. A. Conbrasa. — Lavre-se as cartas.
 N.º 85.192-48 — Alceu Mendes O. Castro. — Deferido.
 N.º 4.407.573-49 — Mesbla S. A. — Nada há que deterir.
 N.º 4.407.289-49 — Décio B. Coimbra;

Ns. 4.407.566-49 e 4.407.567-49 — Luiz de M. Barbosa. — Certifique-se em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE

(1 P.M.)

Processos:

N.º 4.404.149-49 — Espólio de Antônio de Sá Faria. — Requeira Carta de aforamento juntando o título de propriedade.
 N.º 4.406.457-49 — Elisio Ferreira Afonso. — Retifique o título de propriedade quanto às medidas do terreno em apreço, em face do informado pelo Serviço Técnico.
 N.º 4.407.626-49 — Antônio Cândido M. M. e Sousa. — Requeira apostilas anexando os traslados das cartas de aforamento lavradas no Livro 106, fls. 44, 45, 46 e 47 e junte o signatário a procuração.
 N.º 4.407.637-49 — Marino Vetere. — Requeira Carta de Aforamento.
 N.º 4.405.519-49 — José Caetano de Faria e outros. — Retirem a Carta apostilada.
 N.º 4.406.562-49 — Construtora Brandão S. A. Conbrasa;
 N.º 4.407.272-49 — Suzane M. A. Berthereau;

N.º 4.406.850-49 — Marlo D. Meira Lima;

N.º 4.407.052-49 — Domingos Demachi;

N.º 4.406.116-49 — Agostinho D'Elia;

N.º 4.405.710-49 — Ismael Coelho de Souza e outro;

— Compareçam no dia 3 de outubro de assinar a carta de aforamento.
 N.º 4.407.001-49 — Pilade Francisco H. Adami;

N.º 4.405.772-49 — Antônio Ibiapina;

— Compareçam no dia 4 de outubro a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

N.º 4.406.274-49 — Antônio P. Madruga. — Compareça a fim de prestar esclarecimentos.
 N.º 4.406.849-49 — Charles W. Armstrong. — Requeira carta de aforamento juntando o título de propriedade devidamente retificado quanto às dimensões do terreno; junte procuração de 22 de julho de 1947, 1.º Ofício, lavrada no Livro 413, fls. 200; declare na guia e na petição de laudêmio os nomes dos cedentes e o valor das cessões.

N.º 4.407.074-49 — Estado do Rio Grande do Sul. — Junte certidões dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios, abrangendo o período de 29 de abril de 1939 a 29 de abril de 1949.
 N.º 4.407.579-49 — Argentina V. da Fonseca. — Requeiram Carta de aforamento e junte a signatária documento provando que tem poderes para requerer pelos demais condôminos.

N.º 4.406.993-49 — Carlos Gandelman. — Junte certidão do R.

G. I., 4.º Ofícios relativa à averbação dos lotes 1, 2 e 3 à Margem da transcrição feita no Livro 3-AI folhas 206, n.º 17.322.

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de setembro de 1949

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 29 de setembro de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 27 de setembro de 1949

Portaria n.º 759:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Guarda-Vida extranumerário mensalista, referência "C" — Natalino Conceição, matrícula n.º 63.910, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 28 de setembro de 1949

Getúlio Crisóstomo (processo número 6.036.367-49); Conrado da Silva Monteiro (processo n.º 6.038.907 de 1949); Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico (processo número 6.039.078-49). — Certifique-se o que constar.
 N.º 6.039.008-49 — Autorizo o cancelamento da ordem de pagamento n.º 1.416, de 1949, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.
 José Inácio Coelho Filho (processo n.º 1.059.005-49). — Indeferido, à vista dos pareceres.
 Brognoli & Cia. Ltda. (processo número 6.040.219-49). — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Concorrência Administrativa número 665 (processo n.º 6.035.965-49). — Cancele-se a presente concorrência, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Manuel Joaquim Passos (processo n.º 6.030.784-49); Ricardo Dias Gonçalves (processo n.º 6.035.075-49); João Figueiredo (processo número

6.035.052-49); José Ietra (processo 6.032.008-49); Pedro Américo Dias Alves (processo n.º 6.025.922-49). — Arquite-se, visto não haver sido procurada a certidão em apreço, dentro do prazo regulamentar.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIA DO CHEFE

Processos:

N.º 4.407.609 — Carlos Castelo Branco;
 N.º 4.407.610-49 — Iolita Gonçalves Machado;
 N.º 4.407.608-49 — C. C. C. do M. da Guerra;
 N.º 4.407.607-49 — Izalpinha da Silva Carvalho;
 N.º 4.407.606-49 — C. C. C. da M. da Guerra;
 N.º 4.407.605-49 — Carlos de Andrade Rizzini;
 N.º 4.407.604-49 — Antônio da Costa Marques Filho;

N.º 4.407.603-49 — Antônio da Costa Marques Filho;
 N.º 4.407.603-49 — João de Oliveira;

N.º 4.407.602-49 — Sociedade Propagadora de Cultura Feminina. — Junte-se processo de laudêmio com firma reconhecida.

N.º 4.407.642-49 — I.A.P.B.;
 N.º 4.407.640-49 — Angelo Ferreira Lopes;
 N.º 4.407.641-49 — Azra Chaoul Jamal;

— Requeiram o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.

N.º 4.402.670-49 — Maria Eulina Gonçalves da Silva Macieira. — Retire a certidão.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Manuel de Lourdes Pires (processo n.º 6.029.948-49); Jorge Silveira Martins Ramos (processo número 6.034.518-49). — Arquite-se, visto achar-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

Manuel de Lourdes Pires (processo n.º 6.029.948-49); Jorge Silveira Martins Ramos (processo número 6.034.518-49). — Arquite-se, visto achar-se esgotado o prazo para satisfação da exigência.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 26 de setembro de 1949

Designações:

Para o H.G.C. Chagas (núcleo número 9.662) do enf. classe G interino — Megan Teixeira de Vincenzi, matrícula n.º 55.496 (ato de 24-9-49).

Para o H.G. Miguel Couto (núcleo n.º 4.662) do telefonista padrão F — Guilherme Ferreira de Faria, matrícula n.º 1.658.

Despachos:

Juraci do Couto e Elza Ribeiro Alves. — Cancelem-se os estágio, em face do presente ofício n.º 368, de 19-9 de 1949, do H.G. Carlos Chagas.

Mário Eurico Cesare Maria Del Saldato (processo n.º 6.038.902). — Indeferido por falta de vaga.

Márcia Ferreira Khaled (processo n.º 6.038.811); Joaquim Nagamini (processo n.º 6.038.904); Antônio Carlos Ferreira Araújo (processo número 6.038.901). — Concedo 90 dias de estágio.

Estágios concedidos:

Antônio Carlos Ferraro Araújo; Joaquim Nagamini — no H.G.C. Chagas — Serviço de Pronto Socorro. Marília Ferreira Khaled — no Pavilhão Barata Ribeiro — Serviço de Raios X.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n.º 8

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 15 de setembro de 1949

Reclamações:

N.º 221 — Professor José Carlos Pereira — Rua Barão do Bom Retiro número 2.563 (Ginásio Cruzeiro do Sul). — Concedo o prazo.

N.º 222 — Armando Figueiredo & Cia. — Rua Barão de Mesquita número 524 1.ª loja (negócio de artigos de papelaria e eletricidade). — Cumpra a exigência.

N.º 224 — Máximo Soarez — Rua Uruguai n.º 137 (casa de cômodos). — Intime-se.

N.º 225 — W. M. B. Queirós — Rua Barão de Mesquita n.º 1.026-A. — Intime-se.

Dia 19

José Ferreira — Rua Barão de Mesquita n.º 430, fundos (pequena oficina mecânica). — Arquite-se.

Requerimento n.º 220 — José Joaquim Parente — Rua Barão do Bom Retiro n.º 2.407-A (negócio de venda de acessórios e peças para automóveis e oficina mecânica). Antigo número 797. — Arquite-se.

Reclamação n.º 223 — José Joaquim Parente — Rua Barão do Bom Retiro n.º 2.407-A (negócio de concerto de automóveis). — Pode funcionar na parte da loja ressalvadas as exigências e outras repartições.

Dia 24

Requerimentos:

N.º 198 — G. C. Walborn — Rua Caruaru n.º 211, fundos, parte). — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 227 — Joaquim Vicente Cardoso — Rua São Francisco Xavier número 469 (oficina mecânica). — Cumpra a exigência.

Reclamações:

N.º 228 — Elisa Barros Araújo — Rua Silva Pinto n.º 134 (prédio). — Intime-se de acordo com a informação.

N.º 229 — Irene Santana — Rua Gastão Penhalva n.º 106, c-3, fundos. — Intime-se.

Margarida Conceição Ferreira — Rua Gastão Penhalva n.º 29 (prédio). — Arquite-se o termo de intimação n.º 75.

Processos:

Lauranetino Moreira — Rua Barão de Cotegipe n.º 586 (Avenida). — Arquite-se a reclamação.

Giovanni Antônio Castelli — Rua Teodoro da Silva n.º 485 (pequeno fabrico de couro). — Arquite-se o requerimento n.º 210.

N.º 28

Requerimento n.º 232 — José de Campos Teles — Rua Maria Amália n.º 174 (prédio). — Certifique-se o que consar.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 28 de setembro de 1949

Rua São Francisco Xavier n.º 926 — Requerimento n.º 1.015. — Certifique-se.

Rua Luis de Brito n.º 46, fundos, apartamento 101 — Requerimento número 1.005. — Fica aprovada a fossa.

Rua Luis de Brito n.º 45, fundos apartamento 102 — Requerimento número 1.006 — Fica a provada a fossa. Certifique-se.

Rua 24 de Maio n.º 416 — Requerimento n.º 990. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Avenida 29 de Outubro n.º 2.581 — Requerimento n.º 1.018. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua José Bonifácio n.º 108. — Requerimento n.º 1.021. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Honório n.º 1.341 — Requerimento n.º 1.022. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Assaré n.º 110 — Requerimento n.º 1.025. — Concedo 60 dias de prazo.

Rua José dos Reis n.º 2.234 — Requerimento n.º 1.013. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Antônio Vargas n.º 259 — Requerimento n.º 1.020. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Dr. Garnier n.º 854-A — Requerimento n.º 1.019. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Licínio Cardoso n.º 370-A — Requerimento n.º 1.014. — Em condi-

ções sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Viúva Cláudio n.º 408. — Requerimento n.º 1.012. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Joaquim Meier n.º 16-A, sob. — Requerimento n.º 1.026. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Conde de Azambuja n.º 647 — Requerimento n.º 876. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

Dia 29

Avenida João Ribeiro n.º 494-A. loja — Requerimento n.º 1.016. — condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Avenida Amaro Cavalcanti número 1.701 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Bráulio Cordeiro n.º 745 — Requerimento n.º 1.031. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Borja Reis n.º 946, 4.ª porta da loja — Requerimento n.º 1.027. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Borja Reis n.º 479-A — Requerimento n.º 1.036. — Certifique-se.

Rua Solimões n.º 15 — Requerimento n.º 1.024. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Rua Corde de Azambuja n.º 647-A — Requerimento n.º 1.011. — Fica aprovada a fossa. Certifique-se.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de setembro de 1949

Boletim n.º 193

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando os Trabalhadores Américo Bastos de Matos, matr. 50.484; Lenine Dalto Silva, matrícula 56.708; Arlindo Ferreira Cardoso Filho, matrícula 63.902; José Porolo da Silva, matrícula 63.893; Deoclides Racca, matrícula 63.896; Felipe Mamede dos Santos, matrícula 63.897; Mário Rodrigues da Costa, matrícula 63.901; Hilton Alves da Silva, matrícula 63.898; e Jovelino José Vilar, matrícula 63.899, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

Remoções:

Removendo os Escriturários, classe G, Olegário Vieira Matos, matrícula 13.873, e Otávio Batista Pereira, matrícula 4.615, e o Oficial Administrativo, classe J, Esdras Gonçalves Vieira, matrícula 4.430, do Departamento de Limpeza Urbana para o Departamento de Águas e Esgotos.

Removendo o Escriturário, classe F, Angelo Quadros de Sá, matrícula 210.904, o Fiscal, classe E, Alacrinio Tavares Dias, matrícula 47.849, e o Escriturário, ref. D, Wilson Guimarães Pereira, matrícula 47.968, do Departamento de Águas e Esgotos para o Departamento de Limpeza Urbana.

Expediente de 28

Boletim n.º 194

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designando os Trabalhadores Ibrahim Inácio Rodrigues, matrícula 63.915; Belarmino Isau da Silva Filho, matrícula 63.907; Arlindo da Penha, matrícula 63.911; Domingos Vicente, matrícula 63.903; Nauro Negro Azeredo, matrícula 63.917; e

Silvio Novoa, matrícula 63.916, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

No Departamento de Águas e Esgotos:

Luiz Ladário Vale (Processo número 7.214.529-49, capeado pelo de número 7.216.807-49 em nome de Vasco Antônio Lopes). — Mantenho a decisão recorrida.

No Departamento de Edificações:

Vicente Panfil e outro (Processo n.º 7.432.388-49). — Indeferido. A construção projetada não é mais que uma vila de três casas sem a rua de acesso e servidão regularmente dimensionada.

No Departamento de Parques:

Clodoveu Fortes Coelho (Processo 7.801.113-49). — Autorizo a remoção, mediante o pagamento da indenização de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Marques & Gomes (Processo número 7.801.053-49). — Indeferido.

No Departamento de Obras:

Empresa de Construções e Obras Rodoviárias "Ecor Ltda." (Processo n.º 7.715.861-49). — Indeferido em face do parecer da Comissão.

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Despachos:

Satisfaçam a exigência:

D. N. Pereira & Cia. Limitada — Processo n.º 7.103.341-49.

O. A. Gonçalves & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.103.169-49.

Ferragens Lima Lourdes Ltda. — Processo n.º 7.103.366-49.

Ferreira Agostinho — Processo número 7.103.421-49.

Jorge Pereira & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.103.385-49.

Moniz & Cia. Ltda. — Processo número 7.103.129-49.

Compareça: S/A White Martins — Processo número 7.103.404-49.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 28 de setembro de 1949

Boletim n.º 89

Transferência de funcionários: Transferindo de 7.º Distrito Rodoviário (7-DR) para o 8.º Distrito Rodoviário (8-DR) o Trabalhador Padrão 5 — matrícula 26.342 — João Afonso Nogueira, o Trabalhador Padrão 11 — matrícula 45.091 — Pedro Ramos Nogueira e o Trabalhador B — matrícula 39.836 — Militino Manoel Ribeiro.

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação do Trabalhador Padrão D — matrícula 4.629 — Odila Macedo Moreira, transferida para o S. T. E. da Variante da Estrada Rio Petrópolis constante do Boletim n.º 187 de 19 de setembro de 1949.

Registrando a apresentação do Motorista — matrícula DER-78 — Arnaldo da Costa Soares.

Designação de funcionários:

Designando para o Distritos Rodoviários (DRS), o Trabalhador Padrão D — matrícula 4.629 — Odila Macedo Moreira e para o Serviço de Equipamento Mecânico (2-ER) — o Motorista — matrícula DER-78 — Arnaldo da Costa Soares.

DESPACHO DO DIRETOR

Cia. Serviços de Engenharia (Processo n.º 7.080.873-49). — Deferido.

Empresa Beta de Construções Limitada (Processo 7.080.874-49). — Deferido.

Ivan Mariz & Cia. Limitada (Processo 7.080.875-49). — Deferido.

Expediente de 29

Boletim n.º 90

Admissão de funcionários:

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos os seguintes funcionários:

Como Motorista Extranumerário Mensalista — Manoel José da Gama. Como Motorista Extranumerário Mensalista — Daniel Bispo dos Santos.

Como Motorista Extranumerário Mensalista — José Antonio do Nascimento.

Como Fiscal Extranumerário Mensalista — Benedito Felipe de Oliveira.

Como Auxiliar de Engenheiro Extranumerário Mensalista — Referência J — Carlos Calderaro.

Departamento de Habitação Popular

5-H.P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 22 de setembro de 1949

Passe-se alvará, pagos os selos:

N.º 7.502.532-49 — Rua Nova Jerusalém n.º 321 — Primo Figueiredo.

Prorrogação de licenças:

N.º 100.721-48 — Rua "S" n.º 39, — Irene Silva Santos — Até 12 de abril de 1950.

N.º 102.660-46 — Rua Honório n.º 71, — Adolfo Jorge Bach — Até 23 de setembro de 1950.

N.º 10.203-42 — Rua Bulhões Marcial n.º 781 — Oscar Dutra da Silveira.

N.º 102.353-47 — Rua Altinga número 146 — Beatriz da Cunha Costa — Até 5 de setembro de 1950.
 N.º 101.518-44 — Rua "S" n.º 200 — Hermínio Martins Filho — Até 6 de setembro de 1950.
 N.º 419.875-40 — Rua Marari n.º 52 — João da Silva — Até 31 de dezembro de 1949.
 N.º 101.418-48 — Rua Pajurá n.º 142 — Iraci da Silva Cezar — Até 10 de agosto de 1950.
 N.º 101.623-44 — Rua Japobim número 231 — Francisco Benedito Meireles — Até 13 de setembro de 1950.
 N.º 44.458-39 — Rua Agupé número 46. — Sebastião de Asis Filho — Até 19 de setembro de 1950.
 N.º 101.277-43 — Rua Miguel Angelo n.º 298 — Anibal Carmo da Costa — Até 18 de setembro de 1950.
 N.º 102.411-46 — Travessa Danião Aguiar n.º 81 — Aluizio de Araújo Castro e outro.
 N.º 102.090-48 — Rua Xisto Baia n.º 145-A — Ondina Fortuna da Silva — Até 22 de setembro de 1950.
 N.º 101.093-48 — Rua Ziznando Nabuco n.º 70. — Mauro Cactano da Silva.

Deferimento:

N.º 100.551-48 — Rua Patari número 632. — Pedro Gonçalves Lima — Deferido para o tipo "A" solução 1 novo pois o antigo foi recolhido.
 Pode habitar definitivamente.
 N.º 101.297-46 — Rua Dorotéia número 64. — Joaquim Alves da Silva — Pode habitar.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.504.035-49 — Rua Soldado Vasco n.º 24 — Dário Augusto Rocha — Compareça.
 N.º 7.504.103-49 — Rua Jequiriá n.º 463 — Fernando Tavares — Pague os pesos.
 N.º 7.504.139-49 — Rua Projetada sem número — Joaquim Barreto Júnior — Declare em que n.º começa a rua projetada.
 N.º 102.357-44 — Rua "Q" n.º 124 — José Castelo Branco — Cote a largura do logradouro prove o pagamento da multa e afaste de 1,50m o prédio da divisa.
 N.º 7.504.101-49 — Avenida "Q" número 105. — João da Silva Barbosa — Apresente planta cores convencionais e indeferido em face dos artigos 1.º e 3.º do Dec. 7.363 e art. 1.º do Dec. 9.518 de 23 de dezembro de 1948.
 N.º 7.504.187-49 — Rua Surui número 1.250. — Erondina Sepeatiba da Silva — Apresente planta de situação em separado, cote a distância entre os prédios para 300m e aparte de 1,50m o prédio projetado da divisa.
 N.º 100.282-47 — Rua Monsenhor Jerônimo n.º 43. — Olga Magalhães de Melo — Retifique-se pago a taxa Cr\$ 50,00.

Dia 23

Prorrogação de licenças:

N.º 101.933-48 — Rua "S" n.º 32. — Manuel Joaquim — Até 27 de agosto de 1950.
 N.º 100.133-46 — Rua Alvarenga Peixoto n.º 441. — Nicás Fernandes — Até 16 de agosto de 1950.
 N.º 101.306-47 — Rua Iranduma n.º 214 — Alípio Lopes — Até 18 de julho de 1950.
 N.º 102.259-48 — Rua Barão de Melgaço n.º 800 — Belarmino Pinto de Sousa — Até 9 de setembro de 1950.
 N.º 101.472-44 — Rua Artur Imbassai n.º 155 — José Gomes Pimentel — Até 23 de agosto de 1950.
 N.º 102.698-48 — Rua Comandante Coelho n.º 840 — Silvana Aires Franco — Até 29 de setembro de 1950.
 N.º 101.519-44 — Rua "S" n.º 204 — José Alfredo Martins — Até 11 de setembro de 1950.

Certifique-se de acordo com a informação:

N.º 7.504.127-49 — Rua Igaçaba n.º 460 — Serafim Coimbra Filho — Certifique-se.

Levante-se a perempção:
 N.º 10.022-42 — Rua "21" n.º 277 — Maria Francisca de Azevedo.

Indeferimentos:

N.º 7.503.118-49 — Rua "B" lote 193 — Osvaldo Alves Guimarães — Indeferido o logradouro não é aceito.
 N.º 7.504.381-49 — Rua Iramala n.º 23. — Alfredo Ferro Chaves — Indeferido em face do Dec. 8.140 de 17 de julho de 1945.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.504.260-49 — Estrada do Tindiba n.º 981 — Ermelinda Dias da Silva — Apresente planta de acordo com o projeto aprovado 10.149.
 N.º 7.504.262-49 — Rua Tangará n.º 81 — Caixa de Aposentadoria e P. de Serviços Aéreos e Telecomunicações — Apresente planta de situação em separado e assinada por profissional habilitado.
 N.º 7.503.705-49 — Rua Jacarei número 31 — Benedito Maronesi — Faça assinar a planta por profissional (autor e responsável).
 N.º 7.500.904-49 — Avenida Meriti n.º 275 — José Dias Araújo — Apresente profissional e prove o pagamento da multa.
 N.º 7.502.437-49 — Rua Godofredo Viana n.º 254 — José da Silva — Pague a taxa.
 N.º 7.504.246-49 — Praia de Olaria n.º 48. — Henri Victor Frieschman — Satisfaca a exigência.
 N.º 103.246-48 — Estrada do Quitungo n.º 12 — Horácio Poubel Bastos — Satisfaca as exigências.
 N.º 100.322-48 — Estrada do Quitungo n.º 1.511 — Osvaldo Cardoso Avila — Junte escritura.
 N.º 7.502.743-49 — Rua Vajapió número 153 — Arlindo Simplicio Rocha — Levante-se a perempção e satisfaca a exigência de 13 de julho de 1949.

6-H.P.

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 22 de setembro de 1949

Passe-se alvará:
 N.º 102.091-48 — Rua Itinga 139 — Emanuel Pinto de Cerqueira Lima.

N.º 7.501.961-49 — Rua Doze de Fevereiro 121 — Alvaro Teles de Menezes.
 N.º 7.500.796-49 — Rua Taquaruçu 104 — Manuel Hipólito do Nascimento.
 N.º 7.501.383-49 — Rua Tamboril 676 — Antônio Neri Filho.
 N.º 7.503.498-49 — Rua Mora 307 — Mário da Silveira Gonçalves.

Prorrogação de prazo:

N.º 101.540-44 — Estrada do Cabucu 220 — Domingos Alves Pinto — Até 11 de setembro de 1950.
 N.º 412.632-40 — 7.503.552-49 — Rua Taipu 117 — Eurico Manuel — Até 31 de dezembro de 1949.
 N.º 102.538-48 — Rua "E" n.º 50 — Joaquim de Sousa — Até 10 de setembro de 1950.

Habite-se definitivo:

N.º 101.742-44 — Rua Alice de Freitas 238 — José Viana da Silva — Início 25 de setembro de 1944.
 N.º 101.010-47 — Rua Lima Drummond 416 — Raimundo Rols Rodrigues — Início 29 de abril de 1947.
 N.º 102.091-48 — Rua Itinga 139. — Emanuel Pinto de Cerqueira Lima — Início 13 de agosto de 1948.

Exigências a satisfazer:

N.º 101.618-46 — Rua Ivinheima n.º 245 — Leonídio Vaz — Prove o pagamento da multa.
 N.º 7.503.393-49 — Rua "E" — Domingos Cordeiro — Indeferido, o logradouro não é aceito.
 N.º 7.504.236-49 — Rua Tapiranga — Francisco José Costa — Satisfaca a exigência de 21 de setembro de 1949.
 N.º 7.502.744-49 — Rua Cobé — Júlio Sotero de Azevedo — Providencie o desmembramento do lote.
 N.º 7.503.231-49 — Rua "F" — Leonel Martins de Carvalho — Indeferido o logradouro não é reconhecido.
 N.º 7.503.232-49 — Rua "G" — David Silva — Indeferido — O logradouro não é reconhecido.
 N.º 7.503.821-49 — Rua "C" — Luís Pimenta — Providencie o reconhecimento do logradouro.
 N.º 7.502.674-49 — Rua Miasura 153 — Antônio de Oliveira — Pague a taxa de reconhecimento de logra-

douro na importância de Cr\$ 264,00.
 N.º 7.500.056-49 — Rua Duarte Teixeira — José Gonçalves Pereira — Providencie o desmembramento do lote atendendo o despacho de 13 de setembro de 1949.
 N.º 7.503.349-49 — Rua "E" — Ilza Faustina Machado — Indeferido logradouro não é reconhecido.
 N.º 7.503.262-49 — Rua "D" — David Gomes (Glutinho) — Indeferido o logradouro não é aceito.
 N.º 7.501.451-49 — Rua dos Lírios 43 — Paulo Rodrigues de Castro — Retifique a planta baixa conforme planta de situação.
 N.º 7.503.102-49 — Rua "F" — Sebastião Ribeiro de Assunção — Providencie o reconhecimento do logradouro.
 N.º 7.503.945-49 — Avenida Automóvel Club 2.624 — Joaquim Maria Leite — Compareça para retificar a planta de situação de acordo com a informação de 12 de setembro de 1949.

7-H.P.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 26 de setembro de 1949

N.º 7.504.242-49 — Camilo Teodoro de Sousa — Rua Feliciano de Aguiar — Junte alvará de construção.

Dia 29

N.º 7.502.218-49 — Raul Prestes da França Carnaúba — Rua Indaiá 35 — Compareça.
 N.º 7.433.374-49 — Eugênia Alves de Araújo Pancada — Rua Leandro Martins — Compareça.
 N.º 7.504.386-49 — Antônio Alves Rodrigues — Rua Apia 1.017. — Compareça.
 N.º 7.504.473-49 — Alberto Fernandes Correa — Avenida Santa Cruz 1.071 — Junte Alvará:
 N.º 7.719.925-49 — Antônio Alves de Sousa Machado — Trav. Adolfo Caminha — Junte alvará:

Departamento de Edificações

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1949

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações:

Emolumentos a pagar:

N.º 7.461.328-49 — Narciso Guedes de Oliveira — Cr\$ 133,10.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.461.622-49 — Antero Montelro Teixeira & Irmão. — Pague a taxa de baixa.
 N.º 7.461.634-49 — Lourdeiro & Aumann. — Requeira de acordo com o talão de localização e colete toda a instalação.
 N.º 7.461.706-49 — N. J. Izidro & Cia. — Prove transferência de firma.
 N.º 7.461.665-49 — Bruno & Evangelho. — Declare o uso do prédio.
 N.º 7.461.728-49 — José dos Reis & Filho. — Declare o uso do prédio.
 N.º 7.461.748-49 — Antônio Perlieteiro. — Prove transferência de firma.
 N.º 7.461.623-49 — Ataliba Machado da Silva. — Declare se deseja transferência de firma.
 N.º 7.461.681-49 — Maceira Gonzalez & Cia. — Declare quantas operatrizes pretende crescer.
 N.º 7.460.292-49 — Irmãos Delgado & Leite S. A. — Colete toda a instalação.

Tarifas Postais
 E
Telegráficas
 DIVULGAÇÃO N.º 589
 Preço: Cr\$ 2,00
 VENDA:
 Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda
 Agência II: Prctório
 Atendê-se a pedidos pelo Serviço de Recembôso Postal

N.º 7.461.118-49 — D. Tomás & Fernandes. — Pague a taxa de baixa.
N.º 7.460.589-49 — José de Andrade. — Colete a instalação.
N.º 7.461.467-49 — Metcearias Nacionais Ltda. — Prove transferência de firma.

N.º 7.461.695-49 — J. Varanda Comércio Indústria S.A. — Prove transferência de firma e declare a espécie do negócio.

N.º 7.461.470-49 — Luis Maria. — Declare o uso do prédio.

N.º 7.461.593-49 — Antônio Dias de Oliveira. — Compareça.

N.º 7.427.293-49 — Irmãos Castanheiras Ltda. — Requeira certo o número do prédio.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1949

N.º 7.430.345 — Eugênio da Silva Campos — Grátis.

N.º 7.429.771 — Baeta, Sousa & Cia. — Cr\$ 213,00.

N.º 7.425.242 — Francisco Pidner & Cia. Ltda. — Cr\$ 990,00.

N.º 7.424.248 — D. M. Duarte Barbosa & Cia. — Cr\$ 91,20.

N.º 7.460.479 — Tavares de Sousa & Cia. Ltda. — Retifique a coleta de acordo com o que existe e o que foi substituído.

N.º 7.407.425 — Cia. União de Armazéns Gerais — Cr\$ 439,20.

N.º 7.405.144 — Braga & Franco — Grátis.

N.º 7.407.914 — V. Dresler & Filhos Ltda. — Cr\$ 143,00.

N.º 7.429.392 — Ernesto Ferraz Bravo — Cr\$ 66,60.

N.º 7.460.393 — Aristotelmo A. Gurgel. — Complete o selo para 1948.

N.º 7.400.166 — Pinho & Diogo. — Junte alvará de localização e requira de acordo com o mesmo.

N.º 7.461.022 — P. M. Schiller — Grátis.

N.º 7.403.593 — Gráfica "Itaci" Limitada — Cr\$ 132,00.

N.º 7.417.676 — Sá Gambôa & Cia. — Cr\$ 133,10.

N.º 7.431.545 — Cia. P. Kastrop — Comércio e Indústria — Grátis.

N.º 7.461.341 — B. Donces Cr\$ 66,60.

N.º 7.461.341 — B. Donces — Grátis.

N.º 7.430.333 — Manuel Alves Ferreira Sérgio. — Pague em selos a taxa de transferência de firma.

N.º 7.460.895 — Januário de Jesus. — Colete devidamente a instalação.

N.º 7.461.209 — Cristiani-Nilsen — Engrs. e Construtores S. A. — Requeira prova de pressão para gerador que instale.

N.º 7.460.984 — Daniel Cardoso Loureiro — Grátis.

N.º 7.461.036 — Isaac Tzckinevisky — Cr\$ 169,40.

N.º 7.461.083 — Antônio Morais de Oliveira — Cr\$ 121,00.

N.º 7.460.851 — Laboratório Químico Farmacêutico "Voces". — Junte talão de imposto de localização.

N.º 7.431.538 — Liberto Fernandes — Cr\$ 66,60.

N.º 7.431.538 — Liberto Fernandes — Grátis.

N.º 7.461.501 — Diamantino Dias Ferreira — Cr\$ 121,00.

N.º 7.431.420 — Fradique Ferreira de Almeida & Cia. Ltda. Cr\$ 423,50.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de setembro de 1949

Passe-se alvará uma vez pagos os emolumentos.

N.º 7.418.860-49 — Rua Haddock Lobo n.º 362 — Armando Dias Maia — Modificação e reforma Cr\$ 132,00.

N.º 7.421.895-49 — Rua Professor Gablso n.º 258-A, casa XLLI — Samuel Lerner — Modificação e reforma — Cr\$ 1.007,60.

N.º 223.069-44 — Nilo Figueira — Rua Santos Rodrigues — Prorrogação — Cr\$ 2.192,10.

N.º 228.154-48 — Rua Itapiru número 97, apt. 101 — Angelo Nunes da Silva — Tapume — Cr\$ 2.732,60.

N.º 235.785-44 — Rua General Canabarro n.º 241 — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S. A. — Prorrogação — Cr\$ 4.909,70.

Exigências:

N.º 230.602-46 — Rua Campos Sales n.º 170 — Mário Cussen Saldanha da Gama. — Compareça para retirar a escritura mediante recibo.

N.º 340.030-47 — Rua Dona Cecília n.º 25 — João Borsó Júnior. — Não pode habitar. Aguarde a volta do processo.

N.º 7.430.991-49 — Rua Mariz e Barros n.º 25 — Mesbla S. A. — Não pode ser aceita. Prove o pagamento da multa.

N.º 226.620-48 — Rua do Matoso n.º 132 — Laurinda Pacheco de Carvalho Ribeiro. — Requeira prorrogação.

N.º 7.427.605-49 — Rua Catumbi n.º 84, loja — Oficina Ourivesaria Limitada. — Satisfaça a exigência de 22 do corrente ou demula.

N.º 7.405.811-49 — Rua Falet n.º 25 — Luis Martins da Costa. — Satisfaça o Decreto n.º 9.363, de 2-9-48 e o Moletim 142.

N.º 7.426.493-49 — Rua do Matoso n.º 126 — José Coelho Pereira Júnior. — Satisfaça as exigências de 15 do corrente.

N.º 5.525.609-49 — Rua Noronha Santos n.º 110 — Thierre Barreto. — Pague a prorrogação devida.

N.º 7.428.743-49 — Rua Haddock Lobo n.º 290-A — Antônio Lopes da Silva. — Requeira prorrogação.

N.º 7.435.264-49 — Antônio Filalpaldi Mandarino — Rua Frei Caneca n.º 212. — Satisfaça a exigência de 24 do corrente.

N.º 7.425-49 — Rua Estácio de Sá ns. 165 e 165-A — Luis da Fonseca Pinho. — Satisfaça a exigência de 23 de setembro de 1949.

Aceitação:

N.º 339.065-47 — Rua Barão de Seratório n.º 31 — Manuel Ferreira Martins. — Aceito a modificação da fachada.

Deferido:

N.º 224.711-48 — Rua Santa Alexandrina n.º 365 — Sanatório Santa Alexandrina. — Deferido. Fica prorrogada a licença para pinturas, de acordo com o artigo 108 do Decreto número 6.600 (grátis).

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 27 de setembro de 1949

N.º 7.429.832-49 — Imobiliária Mescall Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 473 — Envidramento de varanda — Cr\$ 165,00.

N.º 245.906-44 — Adolfo Basbaum — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.246 — A exigência não foi satisfeita.

N.º 223.530-44 — Mário de Almeida — Rua Xavier da Silveira n.º 19 — Prorrogação de construção prédio mixto de 12 pavimentos — Cr\$.... 2.380,40.

N.º 353.635-45 — John Dunhofer — Rua Siqueira Campos n.º 325 — Prorrogação de construção prédio residencial de 10 pavimentos — Cr\$... 3.194,40.

N.º 7.416.644-49 — Adan Spinelli — Rua Toneleros n.º 231 — Rev. alvará — Cr\$ 8,30.

N.º 224.951-48 — Josefa Taboas Lopez — Rua Nascimento n.º 330 — Modificação de projeto aprovado com acréscimo de 2 pavimentos — Cr\$ 751,40.

N.º 7.428.361-49 — Gabriel de Lucena — Rua Barão da Torre n.º 141 — Prorrogação de acréscimo, prédio residencial de 2 pavimentos — Cr\$ 230,60.

N.º 226.963-49 — Edgar Guimarães de Almeida — Rua Barata Ribeiro n.º 435 — Revalidação de alvará de construção — Cr\$ 528,70.

Gratis:

N.º 7.435.243-49 — Amalla Duviervier Castier — Avenida N. S. de Copacabana, junto e depois do 355 — Demolição de barracão — Grátis.

Habite-se:

N.º 208.396-48 — Daniel Ferdinand Antoine Carlier — Rua Araújo Gondim n.º 90 — Apartamento 101 e 501 — Pode habitar.

Indeferido:

N.º 7.435.244-49 — Haroldo M. Junqueira — Rua Sousa Lima n.º 38 — Apt. 1.101 — Indeferido de acordo com o Decreto n.º 8.613.

Exigências:

N.º 351.419-47 — Cibramérica — Comercial e Imobiliária Brasil América Ltda. — Rua Barão da Torre n.º 6 — Aguarde a volta do processo.

N.º 7.416.611-49 — Aparício Pinheiro de Andrade — Rua Barata Ribeiro n.º 67 — Compareça.

N.º 352.212-47 — Freda Leia P. L. Saprei — Rua Visconde Pirajá n.º 479 — Aguarde a volta do processo.

Autorização nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 723-49 — Henrique Ferreira — Rua Joaquim Nabuco n.º 124.

N.º 724-49 — Francisco P. Enes — Rua Santa Clara n.º 257.

N.º 725-49 — Henrique O. N. Pinheiro — Rua Guimarães Natal n.º 2.

11-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de setembro de 1949

N.º 7.403.113-49 — Edgar Rodrigues Gonçalves — Rua Ubraci n.º 254 — Legalização de acréscimo de quarto prédio residencial 1 pavimento — Cr\$ 114,00.

N.º 7.434.908-49 — Antônio Ribeiro Tavares — Rua D. Isabel n.º 94 — Modificação e acréscimo em galpão existente — Cr\$ 640,60.

N.º 7.432.782-49 — Jerônimo Gonçalves — Rua Tambau n.º 483 — Acréscimo modificação e reforma no prédio de frente de 1 pavimento residencial — Cr\$ 449,30.

N.º 7.432.663-49 — Julietta Ana Nesden e outro — Construção de dependências nos fundos de prédio residencial em ZR-3 — Cr\$ 198,00.

N.º 7.433.501-49 — Tomé Silva — Reconstrução de muro de frente — Grátis.

N.º 7.430.629-49 — Ismael Lopes de Almeida — Rua Iporanga n.º 401 — Prorrogação do alvará anterior — Grátis.

N.º 7.428.411-49 — José Pedro Carrazedo — Rua Comandante Coelho n.º 893 — Legalização de acréscimo em prédio mixto de 1 pavimento — Cr\$ 184,80.

N.º 256.128-46 — José Bernardino Alves — Rua Coronel Camisão n.º 946 — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 387,20.

N.º 237.916-48 — Manoel Pereira Braga — Avenida Roma n.º 336 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 117,90.

N.º 7.260.032-49 — Brasilina Moreira da Mota — Rua Tomás Lopes n.º 65 — Legalização de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 198,00.

N.º 7.432.834-49 — José Gonçalves Filho — Rua Conselheiro Paulino n.º 367 fundos — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 198,00.

N.º 7.434.067-49 — Serafim Dias — Rua João Rêgo n.º 65 — Casas IX — XII — XIII — Retificação de emolumentos — Cr\$ 99,00.

N.º 7.406.158-49 — Diva de Saldanha da Gama — Rua Piriá n.º 134 — Legalização de acréscimo, reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 459,30.

N.º 7.424.681-49 — Geovia Ltda. — Rua da Regeneração n.º 253 — Construção de galpão em Z-1 — Cr\$ 1.324,00.

N.º 7.400.886-49 — Ercole Santoro — Rua California n.º 127 — Prorrogação da licença — Cr\$ 607,90.

N.º 7.419.225-49 — Jorge Nicolau Dohér — Rua João Torquato n.º 123 — Modificações e acréscimo — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 200,60.

N.º 7.438.876-49 — Bernardino Marge — Rua João Silva n.º 77 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de pavimentos — Cr\$ 1.223,00.

N.º 234.094-48 — Amadeu da Silva Gomes — Rua Barreiros n.º 1.120 — Legalização de acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 599,50.

N.º 322.712-47 — Markus Niskier — Rua Urianos n.º 1.091 e 1.091-A — Revalidação do alvará — Cr\$ 84,60.

N.º 7.428.536-49 — Mário da Conceição Ferreira — Rua Embiara n.º 73 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 276,30.

N.º 7.433.029-49 — Francisco Machado Dutra Neto — Avenida Arapogí n.º 834 — Modificação de acréscimo de prédio de 2 pavimentos — Cr\$ 127,60.

N.º 7.427.266-49 — Alípio Francisco dos Santos — Rua Coimbra n.º 319 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 177,00.

N.º 222.891-48 — Geovia Ltda. — Prorrogação do alvará anterior — Grátis.

Ficam aceitas as obras:

N.º 7.428.742-49 — Manoel Machado — Rua Figueiredo Rocha n.º 312 — Legalização de construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 7.415.252-49 — Ladislau Pereira dos Santos — Rua Nova de Jerusalem n.º 311 — Construção de muro divisorio.

N.º 7.424.034-49 — Luiza Cordeiro da Cruz — Rua Sargento Ariando dos Santos n.º 40 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 7.429.901-49 — João Mateus — Rua Ipiranga n.º 448 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 221.970-48 — Antônio Maufredi — Rua Pesqueira n.º 32 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 241.888-48 — José Ferreira dos Santos — Rua Nabor do Rêgo n.º 149 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 212.545-48 — Serafim da Cunha — Rua Ouriques n.º 146 — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.432.387-49 — Manoel da Costa Lopes — Rua Professor Lacé n.º 367 — Construção de garagem e quarto — Figure na planta baixa as cotas dos vãos de iluminação, e satisfaça o art. 162 letra d) do Decreto 6.000.

N.º 7.424.560-49 — Eduardo Lopes — Rua das Missões n.º 423 — Acréscimo de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 7.427.515-49 — Abílio Antônio de Pinho e outro — Rua Lobo Júnior n.º 918 — Demolição — Compareça.

N.º 7.425.395-49 — Simon Galer — Rua João Torquato n.º 37 — Casa 2 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 7.433.213-49 — Carlos Rodrigues Vilares — Rua Montevideó 10m depois do n.º 66 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento em ZR-3 — Compareça.

N.º 7.414.246-49 — Berthold Geldke — Rua 4 de Novembro n.º 148 — Reforma e substituição de telhado. A aceitação não pode ser dada, apresente planta das modificações em virtude de ter havido abertura de vãos.

N.º 7.433.501-49 — Tomé Silva — Rua Taborari n.º 618 — Reconstrução de muro de frente — Cote o muro de frente projetado.

N.º 7.427.222-49 — Ermenegilda Neves D'Almeida — Rua Paranhos n.º 366 — Reforma em prédio residencial — Facilite o exame do prédio.

14-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Expediente de 27 de setembro de 1949

Deferido:

N.º 7.435.535-49 — Olegário da Silva Jordão — Rua Projetada Marina à 120m distante do início — Construção livre. Autorizado, nos termos do art. 74 do Decreto 6.000.

N.º 7.435.467-49 — Ernesto Bezerra — Rua Ivan Pessoa n.º 506 — Legalização de construção — Autorizado nos termos do art. 74 do Decreto 6.000.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$

N.º 7.435.536-49 — Jonas Alves da Sousa — Estrada de Inoaiba n.º 762 — Reforma — Prazo de 1 mês — Cr\$ 66,00.

Departamento de Concessões

Expediente de 29 de setembro de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

Exigência a cumprir:

José Pinto (proc. 7.309.492). — Compareça.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a cumprir:

Hélio Vieira Machado (processo número 7.309.574) — Empresa Municipal de Ônibus S. A. (proc. número 7.307.303). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Ônibus

Multas:

Foi multada a empresa de ônibus abaixo mencionada, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pela seguinte infração:

Viação Glória — Cr\$ 200,00 — Artigo 17 — Falta de horário — 14 do corrente — das 7,00 horas às 7,30 horas — Rua Arquias Cordeiro para Praça Mauá — Mem. 2.480.

Viação Glória — Cr\$ 200,00 — Artigo 17 — Falta de horário — 14 do corrente — 9,30 horas — Rua Arquias Cordeiro para Praça Mauá — Mem. número 2.481.

Viação Glória — Cr\$ 200,00 — Artigo 17 — Falta de horário — 21 do corrente — 7,15 horas — Rua Arquias Cordeiro para Praça Mauá — Mem. número 2.482.

Viação Glória — Cr\$ 200,00 — Art. 17 — Falta de horário — 21 do corrente — 7,45 horas — Rua Arquias Cordeiro para Praça Mauá — Mem. n.º 2.483.

Viação Glória — Cr\$ 200,00 — Artigo 17 — Falta de horário — 21 do corrente — 16,12 horas às 16,42 horas — Avenida Presidente Vargas p/ Praça Mauá — Mem. 2.484.

Viação Glória — Cr\$ 200,00 — Artigo 17 — Falta de horário — 21 do corrente — 16,42 horas às 17,12 horas — Avenida Presidente Vargas p/ Praça Mauá — Mem. 2.485.

Viação Glória — Cr\$ 200,00 — Artigo 17 — Falta de horário — 21 do corrente — 18,20 horas às 18,50 horas — Avenida Presidente Vargas — p/ Praça Mauá — Mem. 2.486.

Viação Glória — Cr\$ 200,00 — Artigo 17 — Falta de horário — 21 do corrente — 18,50 horas às 19,20 horas — Avenida Presidente Vargas p/ Praça Mauá — Mem. 2.487.

Departamento de Parques

Expediente de 28 de setembro de 1949

ATO DO DIRETOR

N.º 7.801.113-49 — Brandon Schiller Ltda. — Fica aprovado o projeto de arborização dos logradouros a serem abertos na Estrada do Cam-

pinho, junto e depois do n.º 2.000 (Campo Grande), de acordo com as plantas anexas (cópia) e o parecer do Sr. Chefe do Serviço de Parques.

1-P. Q.

DESPACHO DO CHEFE

N.º 7.801.150-49 — Oscar Francois Jooris. — Compareça.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 28 de setembro de 1949

Boletim n.º 221

ATOS DO DIRETOR

Comparecimentos:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:

Ao Juízo de Direito da 2.ª Vara Criminal, no dia 3 de outubro p. vindouro, às 12 horas, do Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. O — José do Espírito Santo, matrícula número 55.773, do 2-DL, a fim de atender ao que requisita o ofício número 25.684, daquele Juízo.

Ao Juízo de Direito da 4.ª Vara Criminal, no dia 3 de outubro p. vindouro, às 13 horas, do Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, referência C — José dos Santos, matrícula número 59.551, do 6-DL, conforme requisição do ofício n.º 4.463, daquela Vara.

Ao Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, à Rua Frei Ca-

neca n.º 42, entre 8 e 11 horas, do Trabalhador de Limpeza Urbana diarista, ref. C — Jovelino Gomes dos Santos, matrícula n.º 44.404, do 7-DL, para atender a requisição constante do ofício n.º 1.108, daquela Repartição.

Renda eventual:

Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU:

Em 23 de setembro de 1949, no total de 3 de guias, valor de Cr\$ 350,00:

N.º 5.809.512 — Cr\$ 150,00.
N.º 5.809.512 — Cr\$ 100,00.
N.º 5.809.513 — Cr\$ 100,00.

Em 26 de setembro de 1949, no total de 5 guias, valor de Cr\$ 3.580,00:

N.º 5.807.943 — Cr\$ 40,00.
N.º 5.809.082 — Cr\$ 120,00.
N.º 5.809.414 — Cr\$ 900,00.
N.º 5.809.416 — Cr\$ 1.080,00.
N.º 5.809.417 — Cr\$ 1.440,00.

Apresentações:

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSA-P.

Em data de 27 do corrente:

Jaime Pinto Guimarães, matrícula n.º 58.355, do 1-DL, com alta para reassumir naquela data, mm. número L-5.263.

Em data de hoje:

José Francisco de Sousa, matrícula n.º 59.082, do 1-LU, com alta para reassumir dia 26, mm. n.º L-5.284.

Agostinho Belchior Ramos, matrícula n.º 60.529, do 1-DL, com alta para reassumir dia 29, mm. n.º L-5.265.

João Correia Paschoal, matrícula n.º 53.394, do 1-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.266.

Eduardo de Sousa Melo, matrícula n.º 25.270, do 1-DL (Mercado), com alta para reassumir dia 1.º-10, memorando n.º L-5.267.

Maurício Grijó dos Santos, matrícula n.º 59.413, do 2-LU, com alta para reassumir dia 28, mm. número L-5.270.

Artur Lemos, matrícula n.º 59.469, do 1-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.274.

Olegário José de Miranda, matrícula n.º 26.910, do 14-DL, com alta para reassumir dia 1.º-10, mm. n.º L-5.263.
Lipercínio Zacharias Costa, matrícula n.º 58.477, do 10-DL, com alta para reassumir hoje, mm. n.º L-5.283.

Retificação de designação:

Retificando do 1-DL para — 3-DL — a dependência para onde foi designado o Trabalhador de Limpeza Urbana diarista ref. C — Manuel Martins, matrícula n.º 62.963, constante do item 1, letra a, 2.ª Parte, do Boletim n.º 218, de 24 do corrente, tendo em vista o exposto no mm. número 205, da Chefia do 3.º Distrito. Processo n.º 7.607.091-49.

Penalidade:

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 4-DL, por oito dias, a partir de hoje, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do artigo 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao Trab. L. U. diarista, referência O — Alcino Fernandes, matrícula n.º 62.086, conforme Portaria número 16. (Ato de indisciplina).

Apresentações e designações:

Registrando a apresentação dos seguintes Trabalhadores de Limpeza Urbana diaristas, ref. C, admitidos para os serviços deste Departamento, conforme ofício n.º 1.853, do VSA e designando-os para terem exercício:

No 1-DL:
1 — Máfio Rodrigues da Costa, matrícula n.º 63.901.

No 9-DL:
2 — Jovelino José Vilar, matrícula n.º 63.899.

Transferência:

Transferindo do 1-DL para o 9-DL, o Trabalhador pd. E — Manuel Lopes de Almeida, matrícula n.º 27.925. Expediente de 29 de setembro de 1949

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela IMPRENSA NACIONAL, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- pronto atendimento;
- pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- isenção de porte.

Os pedidos devem:

- ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- trazer a declaração Serviço de Reembolso;
- conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

DESPACHO DO CHEFE

5.º DISTRITO

Walter Gioseffi — Processo número 7.607.066-49. — Deferido.

DESPACHO DO CHEFE

9.º DISTRITO

Joaquim Francisco Leite — Processo n.º 7.606.626-49. — Deferido de acôrdo com a informação.

Superintendência de Transporte

Expediente de 27 de setembro de 1949

Boletim n.º 222

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

Lista de licenças:

Concedidas aos servidores:

(D. O. n.º 222 de 24 de setembro de 1949) (Inspeção do dia 22-9-49). Inicial: Núcleo 4.962 — Carlos Waitz, matrícula 2.059, Trab. classe C. 9 dias, art. 154, de 20 a 28 de setembro de 1949.

Prorrogações: — Núcleo 4.967 — Elpidio Tinoco de Carvalho — matrícula 3.278 — Trabalhador padrão 3 — 45 dias, artigo 153 — de 23 de setembro a 6 de novembro de 1949.

Núcleo 5.971 — Armando Ribeiro de Almeida — matrícula 11.721 — Artífice, padrão 24, — 39 dias — artigo 153, de 21 de setembro a 29 de outubro de 1949.

(D. O. n.º 223 de 26 de setembro de 1949) (Inspeção do dia 23-9-49). Inicial: Núcleo 4.960 — Constantino José da Silva — matrícula número 26.960 — Motorista — padrão F — 81 dias, art. 153 — de 24 de agosto a 12 de novembro de 1949.

Núcleo 3.963 — Quintino Ribeiro — matrícula 2.542 — Motorista padrão 25, 30 dias artigo 156 — de 21 de setembro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

Núcleo 5.961 — Sílvia Coelho das Neves — matrícula 7.705 — Mecânico — 15 dias — artigo 154 — de 25 de setembro a 9 de outubro de 1949.

Alta: — Núcleo 4.960 — Francisco de Deus Azevedo — matrícula número 37.079 — Motorista — padrão F — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia — Entrarão em serviço de dia:

Dia 28 de setembro de 1949 — (Quarta-feira) — o Chefe de Serviço de Instrução Técnica, padrão NC — Almir de Moura — matrícula 56.729.

Dia 29 de setembro de 1949 — (Quinta-feira) — o Chefe do 15-MS — padrão NC — José Heckser — matrícula 56.728.

Apresentação e designação:

Apresentou-se o serventuário — Memorando 931 — de 20 de setembro de 1949 — da SGA — o Motorista classe F do QP — José Pedro da Silva — matrícula 50.335 — designando-o para ter exercício no D. M. S.

Posse de funcionário:

Com o ofício n.º 4.250 — SGA — datado de 15 do corrente, foi comunicado que nessa data, tomou posse do cargo em comissão de Chefe do Parque Central de Material Auto-

móvel padrão NC — do D. M. S. o Senhor Homero de Almeida Magalhães, conforme Decreto de Provisamento n.º 5.497, de 13 de setembro de 1949.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 7-MS

Penalidade:

O Chefe do 7-MS resolve, de acôrdo com o item III do artigo 215 e 218, combinado com o artigo 219, suspender, por 15 (quinze) dias, o Trabalhador referência B — Orlando Lopes Jôia, matrícula 61.663, por deixar de cumprir o que prescreva o

art. 207, itens I — II — III — X e XIII e incurso no art. 208, item IV, tudo do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, por não cumprir ordens de serviço daquela Chefia, acarretando desorganização nos serviços diários a executar; procurar desacreditar a administração da S. T. P., perante os diversos departamentos da SGIS; faltar a verdade quando declarou ao Diretor do Departamento de Fiscalização que a viatura que serve a esse Departamento estava em reparação, assim procedendo, com o único intuito de desacreditar esta Chefia e também pretender justificar a sua falta ao serviço, o que bem demonstra a falta de noção do cumprimento do dever, por parte do servidor em questão.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 39, de 29 de setembro de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Concorrência Administrativa n.º 116 — Grupo 28: Ferragens e artefatos de metal: — Aprovo, em termos.

Ofício n.º 504-DAB (processo número 2.003.977). — Requisição número 107 — proposta n.º 52. — Autorizo, em termos.

Ofício n.º 1.001-AGSE (Processo número 2.004.166-49). — Requisição n.º 40 — proposta de fornecimento n.º 51. — Autorizo, em termos.

Serviço Florestal

Boletim n.º 32

De 29 de setembro de 1949

Dia 28 de setembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Carlos Noll Sobrinho — Requerimento sobre corte de árvore — Processo n.º 7.076.355-49-AgSF. — Concedo, pagando as taxas sobre cinco (5) árvores.

Auto de flagrante lavrado:

Contra o Sr. Michel Tranjan, morador à Rua Dr. Júlio Otôni n.º 518, foi lavrado o auto de flagrante número 022 de 28 de setembro de 1949, visto ter cortado uma (1) árvore "Cambolim", em terreno de sua propriedade, sito à Rua Barão de Petrópolis n.º 537, sem a devida licença, infringindo o disposto no art. 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 23

De 28 de setembro de 1949

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 27-9-49

Entrada de animais:

1 Suindara — Procedência: Distrito Federal — Doação: Dr. José Cândido de Melo Carvalho.

Visitantes e renda:

Cr\$ 372 visitantes 1.116 00

Boletim n.º 24

De 29 de setembro de 1949

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 28-9-49

Visitantes e renda:

Cr\$ 429 visitantes 1.287,00

Departamento de Agricultura

Expediente de 29 de setembro de 1949

Boletim n.º 31

Despachos do Chefe do Serviço de Economia Rural:

Manuel Henrique Couceiro e outro (2.035.346-49) — Inscreva-se, em termos, de acôrdo com a informação.

Carlos de Almeida e outro (2.035.247-49) — Inscreva-se, em termos, de acôrdo com a informação.

Rubens Setubal Teixeira Leite (2.034.521-49) — Inscreva-se, em termos de acôrdo com a informação, fornecendo-se um atestado provisório válido por 180 dias.

Benedito Gonçalves Pereira (2.035.389-49) — Inscreva-se em termos, de acôrdo com a informação.

Ademar Fontoura de Barcelos (2.035.393-49) — Inscreva-se em termos.

Nadir Santiago (2.035.392-49) — Inscreva-se em termos.

José Ovídio de Oliveira (2.035.390-49) — Inscreva-se em termos, de acôrdo com a informação.

Amâncio José Duarte (2.035.391-49) — Inscreva-se, em termos, de acôrdo com a informação.

João Paes (2.035.157-49) — Proceda-se de acôrdo com a informação.

Dalila Mendonça Garcia Rosa (2.035.318-49) — Indeferido, de acôrdo com a informação.

Vicente Leonrado Pereira (2.035.395-49) — Indeferido por não estar de acôrdo com as normas exigidas.

Armando de Avila Goulart (2.035.282-49) — Declare a finalidade de certidão.

Carlos dos Santos Lacerda (2.034.773-49) — Perempto.

Casemiro Pedro (2.034.822-49) — Perempto.

Orfanato Presbiteriano (2.034.830-49) — Perempto.

Vicente Louviz (2.034.831-49) — Perempto.

Maria Helena Vannucci (2.034.832-49) — Perempto.

Departamento de Abastecimento

Serviço de Distribuição

Boletim n.º 39, de 29 de setembro de 1949.

DESPACHOS DO CHEF

Proferidos em 28 de setembro de 1949.

Cesário dos Ramos Carvalho (20-20.370-49) — João Pinto de Abreu (20-20.368-49) José de Sousa (20-20.369-49) — Deferido, nada havendo a pagar.

José Coelho (20-20.377-49) — Deferido, para o comércio de laticínios, pagando mensal e antecipadamente a importância de Cr\$ 500,00 e apresentando, dentro do prazo de 30 dias, a documentação exigida pelo edital 76, de 29-7-48.

Sebastião Alves Ferreira (20-20.316-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-Lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, e desde que junte atestado e bons antecedentes, carteira sanitária e duas fotografias.

José Tavaris (20-20.253-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-Lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

João Leite de Andrade (20-18.586-49) — Cancela-se a matrícula em causa por faltade frequência e pelo não pagamento de suas locações.

Maria Vitória Santos (20-18.822-49) — Deferido, pago o disposto nos itens 288 e 289 do Decreto-Lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 para as feiras 50, 59, 54, 63, 37, 74 e 20.

No Diário Oficial n.º 255 (Seção II) de 28 de setembro de 1949, às folhas n.º 7.592, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição.

Onde se lê:

Auto de flagrante n.º 4.518.

Leia-se:

Auto de flagrante n.º 4.518 lavrado contra Celeste da Silva Pereira estabelecida com o comércio de legumes na locação n.º 16 do Mercado Regional São Sebastião, à Praia de Botafogo n.º 472, por infração ao artigo 11 do Edital n.º 69 de 4-9-941. (Processo n.º 20-20.396-49).

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 36, de 29 de setembro de 1949.

DESPACHOS DO DIRETOR

Eurico Ribeiro Bastos (Processo n.º 2.061.661) — Deferido para o corrente exercício, nos termos da informação. Certifique-se.

Recolhimento de Renda:

O DVT recolheu, nesta data, pela Guia n.º 4.807.235, aos cofres da Municipalidade, a importância de Cr\$. 11.813,40.

Expediente do 1 VT — Aprensão de Animais.

Pelo serviço de aprensão de animais foram capturados no dia 28 do corrente 57 Caninos.

Expediente de 29 de outubro
de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

- N.º 316.892-49 — Ramon de Oliveira Neto;
N.º 317.759-49 — Leônidas Hermes da Fonseca Filho;
N.º 317.707-49 — Alvaro Gonçalves da Silva Rodrigues;
N.º 317.791-49 — Narciso da Cunha Le-Genil;
N.º 317.699-49 — Abrão Calixto;
N.º 317.284-49 — Manoel Pereira; — Deferido.
N.º 316.779-19 — Artur Gomes de Abreu. — Deferido, em parte, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 6.º do Decreto n.º 8.233, de 13 de setembro de 1945, em face do que determina o parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930 e na conformidade do artigo 1.º do Decreto n.º 175 de 28 de janeiro de 1937, cobrando-se o débito de 1937, cobrando-se o débito de 1938, em 24 prestações e o de 1939, em 12 prestações em prestações de Cr\$ 180,00.
N.º 312.338-49 — Zulmira Moura. — Deferido, como pedt.
N.º 317.472-49 — Pedro Paulo Bruno. — Deferido. Exceção-se segunda via da carteira de pensionista, pago os compromissos devidos.
N.º 317.227-49 — Azaur Ramos de Albuquerque. — Junte documento que melhor esclareça e comprove a situação indicada.
N.º 317.802-49 — Silvio Mavugnier Cohn. — Compareça ao Serviço Médico Social a fim de ser inspecionado de saúde.
N.º 317.747-49 — Gentil Alves de Oliveira. — Queira comparecer ao Serviço Médico Social, a fim de ser inspecionado de saúde.
N.º 316.266-49 — Nelson Neves Barreto. — Arque-se, foi o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 25 de setembro de 1949.
N.º 316.268-49 — Norival Diniz da Silva. — Indeferido foi o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito, em 25 de setembro de 1949.
N.º 316.660-49 — Luis Cardoso de Melo. — Deferido, como pedt.
N.º 317.407-49 — Gizella Guimarães Gonçalves. — Deferido, em parte.
N.º 317.163-49 — Josefa Miguez. — Esclareça, comprovando devidamente, os motivos determinantes do pedido.
N.º 1.061.146-49 — Esperidião Alves Xavier. — Aguarde oportunidade, tendo em vista o número de sua inscrição.
N.º 1.061.927-49 — Floriano Ferreira Braga. — Prove a posse do terreno e estar devidamente autorizada a construção.
N.º 306.561-49 — Francisco Ruiz. — Cobre-se o débito de Cr\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois cruzeiros), proveniente de atualização de contas, em 2 prestações de Cr\$ 76,00 (setenta e seis cruzeiros), como se propõe.
N.º 316.339-49 — Elvira Miranda dos Santos. — Considero em ordem a documentação apresentada com o fim de habilitar, futuramente, Irani Miranda Guerra, na qualidade de legatária, à pensão que vem sendo instituída, neste Montepio pelo contribuinte Elvira Miranda dos Santos, matrícula n.º 40.902.
N.º 316.775-49 — Lucila Ferreira. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de Maria da Glória dos Santos Ferreira, na qualidade de legatária, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Lucila Ferreira, matrícula n.º 21.373.
N.º 316.722-49 — Maria de Lourdes Freire e Silva. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

- dos legatários indicados na conformidade do traslado do testamento junto, à pensão que vem sendo instituída pelo contribuinte deste Montepio Maria de Lourdes Freire e Silva, matrícula n.º 25.340.
N.º 316.953-49 — Wadre Gesilo Cajueiro. — Deferido. Inclua-se como pensionista o menor Jorge Gesilo Cajueiro, na qualidade de filho do contribuinte Wadre Gesilo Cajueiro, matrícula n.º 21.525, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.
N.º 314.017-49 — José O' Reilly da Silva Lima. — Deferido. Inclua-se como pensionistas D. Iraci Cesar Lima, Wylor O' Reilly da Silva Lima e Marlene O' Reilly da Silva Lima, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte José O' Reilly da Silva Lima, matrícula n.º 16.453, tendo em vista a documentação apresentada, demais peças e informações constantes deste processo e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto, ficando em consequência sem efeito o despacho de 20 de julho de 1949, desta Diretoria exarado no processo n.º 312.124-49, junto.
N.º 303.912-49 — João Mancel dos Santos. — Deferido, de acordo com as informações, face da prova documentada e nos termos do artigo 60 letra "b" do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei a apostila.
N.º 307.476-49 — José Rodrigues Alexandre. — Deferido, em face do documento apresentado.
N.º 305.531-49 — Teodorico Alves Viana. — Exclua do rol de contribuintes deste Montepio, o ex-servidor da PDF., Teodorico Alves Viana, matrícula n.º 56.887, como incurso no art. 44. parágrafo 1.º do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, considerando o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte facultativo.
N.º 317.880-49 — Lothar Braunschweig. — Pague-se a Lothar Braunschweig a importância de Cr\$ 19.000,00 (dezenove mil cruzeiros) por fornecimento de material nesta especificado, de acordo com o pedido n.º 94 e empenho prévio n.º 8, de 26 do corrente.
N.º 317.907-49 — B. Herzog Comércio e Indústria Ltda. — Pague-se à firma B. Herzog Comércio e Indústria Ltda., a importância de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), por fornecimento de material especificado nesta fatura, de acordo com o pedido n.º 933 empenho prévio n.º 97.
N.º 315.127-49 — Camilo Diácomo. — Deferido, em parte.
N.º 317.473-49 — Aldemar Servulo da Silva. — Tendo em vista o processado, autorizo o pagamento dos aluguéis em atraso da casa II da rua São Luís Gonzaga n.º 182, de propriedade do espólio de Angélica Fiuza de Menezes, na forma seguinte:
a) — ao sr. 5.º Depositário Judicial os aluguéis correspondentes aos meses de janeiro de 1945 a maio de 1946, na importância de Cr\$ 3.655,00 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros), para pagamento da dívida fiscal ajuizada na Primeira Vara da Fazenda Pública;
b) — ao Sr. 6.º Depositário Judicial os aluguéis relativos aos meses de junho de 1946 a setembro de 1947, na importância de Cr\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta cruzeiros) para pagamento dos impostos prediais de 1943 e 1945 e taxas de saneamento de 1943 1944 e 1945, executados — pelos 1.º e 2.º officios da Segunda Vara da Fazenda Pública;
c) — ao 7.º Depositário Judicial os aluguéis correspondentes aos meses de outubro de 1947 a março de 1948, na importância de Cr\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa cruzeiros), para pagamento do imposto predial do imóvel em causa, do exercício de 1944, executado pela Terceira Vara da Fazenda Pública; e
d) — ao sr. Aldemar Servulo da Silva, os aluguéis a partir de março de 1948, até o corrente mês, ficando autorizado para o recebimento dos vencidos, tendo em vista o Alvará (doc. fls. 8, do processo número 309.421-49, anexo), expedido pelo Sr. Juiz de Direito da 6.ª Vara Cível do Distrito Federal.
N.º 317.672-49 — M. D'Almeida Júnior. — Pague-se a M. d'Almeida Júnior, a importância de Cr\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquanta cruzeiros), pelo fornecimento de material de acordo com o pedido n.º 76 e empenho prévio n.º 26, de 3 de agosto de 1949.

Expediente de 28 de setembro
de 1949

DESPACHOS DO SECRETARIO
M.D.F.

Processos:

- N.º 316.950-49 — Bernardino Magalhães Bastos. — Queira comparecer ao Protocolo Geral 4-DA, para tratar de assunto de seu interesse.
N.º 317.030-49 — Albino de Figueiredo. — Queira comparecer ao Ga-

binete do Sr. Secretário do MDF, para tratar do assunto de seu interesse.

N.º 317.133-49 — Henrique Domingues da Silva. — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do MDF, para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 317.188-49 — Luiza Rego do Amaral. — Queira comparecer ao Gabinete do Sr. Secretário do MDF, para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 317.280-49 — Antônio de Freitas Coragem. — Queira comparecer ao Gabinete Dentário deste Montepio.

Serviço de Contrôlo Legal

1-D.A.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 29-9-1949

N.º 515.500-49 — Osvaldo de Sousa Gomes. — Queira comparecer para tratar de assunto de seu interesse.

N.º 308.493-49 — Nestor de Abreu Vieira. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

N.º 317.214-49 — Maria Batistina Duffles Teixeira. — Queira comparecer munida do seu título de pensionista.

N.º 317.705-49 — Agrícola Batista. — Compareça munida da sua certidão de casamento.

N.º 317.479-49 — Nilo José de Santana. — Queira comparecer munido da prova alegada em a sua petição de 19 do corrente.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGENCIAS DO CHEFE

Dia 28-9-1949

Carmen Menezes Santos — mat. 502 — processo 308.075-49;

Armando Franco — matrícula número 54.132 — processo 316.427-49;
Mário Rossi — mat. 44.100 — processo 316.788-49;

Maria Dulce Pinto Ribeiro — matrícula 13.852 — processo 317.310-49;
Adelaide Maria Vacani Paixão — mat. 48.742 — processo 317.199-49;

Oldemar Roberto de Oliveira — mat. 6.110 — processo 317.315-49;
Irene de Miranda — mat. 43.566 — processo 310.417-49;

— Queiram comparecer neste serviço para tratar de assunto de seu interesse.

Belarmino Ferreira dos Santos — mat. 5.837 — processo 317.700-49 — Junte o contra-cheque de junho de 1949.

Maria Isabel dos Santos Albano — mat. 35.559 — processo 317.706 de 1949. — Queira comparecer a este serviço para conhecer do que se informa.

Nominando Martins Lopes — mat. 46.792 — processo 317.711-49. — Junte os contra-cheques de janeiro de 1946 a junho de 1947.

Casa do Policial — processo número 316.530-49. — Queira seu representante legal comparecer neste serviço para tratar de assunto de interesse da entidade.

Ref.: Belarmino Ferreira dos Santos — mat. 5.837.

Casa do Policial — processo número 316.537-49. — Queira seu representante legal comparecer neste serviço para tratar de assunto de interesse da entidade.

Ref.: José Luiz — mat. 61.037.

Casa do Policial — processo número 316.554-49. — Queira seu representante legal comparecer neste serviço para tratar de assunto de interesse da entidade.

Ref.: Tasso Gatti — mat. 46.468.

ENSINO PRIMÁRIO ENSINO NORMAL

LEIS ORGÂNICAS

Decreto-lei n.º 8.529 — 2-1-46

Preço: Cr\$ 1,00

Decreto-lei n.º 8.530 — 2-1-48

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

BALANCETE DE "CAIXA"

AGOSTO DE 1949

DEVE		HAVER	
<i>a Contribuintes:</i>		<i>de Contribuintes:</i>	
Recebimentos realizados por guias ...	97.435,30	Pagamento de diversas restituições ..	38.371,20
<i>a Pensionistas:</i>		Idem restituições de aluguéis	2.700,00
Descontos de aluguéis em ch. pensão .	6.500,30		41.071,20
Idem débitos de contribuintes falecidos em ch. pensão	10.901,50	<i>de Pensionistas:</i>	
Idem em cheques, pensão paga a mais	429,40	Pagamento de pensão	1.260.942,50
Idem em cheques, abono provisório pago a mais	776,70	Idem abono provisório — Dec. 8.233-45	108.600,00
Idem em cheques, aumento pensão pago a mais	367,40	Idem aumento de pensão — Resolução n.º 9, de 21-2-48	663.110,90
	18.975,30	Restituição de crédito de contribuinte falecido	693,10
			2.033.346,50
<i>a Cota de Reversão:</i>		<i>de Quota de Reversão:</i>	
Descontos em cheques de pensão	34.049,50	Pagamento de restituições de quota de reversão	50,40
<i>a Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.:</i>		<i>de Auxílio para Funeral:</i>	
Retirada de numerário	14.038.850,90	Pagamento de auxílios	37.664,00
<i>a Prefeitura do Distrito Federal:</i>		<i>de Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A.:</i>	
Recebimento de descontos efetuados em cheques de vencimentos	17.147.396,00	Depósito de numerário	17.147.556,80
<i>a Conta de Adiantamentos:</i>		<i>de Banco do Brasil S. A.:</i>	
Recebido saldo de adiantamentos para pagamento de diversas despesas ..	652,60	Depósito de numerário	200.000,00
<i>a Receita de Empréstimos (A classificar):</i>		<i>de Conta de Adiantamentos:</i>	
Recebido de mutuários	2.425.332,30	Adiantamento para pagamento de diversas despesas	38.405,00
Idem descontos dos servidores do MEM	118.181,10	<i>de Receita de Empréstimos (A classificar):</i>	
	2.543.513,40	Pagamento de diversas restituições ..	14.055,50
<i>a Diversas Rendas:</i>		<i>de Empréstimos Comuns:</i>	
Recebido emolumentos diversos ..	363,10	Pagamento de empréstimos comuns ..	10.055.989,40
Idem juros de mora e multas	418,70	<i>de Empréstimos de Emergência:</i>	
Idem percentagem do Dec. 6.929-41	5.434,20	Pagamento de empréstimos de emergência	2.264.536,40
Idem reposição de assistência judiciária	913,60	<i>de Pessoal:</i>	
	7.129,60	Pelos pagamentos efetuados:	
<i>a Lucros & Perdas:</i>		Pessoal da Prefeitura do Distrito Federal em comissão e do quadro do MEM	
Recebido reposição de salário-família pago a mais no exercício anterior	100,00	Gratificações diversas	736.581,20
<i>a Consignações de Terceiros:</i>		Salário-família	53.900,00
Recebido para crédito de contribuintes Consignatárias	12.231,00	Auxílio para diferença de Caixa	93.710,00
<i>a Contribuintes — Conta Especial:</i>		Proventos de Inativos	1.181,00
Recebido para crédito de contribuintes em conta especial	2.347,10		4.343,30
	33.902.680,70	805.755,50	
Saldo de Julho de 1949	855.473,90	<i>de Material:</i>	
		Pagamento de material de consumo .	6.124,00
		Idem de material permanente	2.250,00
			8.374,00
		<i>de Diversas Despesas:</i>	
		Pagamento de serviços de conservação, reparos e instalações	6.582,40
		<i>de Consignações de Terceiros:</i>	
		Pagamentos a diversas Entidades Consignatárias	597.122,90
		<i>de Locadores:</i>	
		Pagamento de aluguéis	601.968,90
			33.852.478,90
			905.675,70
		Saldo para setembro de 1949	34.758.154,60
	34.758.154,60		

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

RETIFICAÇÕES

Contrato n.º 25

No Diário Oficial de 28 do corrente (fólias 7.593):

2.ª coluna: na 38.ª linha: Onde se lê: "... exarado no ofício número 471-SGE..."

3.ª coluna: na 37.ª linha: Onde se lê: "... o valor de Cr\$ 2.098.820,00..."

Contrato n.º 24 No Diário Oficial de 27 de setembro (fls. 7.547-48)

Na fôlha 7.547: 3.ª coluna: foi omitido o seguinte: Contrato n.º 24.

Na fôlha 7.458: 1.ª coluna: 38.ª linha: Leia-se:

(duzentos e cinquenta mil cruzeiros), quando estiver terminada a lage do 2.º piso de estrutura de concreto armado;

59.ª linha: Onde se lê: "quando terminado o revestimento das paredes em azulejos;"

Leia-se: "... quando terminado o revestimento das paredes em azulejos, os lambrís decouro e divisões de marmore para os banheiros;

73.ª linha: Onde se lê: "... Cr\$ 1000.000,00..."

Leia-se: "... Cr\$ 100.000,00..." Ainda na fôlha 7.458:

2.ª coluna: 26.ª linha: Onde se lê: "... de comum acôrdo Cidade do Rio de Janeiro para seu domicilio legal o foro desta ..."

Leia-se: "... de comum acôrdo para seu domicilio legal o foro desta Cidade do Rio de Janeiro..."

37.ª linha: Onde se lê: "Causa" Leia-se: "Caução"

46.ª linha: Onde se lê: "... 10.542..."

Leia-se: "... 10.543..."

85.ª linha: Onde se lê: "... 2.913.201." Leia-se: "... 2.913.101"

3.ª coluna: 5.ª linha: Onde se lê: "... Cyntra..."

Leia-se: "... Cynira..."

Serviço de Expediente

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 28-9-49, fôlhas 7.594.

Térmo de contrato para aquisição de uma mesa de fraturas, completa.

destinada ao Hospital-Sanatório São Sebastião, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Libânio, Secretário Geral de Saúde e Assistência e a firma General Elétric Raios X S. A. etc.

A vigésima-terceira linha:

Onde se lê: compareceu o senhor Dannuzio Rangel etc.

Leia-se: compareceu o senhor Dannuzio Rangel etc.

A Sexta linha da cláusula primeira:

Onde se lê: São Sebastião, de que é objeto o presente contrato etc.

Leia-se: São Sebastião, de que é objeto o presente contrato etc.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Parques

Térmo de contrato que celebra com a Prefeitura do Distrito Federal, a firma Companhia Morais Régio S. A., para a execução dos "serviços preliminares de ajardinamento e obras complementares para a Praça Dona Clara".

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Departamento de Parques, na Praça da República (Parque Júlio Furtado), presentes o Diretor da aludida dependência, que neste ato representa a Prefeitura, e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Companhia Morais Régio S. A., representada pelo seu procurador, Sr. Sívio Duarte, portador da carteira de identidade do M. Guerra, Reg. n.º 238.180, a fim de assinar o presente contrato para a execução dos "serviços preliminares de ajardinamento e obras complementares para a Praça Dona Clara". A firma "empreiteira" se compromete, por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo além disso, a tudo que disser respeito às obras contratuais, todos os serviços constantes das "Especificações de Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto número 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naquelas dispositivos, que ficam fazenda parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Excelentíssimo Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.800.177-49, em 19 de setembro de 1949, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 17 de junho de 1949 neste Departamento. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: Primeira — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas da P. D. F. O prazo estabelecido neste, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior devidamente comprovado, e ainda assim, ao arbítrio do Excelentíssimo Senhor Prefeito. Segunda — Preço — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 240.233,40 (duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e três cruzeiros, e quarenta centavos), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas dos serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das "Especificações". O pagamento desta importância correrá pela verba 700, código local 347.1, item 1, do orçamento de 1949, e será feito em

4 (quatro) prestações iguais, conforme o andamento das obras, o qual será verificado nas medições procedidas pela Fiscalização, mediante pedido da "empreiteira", sendo descontados de cada prestação, 10% (dez por cento), para garantia da execução das obras, descontos esses que serão restituídos depois de terminados e aceitas as referidas obras. Terceira — Preços unitários — Os preços unitários das obras a serem executadas, são os seguintes: 1) Preparo do solo em geral (terraplanagem), Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) o metro quadrado; 2) Excavação ou revolvimento, Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) o metro cúbico; 3) Desterroamento, Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) o metro quadrado; 4) Terra franca (colocação), Cr\$ 84,00 (oitenta e quatro cruzeiros) o metro cúbico; 5) Cordão em concreto simples (gramado), Cr\$ 37,00 (trinta e sete cruzeiros) o metro linear; 6) Pavimentação em saibro comprimido, Cr\$ 14,50 (quatorze cruzeiros e cinquenta centavos) o metro quadrado; 7) Bancos simples em concreto, Cr\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco cruzeiros), por unidade; 8) Ferro galvanizado de 1 1/2", Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) o quilo; 9) Ferro galvanizado de 3/4", Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros) o quilo; 10) Registro para ruça, Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por unidade; 11) hidrômetro, Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros) por unidade; 12) Galerias de 0,30 fornecidas e assentes, inclusive a vala Cr\$ 78,00 (setenta e oito cruzeiros) por metro linear; 13) Galerias de 0,40 fornecidas e assentes, excluída a vala, Cr\$ 89,00 (oitenta e nove cruzeiros) o metro linear; 14) Caixas de raio — 0,30 x 0,50 (completas) Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por unidade; 15) Poços de visita — 1,00 x 1,50 (tampão de ferro), Cr\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por unidade; 16) Poços de visita — 2,00 x 2,00 (tampão de ferro), Cr\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta cruzeiros) por unidade. Quarta — Direção e fiscalização dos trabalhos — As obras ora contratadas, serão executadas sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do Chefe da Repartição competente, ou por serventuário por ele designado, e sob a orientação por parte da "empreiteira" de profissional habilitado, consoante a lei Federal número 25.569, de 11 de novembro de 1933, e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" em suas relações com a Prefeitura, em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos seus serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da "Fiscalização" perturbar a ordem, o andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição das obras. Quinta — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais", fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia, excedente ao prazo determinado na cláusula primeira, ou da prorrogação concedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito. Fica ainda a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas Obrigações Contratuais, cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras. Sexta — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e ainda se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem, sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses, a rescisão será procedida administrativamente. Sétima — Caução — Para garantia dos

trabalhos propostos, a "empreiteira" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) em Obrigações de Guerra, conforme faz certo o talão n.º 10.545 do Departamento de Contabilidade, data de 23 de setembro de 1949. A Prefeitura poderá dispor dos cruzeiros caucionados se tiver de proceder ao conto de qualquer importância, em virtude da inobservância das estipulações deste contrato. Oitava — Validade do contrato — Este contrato terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá caso da impugnação deste por aqui Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente contrato. Nona — Foro — A Prefeitura e a "empreiteira" elegem de comum acôrdo, para domicilio legal, fôro do Rio de Janeiro. A firma contratante apresentou os seguintes documentos: 1) Contrato Social registrado no Departamento Nacional Indústria e Comércio, sob o n.º 10.8 em 4 de outubro de 1938; 2) Quitação com o imposto de Indústria e Profissões pelo talão n.º 92.944, de 27 maior de 1949, referente ao 1.º semestre deste exercício; 3) Quitação com o imposto de Localização, no segundo semestre de 1949 pelo talão n.º 92.9 com data de 21 de setembro de 1949; 4) Quitação com o imposto de Renda pelo recibo n.º 208.256 de 22 de junho de 1949 (3.ª cota); 5) Quitação com imposto Sindical pelo conhecimento n.º 32.897, de 12 de fevereiro de 1949; 6) Quitação com imposto do Banco do Brasil; 7) Quitação da Lei dos Dois Terços, passada pelo Departamento Nacional do Trabalho em 3-2-49, e protocolada sob n.º 773.497-49. Pela guia n.º 2.910.7 de 23 de setembro de 1949, deste Departamento, no valor de Cr\$ 1.054, (mil e sessenta e quatro cruzeiros), foram pagos o expediente relativo ao valor do contrato, que atinge a Cr\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro cruzeiros), e a taxa fixa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), pela assinatura do térmo, como determinado pela Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949. Em cumprimento da circular n.º 2.028 de março de 1949, do Senhor Prefeito, deixa de ser pago pela firma contratante o imposto proporcionado em selos por verba, correspondente ao valor deste contrato e respectiva caução. E assim, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente térmo que lido e achado conforme é assinado pelas partes contratantes, testemunhas, e por mim, Marion Ferreira Schinkoeth, oficial administrativo classe II, matrícula 46.128, e exercício no Serviço de Correspondência do Departamento de Parques, que o escrevi no Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1949. Assinado: José da Silva Azevedo Neto (Diretor do DEP). — Sívio Duarte. Testemunhas: Darcy Fernandes, carteira de identidade número 664.476 e Fábio dos Anjos Bahia, carteira de identidade R. n.º 739.257 — Marion Ferreira Schinkoeth.

Superintendência de Transportes

Retificações

Diário Oficial, Seção II de 26-9-49, fls. n.º 7.513.

Térmo Aditivo

Onde se lê:

Da Superintendência de Transportes da Prefeitura do Distrito Federal. Os quais foram 320599 desta Superintendência.

Leia-se:

Da Superintendência de Transportes da Prefeitura do Distrito Federal. Os quais não foram 3.205.099 de 14-9-1949 desta Superintendência.

RENDAS MUNICIPAIS
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS
Departamento do Contencioso Fiscal

BOLETIM DE ARRECAÇÃO

APROPRIÇÃO DA RECEITA

Resumo do mês de agosto de 1949

Código	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida ativa:			
110	Imposto predial:			
111	Exercícios anteriores	55	46.972,80	—
112	Exercício de 1944 ...	20	8.621,00	70.042,80
113	Exercício de 1945 ...	51	—	34.112,40
114	Exercício de 1946 ...	38	5.861,20	—
115	Exercício de 1947 ...	74	—	61.993,20
116	Exercício de 1948 ...	166	149.602,50	—
		177	—	122.612,00
		1.305	775.739,50	—
		1.119	860.739,20	—
		3.171	1.847.536,20	288.760,40
120	Imposto territorial:			
121	Exercícios anteriores	226	47.130,30	—
122	Exercício de 1944 ...	1	—	231,60
123	Exercício de 1945 ...	45	16.958,20	—
124	Exercício de 1946 ...	70	31.161,20	—
125	Exercício de 1947 ...	192	75.423,10	—
126	Exercício de 1948 ...	493	429.256,00	—
		744	529.446,10	—
		1.771	1.129.374,90	231,60
130	Imp. lic. p. local:			
131	Exercícios anteriores	125	3.153,60	—
132	Exercício de 1944 ...	12	—	271,00
133	Exercício de 1945 ...	2	328,00	—
134	Exercício de 1946 ...	1	—	180,00
135	Exercício de 1947 ...	4	519,90	—
136	Exercício de 1948 ...	1	—	180,00
		23	7.975,80	—
		12	—	180,00
		114	15.050,40	—
		21	—	2.286,00
		360	83.986,80	—
		675	111.014,50	2.097,60
140	Imp. tran. e trans. DCF.			
141	Imp. c. mort. ad. 10 e 30	29	1.078.610,30	—
142	Imp. de Reposição	3	3.459,30	—
143	Ces. dir. ação e herança	—	126.760,60	—
144	Imp. de transcrição	—	283,00	—
145	Taxa serv. municipais	—	121.079,10	—
146	Imp. ad. res. estrang	1	5.370,10	—
147	Diversos 5 e 1%	—	139,80	—
		33	1.335.702,20	—
150	Multas de infração			
151	Multas do DFS.	156	62.725,00	—
152	Multas do DED.	171	—	71.000,00
153	Multas do DHS.	5	1.900,00	—
154	Multas do DAL.	1	—	400,00
155	Multas do DRI.	13	4.100,00	—
156	Multas do DRL.	19	—	3.700,00
157	Multas do DAL.	53	17.660,00	—
158	Multas do DRI.	26	—	17.550,00
159	Multas do DRL.	41	10.505,00	—
160	Multas do DRI.	5	—	2.328,40
161	Multas do DRL.	4	750,00	—
162	Multas do DRI.	1	—	350,00
163	Multas do DRL.	—	9.000,70	—
164	Multas diversas	17	5.100,00	—
165	Multas diversas	16	—	9.100,00
		528	111.740,70	104.828,40

Código	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
160	Taxa cons. água pen.			
161	Exercícios anteriores	84	7.168,80	—
162	Exercício de 1944 ...	8	—	475,90
163	Exercício de 1945 ...	36	3.900,00	—
164	Exercício de 1946 ...	285	37.969,00	—
165	Exercício de 1947 ...	499	82.071,70	—
166	Exercício de 1948 ...	773	124.248,70	—
		1.517	297.032,50	—
		3.202	552.390,70	475,90
170	Tax. cons. água h.			
171	Exercícios anteriores	21	3.252,20	—
172	Exercício de 1944 ...	19	4.341,30	—
173	Exercício de 1945 ...	74	27.839,20	—
174	Exercício de 1946 ...	199	58.631,00	—
175	Exercício de 1947 ...	385	107.424,20	—
176	Exercício de 1948 ...	552	101.466,10	—
		1.250	302.954,00	—
180	Taxa de esgoto:			
183	Exercício de 1945 ...	75	11.712,00	—
184	Exercício de 1946 ...	42	5.132,00	—
185	Exercício de 1947 ...	80	8.820,00	—
186	Exercício de 1948 ...	2.471	512.013,00	—
		2.668	537.677,00	—
190	Tributos diversos:			
191	Cont. de calçamento	36	37.580,70	—
192	Renda do DPM.	2	5.016,70	—
193	Renda do DPM.	2	—	4.857,00
194	Imp. int. vi. r. DRD.	3	11.122,80	—
195	Imp. int. vi. r. DRD.	4	—	11.250,00
196	Diversos	53	17.234,60	—
197	Diversos	23	—	3.750,70
		123	70.954,80	19.857,70
		3.421	5.999.345,00	417.251,00
200	Renda de exercício			
201	Imp. tran. e trs. DCF			
202	Imp. c. mort. ad. 10-20	201	3.497.970,00	—
203	Imposto de reposição	21	90.273,40	—
204	Ces. dir. ação e her.	3	48.117,30	—
205	Imp. de subrogação	4	26.975,50	—
206	Taxa serv. municipais	—	358.666,10	—
207	Imp. ad. res. estrang.	—	71.819,10	—
208	Diversos 1 e 1%	—	343,20	—
		229	4.094.165,50	—
250	Multas de infração:			
251	Multas aber. inv. f. p.		45.011,50	—
			45.011,50	—
260	Juros e multas mora			
261	Sobre imp. predial		184.588,10	—
262	Sobre imp. predial		—	54.425,20
263	Sobre imp. territorial		113.286,10	—
264	Sobre imp. territorial		—	46,30
265	S. imp. lic. p. localiz.		10.938,00	—
266	S. imp. lic. p. localiz.		—	598,20
267	S. imp. trsm. trscr. DCF.		529.128,90	—
268	S. cont. de calçament.		3.758,10	—
269	Mul. mora tax. água		84.510,80	—
270	Mul. mora tax. água		—	22,90
271	Multa mora taxa ESG		53.754,80	—
			979.964,80	55.092,60
		229	5.119.141,50	55.092,60
300	Depósitos:			
301	Taxa de arbitramento	111	22.221,20	—
302	Taxa de arbitramento	23	—	9.923,90
303	Taxa e 1% f. c. POP	1	363.792,20	—
304	Caixa A. e Pensões	—	27.892,00	—
305	Caixa A. e Pensões	—	—	3,00
		135	413.905,40	9.926,90
		3.785	11.532.391,90	482.270,50

Total arrecadado — 12.014.662,40.

Confere: José Monteiro de Almeida, Mecanógrafo — Mat. 32.948 — Visto: Américo Duott Fontenele, DCF., Chefe do 2-CF, mat. 4.381.

Departamento de Rendas Diversas		24-00 — Exportação .		Diferença para mais em 1949		centos e treze cruzeiros e vinte centavos.	
Renda cobrada pelo 2-RD, arrecadada pelo DTS em 21-9-49		Total		695.199.069,50		Renda arrecadada no dia 24 de setembro de 1949	
Cr\$		905.111,50		Pagamentos realizados:		Cr\$	
(63 documentos na importância de novecentos e cinco mil, cento e onze cruzeiros e cinquenta centavos)		Dia 23		Pessoal		26 — Taxa de Serviços Municipais ...	
13-00 — Imposto de Transmissão		Cr\$		9.593.564,40		31,60	
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777		13-00 — Imposto de Transmissão		Material		34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	
65.507,00		402.232,30		4.332.430,90		316,00	
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ...		90-02 — Decreto-lei n.º 9.777		Diversos		49 — Juros de Mora e Multas	
98,40		36.714,30		191.348,70		600,00	
22-01 — Taxa Lei número 308-48		26-04 — Taxa de Serviços Municipais ..		Total		947,60	
80,00		19,50		14.117.344,00		Foram emitidos 8 documentos na importância de novecentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos.	
37-04 — Juros		22-01 — Taxa Lei número 308-48		SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA		Renda arrecadada no dia 26 de setembro de 1949	
160,90		90,00		Serviço de Contrôlo de Renda		Cr\$	
5004 — Contribuição de calçamento		37-04 — Juros		Renda arrecadada pela Secretaria Geral de Saúde e Assistência		26 — Taxa de Serviços Municipais ...	
984,20		84,80		Cr\$		791,00	
24-00 — Exportação ..		Total		26 — Taxa de Serviços Municipais ..		27 — Renda dos Cemitérios	
521,70		439.140,90		111,20		1.000,00	
Total		(48 documentos na importância de quatrocentos e trinta e nove mil, cento e quarenta cruzeiros e noventa centavos).		27 — Renda dos Cemitérios		34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais	
631.684,10		Departamento do Tesouro		12.510,00		8.310,00	
(69 documentos na importância de seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros e dez centavos)		Renda dos Distritos de Arrecadação:		34 — Rendas Diversas de Serviços Municipais		49 — Juros de Mora e Multas	
Dia 22		Cr\$		2.432,00		3.292,40	
13-00 — Imposto de Transmissão		Vendas e Consignações		4.312,00		50 — Eventual	
813.293,30		2.342.351,20		48,00		13.454,40	
90-02 — Decreto-lei n.º 9.777		Outros Tributos		Total		Foram emitidos 22 documentos, na importância de treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quatrocentavos.	
78.400,20		7.424.835,80		19.413,20			
26-04 — Taxa de Serviços Municipais ...		Total		Foram emitidos 34 documentos, na importância de desenove mil, quatro-			
810,70		9.767.187,00		centos e trinta e quatro cruzeiros e quatrocentavos.			
22-01 — Taxa Lei número 308-48		Receita do exercício:					
90,00		Até esta data					
37-04 — Juros		Em igual período de					
2.221,10		1948					
5004 — Contribuição de calçamento		1.146.222.169,00					
714,00							

PRIMEIRA CONFERÊNCIA DE DESEMBARGADORES

(Realizada no Rio de Janeiro, de 19 a 29 de julho de 1943)

ANAIIS

PREÇO: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 7

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

EDITAL N.º 126

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto — Ramiro Augusto Loureiro, mat. n.º 14.341, Artífice padrão E, em virtude do falecimento do ex-servidor Abel Cabral — mat. n.º 14.766, ocorrido em 24-5-49, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 1.049.486-49).

Em 13 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 133

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor João da Costa Monteiro, matrícula 19.530, Prático de Laboratório padrão 33, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 50.770-45).

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Clotilde Lopes da Costa, em virtude do falecimento do ex-servidor Regina de Oliveira, matrícula 38.626, trabalhador, extranumerário diarista, o corrido em 5 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

(Processo n.º 1.053.655-49).

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Eunice Santos Coelho, matrícula 9.150, Professor de Curso Primário classe H, que deverá comparecer em sua sede a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.049.552-49), nos termos do artigo 246 do Decreto

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Agripino Ferreira dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Osvaldo Cardoso da Silva, matrícula n.º 16.440, Motorista referência 22, ocorrido em 25 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.057.021-49).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Angelo Franchini, matrícula n.º 15.708, Vigilante referência 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 38.110-48).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 138

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Joaquim de Almeida, matrícula 12.855, Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão C que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.039.817-49).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

Edital n.º 130

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Wilson dos Santos te classe "D", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, serviço, nos termos do artigo 246, do a fim de justificar a sua ausência do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". — (Processo número 1.057.420-49).

Em 15 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Edital n.º 140

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Aracy Carneiro da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Euphrosina Coutinho Carneiro, matrícula 41.362, aposentada, estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva". (Processo número 1.048.655-49).

Em 15 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, — Chefe do 8-PS

Edital n.º 141

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Vicente de Paulo Teófilo, matrícula 1.020, Topógrafo, classe "I", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416 a fim de justificar a sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 38.114.48-A-SC).

Em 15 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, — Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 142

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto Cecília Correia, em virtude do falecimento do ex-servidor Adriano Vital, matrícula 16.016, ocorrido em 16 de julho de 1949, cujo

estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. número 1.057.581-49.)

Em 16 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Comissão de Aquisição
de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 165

Grupo 12

Torno público que às 13 horas do dia 4 de setembro do corrente ano, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Graça Aranha, 416, 2.º andar, sala 222, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alterações, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à requisição n.º 25, do Departamento do Pessoal. Especie do Material — Capacho de côco.

Prazo de entrega — 15 dias
Local de entrega — Avenida Graça Aranha, 416 — Subsolo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-Lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em 29 de setembro de 1949. — Eduardo Pio Duarte Silva, Membro da ACM.

SECRETARIA GERAL
DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMACIAS DE PLANTÃO NO SABADO — DIA 1.º DE SETEMBRO DE 1949.

Rua Visconde Rio Branco, 31 — Largo da Carioca, 10-12.
Praça Condessa Paulo Frontin, 48
Rua do Bispo, 139.
Benedito Hipólito, 182.
Rua Itapirú, 175.

Hadock Lobo, 106 e 46.
Rua do Catete, 142.
Rua Senador Vergueiro, 23.
Praça Mauá, 143.
Rua das Laranjeiras, 34.
Carlos Góes, 88.
Humaitá, 310. —

Passagem, 6-A.
Voluntários Pátria, 365.
Marquês de Olinda, 95-B.
São Clemente, 62.
Pacheco Leão, 16-A.
Marchal Cantuária, 106.
Avenida Capacabana, 7-A e 556.
Visconde Pirajá, 538 e 623.
Barata Ribeiro, 216 e 698-C.
Fernando Mendes, 45-A.

Rua São Januário, 706.
S. Luiz Gonzaga, 248.
Senador Bernardo Monteiro, 88-B.
São Cristóvão, 518.
Piratini, 633.

Uruguai, 317-A.
Conde Bonfim, 740-A.
Dezembargador Isidro, 21.
Avenida 28 de Setembro, 439.
Teodoro da Silva, 349.

Visconde Abaeté, 34.
Barão Mesquita, 786.
José do Patrocínio, 81.
Sousa Barros, 186.
Adolfo Bergamini, 45-A.
Arquias Cordeiro, 272.
Clarimundo de Melo, 396.
Barão Bom Retiro, 151.
Conselheiro Mairink, 374.
Cruz e Sousa, 235.
Dois de Fevereiro, 1.000.
Dona Romana, 651-A.
José Bonifácio, 658.
Padre Januário, 43.
Piauí, 249.
Avenida 29 de Outubro, 3.255, 8.701 e 10.496.

Rua 24 de Maio, 511-A e 1.029.
Avenida Automóvel Club, 2 884 e 2.297.

Rua João Vicente, 115 e 1.121.
Estrada do Barro Vermelho, 524.
Rua Cap. Couto Menzes, 28.
Estrada Marechal Rangel, 918.
Estrada Monsenhor Felix, 405.
Rua Conselheiro Galvão, 654.
Avenida 1.º de Maio, 17.
Rua Carolina Machado, 974
Pacheco da Rocha, 105.
Américo Rocha, 418.
Largo Pavuna, 45-A.

Rua Carolina Machado, 1.480.
Nerval de Gouvêa, 5.
Estrada do Portela, 106-B.
Avenida Democráticos, 816.
Rua Tenente Abel Cunha, 145-B.
Rua Uranos, 963.
Rua 23 de Agosto, 36.
Rua Doutor Alfredo Barcelos, 584.
Praça Progresso, 20.
André Azevedo (Farmácia Comerciais).

Dionísio, 36.
Quito, 385.
Lobo Júnior, 960
Guianazes, 29-C.
Avenida Antenor Navarro, 45.
Rua Cordovil, 380-B.
Avenida Geremário Dautas, 657.
Estrada Rio do Pau, 30.
Avenida Santa Cruz, 499.
Maranguá, 4-B.
Albino de Paiva, 613.
Cajaíba, 41.
Ferreira Borges, 22.
Estrada do Monteiro, 4.
Senador Camará, 29.
Avenida Paranapanã, 162.

SECRETARIA GERAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURADepartamento de Educação
Complementar

Serviço de Educação Física

EDITAL N.º 11

De ordem do Sr. Diretor, torno pública, para conhecimento dos interessados, a escala de plantões para os Parques de Recreação a ser observada durante o mês de outubro de 1949.

Parque de Recreação "Darcy Vargas":

Chefes de plantão:

1 — Tito Pádua, professor de curso primário, matrícula n.º 9.966, nos dias 2, 9, 16 à tarde e 23 e 30 pela manhã.
2 — Celina Henrique Figueira, professor de curso primário, matrícula n.º 2.882, nos dias 2, 9, 15 pela manhã e 23 e 30 à tarde.

Professores:

1 — Tasso Alves, professor de curso primário, matrícula n.º 34.312, nos dias 2, 9, 16 e 23 à tarde.
2 — João Batista Ourique de Oliveira, matrícula n.º 33.653, professor de curso técnico, nos dias 2, 9, 16 e 30 pela manhã.

3 — Cibele Nascimento Guimarães professor de curso primário, matrícula n.º 6.137, nos dias 9, 16, 23 e 30 à tarde.
4 — Celina da Costa Rodrigues, professor de curso primário matrícula n.º 35.961, nos dias 16, 23 e 30 à tarde.

5 — Léa Passalacqua Laviola, professor de curso primário, matrícula n.º 33.211, nos dias 2 à tarde e 9, 16 e 23 pela manhã.

6 — Isel de Carvalho Passos, professor de curso primário, matrícula n.º 34.035, nos dias 2, 23 e 30 pela manhã.

7 — Sebastiana da Conceição da Silva Quintas, professor de curso técnico, matrícula n.º 38.527 nos dias 2, 9 e 30 à tarde.

Serventes:

1 — Maria de Lourdes dos Santos, servente, matrícula n.º 30.608 nos dias 2, 9, 16 à tarde.

2 — Antônio Vieira dos Santos, trabalhador, matrícula n.º 53.340, nos dias 23 pela manhã e 30 à tarde.

3 — Júlia Rodrigues de Araújo, trabalhador, matrícula n.º 49.471, nos dias 2, 9 e 16 pela manhã.

4 — Abelardo Acióli Pereira Franco, trabalhador, matrícula n.º 38.111 nos dias 23 à tarde e 30 pela manhã.

Parque de Recreação "Maurício Cardoso":

Chefes de plantão:

1 — Benedito José Rodrigues, professor de curso secundário, matrícula n.º 27.089, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 pela manhã.

2 — Sílvio Cunha, professor de curso primário, matrícula n.º 20.994, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 à tarde.

Professores:

1 — Euclides Telemaco do Nascimento, professor de curso primário, matrícula n.º 19.733, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 à tarde.

2 — Mário Ferreira de Sousa, professor de curso primário, matrícula n.º 19.733, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 à tarde.

3 — Alzira Costa de Oliveira Vinagre, professor de curso primário, matrícula n.º 18.612, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 à tarde.

4 — Gilda d'Almeida Matos, professor de curso primário, matrícula n.º 25.947, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 pela manhã.

5 — Yedda Marques, professor de curso primário, matr. n.º 3.243, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 pela manhã.

Serventes:

1 — José Joaquim Bessa Sobrinho, trabalhador, matrícula n.º 32.115, nos dias 2, 9, 16 pela manhã.

2 — Wilson da Silva Pereira, matrícula n.º 28.378, nos dias 23 e 30 pela manhã.

3 — Cremilda dos Santos, matrícula n.º 44.443, no dia 30 à tarde.

4 — Minervina Borges Feres, matrícula n.º 44.493, nos dias 16 e 23 à tarde.

5 — Maria Marinho Borges, matrícula n.º 34.654, nos dias 2 e 9 à tarde.

Parque de Recreação "Leonarda Farah":

Chefes de plantão:

1 — Eloah de Campos Stallone, professor de curso primário, matrícula n.º 37.993, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 à tarde.

2 — Helio da Silva Pereira, professor de curso primário, matrícula número 34.335, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 pela manhã.

Professores:

1 — Ivone de Brito Simonetti, professor de curso primário, matrícula n.º 34.215, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 à tarde.

2 — Elza da Silva Machado, professor de curso primário, matrícula número 29.569, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 pela manhã.

Serventes:

1 — Helena Prumier Valentim, matrícula n.º 49.396, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 à tarde.

2 — Sebastião Porfírio da Silva, matrícula n.º 49.375 nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 pela manhã.

Parque de Recreação "Alina de Brito":

Chefe de plantão:

1 — Celia da Costa Rodrigues professor de curso primário, matrícula n.º 23.310, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 à tarde.

Professor:

1 — Celia Enita Martins de Moura, professor de curso primário, matrícula n.º 22.073, nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 à tarde.

Serviço de Educação Física — Em 27 de setembro de 1949. — Dr. Humberto Ballariny, Chefe do Serviço de Educação Física.

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL-AVISO N.º 10

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral de Educação e Cultura, exarado no processo n.º 330.565-49, fica intimada a firma Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda, a efetuar a entrega do material referente aos empenhos ns. 1.687, 1.696, 1.905, 1.931 e 1.932-49, no prazo de 24 horas, sob pena de ser-lhes aplicado o disposto no artigo 31, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1949. — Oscar de Aguiar Moreira, Presidente da ECM — Matrícula número 30.039.

EDITAL-AVISO N.º 11

Fica intimada a firma A. Ramada & Cia. Ltda., a entregar o material constante do empenho n.º 2.365-48, dentro do prazo de 48 horas, sob pena de ser-lhes aplicada as penalidades na conformidade do artigo 31 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1949.

Distrito Federal, 28 de setembro de 1949. — Oscar de Aguiar Moreira, Presidente da ECM — Matrícula número 30.039.

CONCORRÊNCIA N.º 218

Requisição 3 do I. T. E. Espécie do material: Vassoura com cabo envernizado e cepo de 1,30 de comprimento.

Torno público, que no dia 7 de outubro de 1949, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1949. — Pela Comissão — Oscar de Aguiar Moreira, Presidente da E.C.M. — Matrícula n.º 30.039.

CONCORRÊNCIA N.º 219

Requisição Of. 189, do D. E. C. Espécie do material: Máquina de escrever Hermes Baby.

Torno público, que no dia 7 de outubro de 1949, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517-519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material acima mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1949. — Pela Comissão — Oscar de Aguiar Moreira, Presidente da E.C.M. — Matrícula n.º 30.039.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 203

Grupo 14

Torno público que no dia 4-10-49, às 15:30 horas, serão recebidas nesta

Comissão, à Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas e 19 do Decreto número 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 13 da Superintendência do Financiamento Urbanístico.

Espécie do material: Expediente.

Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua da Alfândega, 42, 1.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 27 de setembro de 1949. — Osvaldo Romero, Presidente da Comissão, mat. 6.836.

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 — RD

EDITAL N.º 347

Guia n.º 4.512.624-49 — Antônio José Soares — Rua Barra Mansa lote 20 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 115,80, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 27 de setembro de 1949. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 348

Guia n.º 4.512.017-49 — José Rodrigues Dias — Estrada do Retiro 253 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.636, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 30,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 27 de setembro de 1949. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 349

Guia n.º 4.511.216-49 — José Maria Macradó e outro — Rua Carapê lote 462 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 130,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 27 de setembro de 1949. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 350

Guia n.º 4.059-48 — Paulo Heltor Sebastião Barbosa de Moraes — Rua São Francisco Xavier n.º 422 — para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 100,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 27 de setembro de 1949. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 351

Guia n.º 4.513.216-49 — Emília Marques de Sousa — Av. N. Senhora Copacabana n.º 882 — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 7,80, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 27 de setembro de 1949. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

EDITAL N.º 352

Guia n.º 4.511.020-49 — Cia. Imobiliária de Construções e Administração — para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica cientificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.305,50, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 27 de setembro de 1949. — João Nelson Frota Junior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Departamento do Tesouro

A fim de receberem os créditos a seu favor, compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 3 de outubro os seguintes *prelados*: Agnelo Pinto de Vasconcelos, Agostinho Fernandes, Alberico Dias de Moraes, Alberto Régis da Silva Neves, Albino Lopes da Costa, Alexandre Gantus, Alfredo Dias Guimarães, Alvaro Acácio Lôbo da Cunha, Alvaro Olibano Rosa, Amélia Joaquina de Macedo, Antônio de Almeida Valente de Pinho, Antônio Alves da Silva Mendes, Antônio Antunes, Antônio Francisco de Barros, Antônio José Macedo, Antônio Luís, Arnaldo de Sá Mota, Associação do Lar Sacerdotal, Augusto Esteves, Avelino Ramalho e outros, Azarias Martins Vilela, Bernardina Lopes Viana e Antnio Alves Rabelo, Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Distrito Federal, Caixa Econômica do Rio de Janeiro, Cia. Brasileira Cinematográfica, Cia. Imóvel do Rio de Janeiro S. A., Constantino Ribeiro, Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, David Penedo Perez, Dalila Vieira Reis, Domingos Vassalo Caruso, Darcília Martins Teixeira, Eduardo Rodrigues Ferreira, Elisário José Vieira, Etelvina da Silva Pinto, Ferreira & Cia., Florentino de Paula, Francisca Valverde de Miranda Brandão, Francisca Vaz Pontes, Gabriel Martins dos Santos, Glória Davi de Queirós, Giacomo Pascoal Argenteo, Grande Oriente do Brasil, Henriqueta Feres, Instituto Aposentadoria e Pensões dos Bancários, Instituto Central do Povo, Isaura de Sousa Teixeira, Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Irmandade N. S. da Penha de França, Isaac Bijaji, Imobiliária Santa Catarina, Sociedade Anônima, Ismar Grey Tavares, J. Teixeira da Silva e Figueiredo, João da Cruz Salvador, João de Moraes Macedo, Joaquim Freire da Silva, Joaquim Leandro de Mota, Joaquim Tavares Guerra Filho, Joannas Nunes Pereira, José Lins de Gusmão Lira, José Mariano da Silva, José Martins Gouveia, Jos Nunes Alves, José Pinto Duarte, Joviano Paulo Azevedo, João Augusto, Júlio Kerman e Jaime Guelstein, João Maciel Aguiar, Lamela & Teixeira, Lino Francisco de Macedo, Luis dos Santos Maia, Luísa Barros de Sá Freire, Luís Vassalo Curuso, Manuel Dias Fontainha, Manuel Jes dos Santos, Manuel Martins Ferreira e Domina-

gos Ferreira, Manuel d'Agrela Helena, Manuel Francisco de Barros, Manuel Francisco de Sousa, Manuel Moreira da Rocha, Manuel Mendes Batista da Silva, Manuel Valois da Silva, Maria da Conceição Guimarães, Maria Sad, Mário Moutinho dos Reis, Maria das Dóres Macedo, Maria Luisa Brandon Schiller e Maria Teresa Bandon Schiller, Miguel Alaminio e Francisco Alaminio Bustos, Malaqui Nicolau Kayat, Manuel Fernandes e Silva, Mercedes Batista dos Santos, Manuel Lourenço Renha, Natale Perrota, Otaviano José da Cunha, Otávio e Berta Belmar da Costa, Pedro Joaquim de Macedo, Raul Leonardo de Menezes, Rêcha Miranda Filhos & Cia. Ltda., Rosa Joaquina de Macedo, Vicente Alves Ribeiro, Viriato Pereira.

Departamento do Tesouro, 29 de setembro de 1949. — *Luiz Duarte Silva*, Chefe do 4-TS.

Visto: *Orlando Bonturi*, Chefe do 7-TS, mat. 317. — *Fernando B. N. Lobato*, pelo Diretor do Departamento do Tesouro.

Serviço do Preparo da Dívida

Sorteio de apólices — Empréstimos internos

Empréstimo de Cr\$ 50.000.000,00 — Decreto n.º 1.464, de 1920 — 6%.
Empréstimo de Cr\$ 16.500.000,00 — Decreto n.º 2.097, de 1925 — 7%.
Empréstimo de Cr\$ 10.000.000,00 — Decreto n.º 2.339, de 1926 — 7%.

5.º Sorteio — 2.ª Publicação

De ordem do Senhor Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos interessados, torno público que na sede deste Serviço, instalada no 2º andar do edifício n.º 42, da Rua da Alfândega, será realizado no próximo dia 1 de outubro de 1949, às 9 horas, o quinto sorteio das apólices dos empréstimos de Cr\$ 50.000.000,00, Decreto n.º 1.464-920, de Cr\$ 16.500.000,00, Decreto n.º 2.097, de 1925, e de Cr\$ 10.000.000,00, Decreto n.º 2.339, de 1926, de acordo com o Decreto n.º 7.832, de 5 de julho de 1944, que estabeleceu planos de amortização para os referidos empréstimos.

Nos termos do preceitado Decreto n.º 7.832, de 1944, serão sorteados 34.444 títulos, assim distribuídos:

Empréstimo de 1920 — Decreto n.º 1.464 — 6% — 23.438 títulos.
Empréstimo de 1925 — Decreto n.º 2.097 — 7% — 4.020 títulos.

Empréstimo de 1926 — Decreto n.º 2.339 — 7% — 6.986 títulos.
num total, pois, de 34.444 títulos.

O resultado deste sorteio, que corresponde à amortização do corrente exercício, será publicado neste mesmo local.

Serviço do Preparo da Dívida, 28 de setembro de 1949. — *Arcéo da Mota Guimarães*, mat. 475. — *Luiz A. Vinhaes*, mat. 472, Chefe do 5-TS.

Visto: *Fernando B. N. Lobato*, Diretor do Departamento do Tesouro.

Empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Decreto n.º 3.462, de 1931

(Títulos ainda não substituídos pelos novos de 6%, de acordo com o Decreto n.º 7.860, de 1944).

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, pede-se o comparecimento ao Serviço do Preparo da Dívida, 5-TS, à Rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar, das 11,45 às 15 horas exceto aos sábados dos portadores dos títulos abaixo enumerados, para tratar de assunto urgente e de seu exclusivo interesse:

49.808 — 76.711 — 80.027 —
121.256 — 215.141 — 270.604 —
297.293 — 399.696 — 404.684 —
407.652 — 412.392.

Nota — As importâncias dos orçamentos não reclamadas serão recolhidas a depósito, à disposição de quem de direito, revertendo em favor dos cofres municipais depois da prescri-

ção quinquenal estabelecida no Código Civil.

Serviço do Preparo da Dívida, 30 de setembro de 1949. — *Amália Ribeiro Teixeira de Castro*, matrícula n.º 489. — *Luiz A. Vinhaes*, matrícula 472, Chefe do Serviço do TS. — Visto: *Orlando Bonturi*, Chefe de 7-TS, mat. 317, pelo Diretor do DTS.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 98

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Oton Smith, residente ou encontrado na Avenida 29 de Outubro n.º 9.137, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sita à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 65.889, referente ao imóvel localizado na Rua Sibauna n.º 135, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, 22 de setembro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, Matr. 08.610.

EDITAL N.º 99

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Duvino Ferreira Alves, empregado na Padaria e Confeitaria sita à Rua do Catete n.º 298-loja, de residência ignorada, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 2.º Grupo de Distritos de Higiene Alimentar, sita à Rua General Severiano n.º 91, das 11,30 às 17,30 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 23.415, de sua responsabilidade, por infração do Artigo 773, do Regulamento Sanitário em vigor.

Departamento de Higiene, 22 de setembro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 08.610.

EDITAL N.º 100

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Euclides Alves da Costa, residente ou encontrado à Rua Poturi n.º 93, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 12.º Distrito Sanitário, sita à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste a fim de tomar ciência do Termo de Intimação n.º 65.894, referente ao imóvel localizado à Rua Paturi n.º 93, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, 22 de setembro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 08.610.

EDITAL N.º 101

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Francisco da Cruz Reis, vendedor ambulante do estabelecimento sito à Avenida N. S. de Cocabana, esquina com a Rua Duvivier, residente ou encontrado à Rua Voluntários da Pátria n.º 303, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 2.º Grupo de Dis-

tritos de Higiene Alimentar, sita à Rua General Severiano n.º 91, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, no horário de 11,30 às 17 horas, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 23.410, referente à venda arbulante de pães, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, 22 de setembro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. n.º 06.610.

EDITAL N.º 102

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o Art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Othon Smith, residente à Avenida 29 de Outubro n.º 9.137, ou seu representante legal, convidado a comparecer à sede do 12.º Distrito Sanitário, sita à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Multa n.º 12.822, referente ao imóvel localizado à Rua Sibauna número 135, de sua propriedade e responsabilidade.

Departamento de Higiene, em 22 de setembro de 1949. — *Celso Cicero Gonçalves*, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. n.º 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 3 de outubro próximo vindouro às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar — Apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 445

Grupo — 1 (Aço)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 446

Grupo — 2 (Ferramentas e Pertences)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 447

Grupo — 4 (Carroça de Madra)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 448

Grupo — 3 (Esmerilh-Motorizado de Colunas, duplo etc.)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 449

Grupo — 8 (Ventilador)

Nota:

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em, 27 de setembro de 1949. — *José de Almeida Porto*, pela Comissão.

Em, 28 de setembro de 1949. — Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 4 de outubro próximo vindouro às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar — Apartamento

902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 450

Grupo — 9 (Telha de Asbesto)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 451

Grupo — 10 (Tampão p. caixa de Arreia)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 452

Grupo — 12 (Móveis)

Nota:

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em, 28 de setembro de 1949. — *José de Almeida Porto*, pela Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de outubro próximo vindouro às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar — Apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO 46

Grupo — 36 (Máquina Serra de Fita)

Nota:

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em, 28 de setembro de 1949. — *José de Almeida Porto*, pela Comissão.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 24 de outubro próximo vindouro às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt número 115 — 9.º andar — Apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE NÚMERO 47

Grupo — 4 (Rolo-Compressor)

Nota:

As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em, 28 de setembro de 1949. — *José de Almeida Porto*, pela Comissão.

Departamento de Parques

Edital n.º 10

Concorrência pública para locação do compartimento (barraca) n.º 16, do Mercado de Flores Naturais da Rua General Polidoro.

De conformidade com a autorização de 23 de setembro de 1949, do Exmo.

Sr. Prefeito, exarada no processo número 7.801-075-49, acha-se aberta concorrência pública para locação do compartimento (barraca) acima indicado.

No dia 17 de Outubro do corrente ano às 14 horas, recebem-se propostas na sede deste Departamento à Praça da República (Parque Júlio Fariado) para locação do compartimento (barraca) em referência.

De acordo com os dispositivos do art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei número 1.705, de 27 de Outubro de 1939 os esclarecimentos e quaisquer dúvidas que por ventura tenham os senhores concorrentes para confecção de suas propostas ser-lhes-ão ministrados na sede deste Departamento, onde será também, entregue uma cópia das bases deste Edital devidamente autenticada.

Departamento de Parques, 28 de Setembro de 1949. — José da Silva Azevedo Melo, Director.

Departamento de Estradas Rodagem

5-E.R.

EDITAL N.º 35

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1945.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 36

Grupo 14 — Verniz Corretor.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 27 de setembro de 1949 — Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 36

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1945.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 37

Grupo 23 — Enceradeira; Aspirador de pó.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 27 de setembro de 1949 — Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093

EDITAL N.º 37

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1945.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 38

Grupo 25 — Pano oleado.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 28 de setembro de 1949. — Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Matrícula número 2.093.

EDITAL N.º 38

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 3 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1945.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 39

Grupo 14 — Papel canson; papel vegetal; papel imperial; livros almasso; fichas; papel para prancheta.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 28 de setembro de 1949 — Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Matrícula número 2.093.

EDITAL N.º 39

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1945.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 40

Grupo 28 — Taxas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 41

Grupo 2 — Trena de aço; Marretinha.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos

Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 28 de setembro de 1949. — Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 40

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1945.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 42

Grupo 12 — Cofre-forte.

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 28 de setembro de 1949. — Antonio Russell Raposo de Almeida, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N.º 33

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o Item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extraviado a guia n.º 49 — 2.445, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 336.701-47, referente a Avenida Amaro Cavalcante n.º 1.855-1861.

Picando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Sessão de Guias, 19 de setembro de 1949. — Maria Judith Brito, matrícula 46.622. Confere. — Waldemar Prado de Moura, Chefe do 5-E. D. Visto. — Dr. Paulo Pinheiro Guedes, Director.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

EDITAL N.º 20

Concorrência para a construção e montagem de uma estação elevatória de esgoto no Leblon, próximo a Avenida Niemeyer e obras complementares.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 (vinte) de outubro do corrente ano, às 15 (quinze) horas, na sede do Departamento de Águas e Esgotos, à Rua Riachuelo n.º 287, perante comissão nomeada pelo Sr. Director, serão recebidas propostas para a construção e montagem de uma estação elevatória de esgoto no Leblon, próximo a Avenida Niemeyer e obras complementares.

1. Especificações

1.1. Versa a concorrência sobre os seguintes itens:

a) Construção do poço e da casa das bombas da elevatória.

b) Fornecimento e instalação das tubulações, válvulas e demais equipamentos hidráulicos indicados no projeto.

c) Fornecimento e instalação de 3 "conmutadores", conforme indicado no projeto.

d) Fornecimento de duas eletrobombas com capacidade para a elevação de 450 litros por segundo e altura manométrica de 30 metros.

e) Fornecimento e instalação do equipamento elétrico necessário ao acionamento das eletrobombas.

f) Assentamento da linha de recalque, com tubos de concreto armado de 0,20m de diâmetro, já adquiridos.

g) Construção de um "Stand-pipe" em concreto armado, conforme indicado no projeto.

h) Construção da linha para o lançamento dos despejos no mar, em profundidade, conforme projeto do qual será fornecida cópia aos interessados.

1.2. Todas as obras e fornecimentos deverão obedecer rigorosamente ao projeto e às especificações que serão fornecidas aos interessados.

1.3. Refere-se a concorrência a preço global para a execução das obras e fornecimentos discriminados na condição 1.1.

1.4. Serão observadas na execução das obras as disposições do Caderno de Encargos da P.D.F. e as normas e especificações da A.B.N.T., no que forem aplicáveis.

2. Encargos da P.D.F. e do empreiteiro:

2.1. As despesas com a execução da obra correrão por conta da dotação dos créditos 345.4 da verba 711 e 347.2 da verba 700 do orçamento vigente.

2.2. Os pagamentos serão feitos mediante apresentação de faturas mensais relativas aos serviços executados, correspondendo a última fatura, que só será paga após a aceitação da obra, a vinte por cento do valor do contrato, valor este que não poderá ser excedido.

2.3. Correrão por conta do contratante todas as despesas de instalação, transporte de materiais e todas as despesas de trabalho, bem como as de seguros e indenizações de trabalho, leis sociais e indenizações por danos causados a terceiros.

2.4. Para garantia da execução da obra e do cumprimento das obrigações contratuais, o concorrente ao qual for adjudicatária a execução dos trabalhos depositará no Tesouro da Prefeitura, uma caução calculada de acordo com o Caderno de Obrigações aprovado pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929.

3. Proposta:

3.1. Cada concorrente deverá apresentar em envólucro lacrado:

a) documento que prove ter recolhido aos cofres municipais como garantia da proposta, a quantia de Cr\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) em moeda corrente, apólices ao portador, federais ou da Prefeitura do Distrito Federal, ou em onus de guerra, pelos seus valores nominais, para garantia da proposta, mediante guia que deverá ser solicitada pelo menos três (3) dias antes da data fixada para a concorrência;

b) prova de quitação de impostos federais ou municipais;

c) prova de ter executado com êxito obras de engenharia semelhantes, enumerando-as e apresentando certificados de sua boa execução.

3.2. A proposta deverá satisfazer às seguintes condições:

a) ser apresentada em envólucro lacrado e em duas (2) vias, datadas e assinadas, com as firmas reconhecidas, a 1.ª via e os documentos anexos devidamente selados;

b) ser datilografada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

c) conter a indicação, em algarismos por extenso, do preço global pelo qual se compromete o proponente a executar a obra, bem como dos preços unitários nos quais foi baseada a proposta;

d) conter a declaração de que o proponente se submete integralmente a todas as condições estabelecidas no edital, bem como a indicação do prazo dentro do qual se compromete a executar a obra;

e) indicar quais os técnicos responsáveis imediatos pela execução da obra, mencionando o número das respectivas carteiras profissionais.

4. Julgamento:

4.1. O exame da idoneidade dos proponentes e o julgamento das propostas serão procedidos por comissão oportunamente nomeada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos.

4.2. Só serão abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgados idôneos pela Comissão, podendo os demais recorrer do julgamento ao Prefeito, dentro de 24 horas.

4.3. Serão impugnadas as propostas que não atizifzirem todas as exigências deste edital, bem como as que se limitarem, quanto ao preço, a oferecer abatimento sobre o menor preço proposto.

4.4. Será escolhida a proposta mais vantajosa sob os pontos de vista técnico e econômico, a juízo da comissão julgadora, reservando-se a Prefeitura o direito de recusar todas as propostas e anular a concorrência, se julgar conveniente a seus interesses, sem direito a reclamação por parte dos concorrentes.

5. Contrato

5.1. O concorrente cuja proposta for aceita será convidado a assinar contrato para a execução da obra dentro do prazo de oito (8) dias contados da data da publicação do convite no Diário Oficial, perdendo em favor dos cofres municipais, a caução de que trata a alínea "a" da condição 3.1., se não o fizer.

5.2. O contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas da P.D.F., não cabendo ao concorrente direito a reclamação ou indenização no caso de recusa de registro pelo referido Tribunal.

5.3. Incurrirá o contrato em caducidade, que será declarada de pleno direito, com perda da caução de que trata a condição 2.4. em favor dos cofres municipais, se o contratante falir ou transferir o contrato sem prévia autorização da P.D.F..

5.4. Ficará o contratante sujeito a multas de Cr\$ 500,00 a Cr\$ 2.000,00, aplicadas em dobro nas reincidências, pela inobservância de qualquer das condições estipuladas no contrato, e a multa de Cr\$ 1.000,00 por dia de excesso do prazo estipulado.

5.5. Se o contratante não cumprir as instruções da fiscalização, não pagar as multas dentro dos prazos fixados ou não der o necessário andamento às obras, ser-lhe-á imposta a rescisão administrativa do contrato, perdendo, em benefício dos cofres municipais a caução do contrato.

Serviço de Expediente, 29 de setembro de 1949. — Confere com o original: José de Sobral Lopes Frola, matrícula n.º 47.109. — Visto: João Pinheiro Guerra, matrícula n.º 47.110, pelo Chefe do Serviço.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente a taxa de hidrômetros relativa ao 2.º semestre de 1948 e 1.º semestre de 1949 — 3.º e 4.º Distritos, que entrará em cobrança no período de 1.º a 15-10-49, publicado no Diário Oficial de 24 do corrente. As inscrições são 7.491 e 7.492.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 186

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 61

Preços válidos até 31 de
dezembro de 1949

Para execução de trabalhos de terracimento e serviços complementares, abrangendo o corte e acabamento de terraças, em terrenos localizados na zona de produção do Distrito Federal.

1.ª Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 do mês de outubro de 1949, às 15,00 horas, na sede do Departamento de Agricultura, à Rua México, 21, 13.º andar, serão recebidas e abertas as propostas para execução de trabalhos de terracimento e serviços complementares, abrangendo o corte e acabamento de terraças, em terrenos localizados na zona de produção do Distrito Federal.

2.ª Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceitua o Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

3.ª Os proponentes, bem como a Comissão julgadora, rubricarão todas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.ª As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização, no Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como caução para garantia da proposta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.ª A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada 15 (quinze) dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será devolvível 60 (sessenta) dias após a entrega e aceitação dos serviços a que se refere a presente concorrência uma vez verificada pela fiscalização o seu perfeito acabamento e obrigando-se a firma contratante a refazer todos os trabalhos impugnados.

6.ª Serão obedecidas rigorosamente as prescrições técnicas relativas ao terracimento, conforme o projeto apresentado pela firma empreiteira e aprovado pelo Serviço de Horticultura, através do Setor de Irrigação, Drenagem e Conservação do solo.

7.ª A responsabilidade por acidentes pessoais ocorridos durante os trabalhos caberá, exclusivamente, a proponente.

8.ª A idoneidade técnica será provada com a juntada de documento do qual conste a declaração de que os serviços ficarão sob a direção de Engenheiro agrônomo, devidamente habilitado ao exercício da profissão.

9.ª Os trabalhos de terracimento serão executados nas zonas de produção agrícola do Distrito Federal.

1.ª O terracimento será feito com o objeto de adaptar terrenos declivosos a cultura de plantas econômicas, permanentes e temporárias, obedecidas as exigências seguintes:

a) Locação dos terrenos onde serão feitas as terraças.

Caberá ao serviço de horticultura, por intermédio do Setor de Irrigação, Drenagem e Conservação do Solo, in-

dicar as áreas onde serão feitas as terraças.

b) *Elaboração do projeto.*

Caberá ao empreiteiro, através do Engenheiro agrônomo referido na cláusula 8.ª, elaborar o projeto dos serviços a serem executados, no qual deverá constar:

1 — para pequenas áreas, indicação da declividade média e croquis, para áreas maiores, levantamento planimétrico e altimétrico. O Setor de Irrigação, Drenagem e Conservação de Solo indicará a necessidade deste ou daquele trabalho.

2 — Indicação das terraças em croquis ou em planta, conforme o caso, bem como da seção das terraças, da distância vertical e horizontal entre elas e da declividade, de acordo com a seguinte tabela:

Tabela adotada pelo SIDCS do IAG.

1 — Declividade longitudinal dos terraços:

a) até 100 m de extensão ... 0
b) de 100 a 200 m de extensão 0,1 %
c) de 200 a 300 m de extensão 0,2 %
d) de 300 a 400 m de extensão 0,3 %
e) de 400 a 500 m de extensão 0,4 %

2 — Declividade do terraço, no sentido de sua largura — 3 a 4%.

3 — Os terraços terão a extensão máxima de 500 metros, separados por canais coletores.

OBSERVAÇÃO: Os canais coletores, quando de declividade muito pronunciada, deverá possuir septos que evitem a velocidade exagerada de escoamento.

3 — Estimativa do número de metros cúbicos de terra, movimentados.

c) *Abertura das terraças.*

O projeto elaborado pela firma empreiteira será submetido a aprovação do Serviço de Horticultura, após o que deverá ser obedecido rigorosamente quando da abertura das terraças.

11.ª As obras mencionadas na cláusula inicial serão executadas sob a orientação e a fiscalização da P. D.F., por intermédio de Comissão especialmente designada pelo Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio e também, sob a orientação de profissional habilitado, nos termos da cláusula 8.ª

12.ª Os proponentes deverão oferecer preços para serviço de terracimento incluída a elaboração do projeto, corte e acabamento das terraças, com base no metro cúbico de terra movimentada.

13.ª Serão emitidos empenhos globais relativos aos pedidos dos interessados no terracimento de terrenos, de modo a que a firma empreiteira possa requerer pagamentos parciais dos trabalhos executados.

14.ª Por infração dos prazos de conclusão dos trabalhos constantes de cada empenho a empreiteira será multada em importância a ser arbitrada pela Fiscalização e aprovada pelo Secretário Geral de Agricultura, Indús-

tria e Comércio, em correspondência à gravidade da falta.

15. Os proponentes deverão declarar em suas propostas os prazos para elaboração dos projetos, bem como para a execução do movimento do metro cúbico de terra.

Rio, em 29 de setembro de 1949. — Marco Aurelio Murillo Reis, Presidente da AgCM.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 1 de outubro de 1949, das 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

EMERGÊNCIAS

Matrícula	Matrícula
903	20.790
1.994	21.214
2.743	24.264
4.229	27.329
5.278	28.353
6.068	33.735
9.318	44.470
15.125	45.354
15.705	46.262
18.814	49.215

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

(3-D.F.)

Propostas canceladas

Propostas	Matrículas
13.422	22.133
13.523	21.112
92.129	21.939

EXIGÊNCIAS DO 3-D.F.

Apresentar o último contra-cheque

Pedido	Matrícula
13.510	18.419
13.511	48.295
13.515	19.592
13.533	18.542
13.540	7.197
13.543	23.484
13.545	12.637
13.551	4.366
13.557	8.093
13.560	10.296
13.562	13.348
13.580	2.709
13.581	22.873
13.584	47.700
13.592	55.525
13.599	17.821

Rio, em 29 de setembro de 1949. — Zilah Bastos Oliveira, Chefe do 3-D.F., matrícula n.º 10.

Visto: Péricles Gomes Barbosa, Secretário Geral de Agricultura, Indús-

NAVEGAÇÃO

MARÍTIMA E AÉREA

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: CR\$ 2,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolsos Postal.

Hoje, dia 30 de setembro de 1949, sexta-feira, de 11,15 às 14 horas, serão pagos os pedidos de empréstimos anunciados neste mês e ainda não recebidos.

As propostas não procuradas serão automaticamente canceladas.

EDITAL

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica o servidor Wilson Mendes Pinto Aleixo; matrícula n.º 147, Escriturário, padrão F, de que deverá comparecer ao seu Gabinete à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 317.648-49).

Distrito Federal, 28 de setembro de 1949. — Luiz Fernando de Novaes, Diretor.